

Edital de Pregão Eletrônico nº. 047A/2016

Processo Nº 0373.1511/16-0

A ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL - ASCAR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.773.142/0001-00 com sede na Rua Botafogo, 1051 – Bairro Menino Deus em Porto Alegre/RS – CEP: 90150-053, torna público, através de seu pregoeiro designado pela Portaria 009/2016, para conhecimento dos interessados, que no dia e hora abaixo indicados será realizada licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo, **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO**, com recursos provenientes de fontes próprias. O procedimento será regido pela Lei Federal n.º 10.520/02, Decretos nº 3.555/2000 e 5.450/2005, Lei Complementar Federal n.º: 123/2006, com nova redação dada pela LC n.º: 147/2014 e com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições pertinentes e legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

REALIZAÇÃO: O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da *internet*, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação, em todas as fases, através da utilização do aplicativo “**licitações**” do **Portal Eletrônico do Banco do Estado do Rio Grande do Sul**, através do site www.pregaobanrisul.com.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09:00 do dia 24/11/2016

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 24/11/2016

DATA E HORA DA SESSÃO DE DISPUTA:

Data: 24/11/2016

Hora: A partir das 14:00 horas

- Todas as referências de tempo estabelecidas neste Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília-DF e, desta forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame;
- Não ocorrendo expediente ou havendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e endereço eletrônico anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do(a) pregoeiro(a) em contrário;
- Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no “licitações” e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

ESCLARECIMENTOS: pedidos de esclarecimento podem ser feitos exclusivamente por mensagem eletrônica (*e-mail*) através do endereço licitacoes@emater.tcche.br informando o número do edital de referência, no prazo de até 24 horas antes da abertura das propostas. O Edital, na íntegra estará disponível no site da instituição www.emater.tcche.br, no menu A EMATER, Portal da Transparência e no aplicativo “licitações”, e no **Portal Eletrônico do Banco do Estado do Rio Grande do Sul**, através do site www.pregaobanrisul.com.br.

1. DO OBJETO

1.1 O presente procedimento licitatório tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM ABRANGÊNCIA EM TODO O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, PARA OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO**

Edital de Pregão Eletrônico nº. 047A/2016

Processo Nº 0373.1511/16-0

PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES PERTENCENTES A FROTA DA ASCAR/EMATER-RS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, de acordo com as especificações e disposições referidas no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**, e demais condições estabelecidas neste edital, conforme itens abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO	FROTA
02	Gerenciamento de frota por meio de sistema informatizado e integrado com abrangência em todo o estado do Rio Grande do Sul, para os serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos automotores pertencentes a frota da ASCAR/EMATER-RS, com fornecimento de peças e acessórios.	1.440 veículos

2. IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

2.1. Impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 48 (quarenta e oito) horas antes da data fixada para abertura da sessão.

2.1.1. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do Pregão.

2.1.2. Deferida a impugnação do ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta licitação interessadas cujo objeto social seja compatível com o objeto da licitação e que atendam a todas as exigências constantes neste Edital e seus anexos e, que estejam cadastrados/credenciados junto à Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC, através do site www.pregaobanrisul.com.br ou www.celic.rs.gov.br.

O não atendimento de qualquer das condições implicará a inabilitação do licitante ou a desclassificação de sua proposta.

3.2. Estará impedida de participar da presente licitação:

3.2.1. A empresa que tenha sido declarada inidônea pela Administração Municipal, Estadual ou Federal, o que abrange a administração direta e indireta, a entidade com personalidade jurídica de direito privado sob o seu controle e a fundação por ela instituída e mantida;

3.2.2. O interessado que estiver em processo de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução ou liquidação.

3.2.3. Empresa em forma de consórcio;

3.2.4. Empresa que esteja cumprindo a penalidade de suspensão temporária imposta por qualquer órgão da Administração Pública, ainda, motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei nº 8.666/93;

3.2.5. Empresa que esteja inclusa no disposto do artigo 9º da Lei nº 8.666/93;

3.2.6. Empresa que esteja em situação irregular quanto ao cumprimento das obrigações tributárias perante: a Receita Federal, Procuradoria da Fazenda Nacional, Receita Estadual, Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

3.2.7. Será vedada a participação simultânea de empresa cuja formação societária contenha um ou mais sócios concomitantes (acórdão nº 1606/2008 – 1ª Câmara – TCU);

Edital de Pregão Eletrônico nº. 047A/2016

Processo Nº 0373.1511/16-0

3.2.8. Será vedada a participação de empresa cujo administrador, proprietário ou sócio com poder de direção, seja familiar, cônjuge, companheiro (a), ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade até o terceiro grau, inclusive de empregado da ASCAR, ou de qualquer outro que exerça função de confiança, remunerada ou não, na Instituição.

3.3. Das condições para participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte:

3.3.1. A MP ou EPP que pretenda sua inclusão pelo regime diferenciado concedido pela Lei Complementar nº 123/06, deverá, no ato do envio da proposta, em campo próprio do sistema eletrônico, declarar que atende os requisitos do artigo 3º da referida Lei.

3.3.2. Apresentar toda a documentação solicitada, mesmo com restrição para obter os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

3.3.3. Havendo alguma restrição na documentação, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da declaração do proponente vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa.

3.3.4. A não regularização da documentação no prazo previsto no § 1º do Artigo 43 da Lei Complementar nº 123/06, implicará decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis) junto ao provedor do sistema através do site www.pregaobanrisul.com.br necessitando estar credenciadas junto à Sessão de Cadastro da Central de Licitações/RS - CELIC, podendo também ser acessada através do site www.celic.rs.gov.br.

4.2. O pedido para credenciamento acompanhado pela documentação exigida, deverá ser protocolado junto à Seção de Cadastro da CELIC/RS com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis anteriores a realização da sessão pública, exclusivamente por via eletrônica no site www.celic.rs.gov.br.

4.3. O credenciamento da licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

4.4. A chave de identificação e a senha recebida junto a CELIC poderão ser utilizadas em qualquer Pregão Eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou outro fato impeditivo de participação de licitação em órgãos públicos.

4.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao BANRISUL S/A. (provedor do sistema) ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5. DA PROPOSTA FINANCEIRA

5.1. A Proposta Financeira deverá ser **elaborada em conformidade com o ANEXO III – Modelo de Proposta, deste edital e enviada, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, em campo próprio do sistema**, o qual deverá conter as seguintes informações:

5.1.1. Especificações do objeto, de forma clara, descrevendo detalhadamente as características técnicas do objeto proposto, **percentual de desconto sobre o valor total**

Edital de Pregão Eletrônico nº. 047A/2016

Processo Nº 0373.1511/16-0

faturado e, outros elementos que identifiquem suas especificações e que atendam o disposto no **ANEXO I – Termo de Referência**.

5.1.1.1. Será desclassificado aquele que, seja qual for o motivo, venha a apresentar a documentação incompleta ou deixe de comprovar qualquer característica do objeto proposto ou não atenda a todas as exigências constantes no Edital.

5.1.2. Toda proposta entregue será considerada com prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua apresentação, salvo se da mesma constar prazo superior, quando então prevalecerá este prazo;

5.1.3. Ocorrendo discordância entre os percentuais expressos em algarismos e por extenso, serão considerados estes últimos;

5.1.4. O encaminhamento de Proposta Financeira pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.1.5. A proposta encaminhada para o sistema de licitações e os respectivos lances oferecidos, será de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou pretexto.

5.2. Observações relativas à Proposta Financeira:

5.2.1. O percentual proposto será considerado suficiente e completo, abrangendo todos os encargos (sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, bem como demais encargos incidentes), os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais, e para-fiscais, etc.), as despesas decorrentes de carregamento, descarregamento, fretes, transportes e deslocamentos de qualquer natureza, bem como qualquer outro encargo ou despesa, ainda que aqui não especificado, que possa incidir ou ser necessária à execução do objeto da licitação.

5.2.2. A apresentação da proposta financeira implica a plena aceitação, por parte da licitante, das normas, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

5.2.3. A taxa proposta **será fixa e irrevogável**, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.192/2001.

5.2.4. Serão considerados, para fins de julgamento, os percentuais finais, até, no máximo, dois algarismos após a vírgula.

5.3. A proposta original devidamente assinada deverá ser encaminhada juntamente com a documentação para a habilitação.

6. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA

6.1. O julgamento obedecerá ao critério de **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O VALOR FATURADO (peças, acessórios e mão-de-obra)**, com duas casas após a vírgula, observando-se o disposto no Art. 4º, X, da Lei nº 10.520/02;

6.2. A análise da Proposta Financeira pelo pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, **sendo preliminarmente desclassificada a Proposta Financeira**:

6.2.1. Cujo objeto não atenda às especificações, aos prazos e às condições fixadas no Edital;

6.2.2. Que apresente percentuais manifestamente inexequíveis;

6.2.3. Que não contiverem informações suficientes que permitam a perfeita identificação do objeto licitado.

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico nº. 047A/2016

Processo Nº 0373.1511/16-0

Para fins de habilitação, o autor da melhor proposta deverá apresentar os documentos digitalizados, por meio do sistema eletrônico, em campo próprio, no prazo de 02 (duas) horas após o encerramento da disputa, com posterior encaminhamento da via original ou cópia autenticada, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da sessão do pregão.

7.1. JURÍDICA:

- a) Registro comercial, o caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;
- c) Comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova de composição da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Cópia de enquadramento como Microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP, expedida pela Junta Comercial ou Cartório de Registros Especiais;
- f) Cópia do RG, CPF e comprovante de endereço residencial do(s) representantes(s) legal(s) da licitante.

7.2. FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ atualizado**, através de cartão emitido pelo **site** da Secretaria da Receita Federal;
- b) Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débito relativa a Tributos Federais, e que abrange as contribuições sociais (**INSS**), emitidas em conjunto pela Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- c) Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** da sede do licitante, mediante apresentação da Certidão de Situação Fiscal independentemente da localização da sede ou filial do licitante;
- d) Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** da sede do licitante;
- e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - **FGTS**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- f) Prova de Regularidade Trabalhista, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT**, emitida pela Justiça do Trabalho.

7.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRO

- a) Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor do Foro da sede da matriz da Pessoa Jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, com validade não superior a 90 (noventa) dias anteriores à data da abertura das propostas;
- b) O CNPJ indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação;
- c) A falta de qualquer dos documentos solicitados ou a apresentação de documentos que contenham emendas, rasuras, entrelinhas, ressalvas ou modificações de qualquer item deste Pregão e seus anexos, implicará na inabilitação ou desclassificação do LICITANTE, ressalvado o disposto no §1º do artigo 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

Edital de Pregão Eletrônico nº. 047A/2016

Processo Nº 0373.1511/16-0

7.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.4.1 Comprovação mediante atestado(s) de Capacidade Técnica, por pessoa física de direito público ou privado para qual a licitante tenha prestado ou esteja prestando os serviços e que demonstre que ela tem aptidão para execução de serviço de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da presente licitação;

7.4.2 Relação da rede de estabelecimentos credenciados, ou indicação de site para consulta, com suas localizações no Estado do RGS, para os serviços de manutenção, comprovando o que segue:

- a) Ao menos 10 (dez) estabelecimentos credenciados na cidade de Porto Alegre/RS, sendo no mínimo um destes localizado em até 03 (três) km. do prédio sede da ASCAR-EMATER/RS, à rua Botafogo, 1051;
- b) Ao menos 03 (três) estabelecimentos credenciados nas cidades de: Bagé, Caxias, Lajeado, Passo Fundo, Pelotas, Santa Maria, Santa Rosa, Erechim, Ijuí, Soledade e Frederico Westphalen;
- c) Ao menos 01 (um) estabelecimento credenciado nos demais municípios do Estado do RGS, ou bem próximo a estes;

7.5 Além dos documentos de habilitação constantes no item 7, **deverão ser apresentados, os Anexos II, III, IV e V**, devidamente preenchidos, com assinatura e carimbo do responsável, em papel timbrado da empresa.

OBSERVAÇÃO: TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO ESTAR COM O PRAZO DE VIGÊNCIA DENTRO DE SUA VALIDADE.

8. DA SESSÃO DO PREGÃO

8.1. Até o horário previsto neste Edital, serão recebidas as Propostas Financeiras. Na data e hora marcada, terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das Propostas Financeiras classificadas.

8.1.1. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

8.1.2. Aberta à etapa competitiva, os representantes das licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o licitante será imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e percentual.

8.2. Da etapa eletrônica de lances e da classificação das propostas:

8.2.1. Os lances ofertados serão pela MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O VALOR TOTAL FATURADO.

8.2.2. Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo percentual, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.2.3. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do percentual do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances ao pregoeiro, bem como aos demais licitantes.

8.2.4. No caso de desconexão do pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível as licitantes para a recepção dos lances, retomando, o pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

Edital de Pregão Eletrônico nº. 047A/2016

Processo Nº 0373.1511/16-0

8.2.5. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa às licitantes, mediante mensagem eletrônica, divulgando data e hora da reabertura da sessão.

8.2.6. Após o encerramento do tempo estipulado, transcorrerá período de tempo de até 30 minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, mediante aviso de fechamento iminente dos lances, fim do qual será automaticamente encerrada a recepção dos lances.

8.2.7. Quando houver uma única licitante ou uma única proposta válida, caberá ao pregoeiro verificar a aceitabilidade do percentual ofertado.

8.2.8. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a Proposta Financeira de **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O VALOR TOTAL FATURADO** e os percentuais praticados no mercado.

8.2.9. Nas situações a que se referem os subitens 8.2.7 e 8.2.8, o pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido percentual melhor.

8.2.10. Encerrada a recepção de lances, antes de anunciar o vencedor, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance de **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O VALOR TOTAL FATURADO**, para que seja obtido um percentual melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

8.2.11. O pregoeiro anunciará a licitante vencedora imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor percentual.

8.2.12. É vedada a desistência dos lances já ofertados sujeitando-se a licitante às sanções deste Edital.

8.2.13. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro examinará a Proposta Financeira que apresentou **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O VALOR TOTAL FATURADO** quanto à compatibilidade deste em relação aos percentuais praticados no mercado, classificando ou desclassificando preliminarmente a Proposta Financeira ofertada.

8.2.14. Em sendo desclassificada a proposta financeira de **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O VALOR TOTAL FATURADO**, o pregoeiro examinará a proposta financeira da segunda **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O VALOR TOTAL FATURADO**, negociando com o licitante a redução do percentual apresentado, objetivando a obtenção de percentual melhor.

8.3. Constatando o atendimento das exigências previstas no Edital, a licitante será declarada a vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação pelo pregoeiro.

9. DOS RECURSOS

9.1. Declarada a vencedora, qualquer licitante que desejar recorrer poderá, durante a sessão pública, de forma **imediata e motivada, em campo próprio do sistema**, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o **prazo de 10 (dez) minutos**. Caso interposto o recurso o mesmo deverá ser dirigido ao pregoeiro, em campo próprio por meio do sistema eletrônico, no prazo de 03 (três) dias a contar da manifestação no sistema, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra-razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

9.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto, pelo pregoeiro, ao vencedor do certame.

9.3. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo licitante.

Edital de Pregão Eletrônico nº. 047A/2016

Processo Nº 0373.1511/16-0

9.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.5. Havendo recursos, o pregoeiro apreciará os mesmos e, caso não reconsidere sua posição, caberá à Autoridade Competente a decisão em grau final.

9.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente adjudicará o objeto à licitante vencedora.

10. DA INSTRUMENTALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

10.1. Até a assinatura do contrato ou emissão da Ordem de Fornecimento, a proposta da licitante vencedora poderá ser desclassificada se a **ASCAR** tiver conhecimento de fato superveniente desabonador ou restritivo à sua habilitação, conhecido após o julgamento.

10.2. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação do objeto licitado. Este passará a existir após a assinatura do contrato ou emissão da Ordem de Fornecimento.

10.3. Homologada a licitação pela autoridade competente, a **ASCAR** assinará o contrato, visando à execução do objeto licitado.

10.4. O licitante vencedor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o contrato. Desde que apresente motivo justificado, esse prazo poderá ser renovado por igual período.

10.5. A recusa em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido, sujeitará a aplicação das penalidades de suspensão temporária pelo prazo de 02 (dois) anos.

10.6. O contrato poderá ser rescindido pela **ASCAR** nas seguintes hipóteses:

a) unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contida no artigo 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

b) amigavelmente, formalizada em autorização escrita e fundamentada, após acordo entre as partes.

c) judicialmente, nos termos da legislação.

11. DO PAGAMENTO E FATURAMENTO

11.1. Condições de pagamento:

O pagamento será efetuado mensalmente em até 15 (quinze) dias, no mês subsequente ao da prestação dos serviços, contra a apresentação do documento fiscal correspondente, através de boleto bancário ou depósito em conta da CONTRATADA.

11.2. Dados para a nota fiscal e faturamento:

ASCAR - Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural;

Endereço: Rua Botafogo, 1051, Bairro Menino Deus – CEP: 90150-053 – PORTO ALEGRE (RS);

CNPJ: 92.773.142/0001-00

IE: Isento.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O licitante que deixar de entregar quaisquer documentos exigidos no Edital ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta ou lance, não celebrar o contrato ou instrumento equivalente, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a **ASCAR**, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, garantida a

Edital de Pregão Eletrônico nº. 047A/2016

Processo Nº 0373.1511/16-0

prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

12.2. O licitante sujeitar-se-á, ainda, às sanções de: advertência, multa, suspensão e declaração de inidoneidade, sendo que poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão contratual, no caso das hipóteses elencadas no artigo 78 da Lei 8666/93;

12.3. As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

12.4. Ocorrendo atraso na execução do objeto contratado será aplicada multa moratória de **0,3%** (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de **20 %** (vinte por cento) sobre o valor total do pedido.

12.5. No descumprimento de quaisquer obrigações previstas no edital, poderá ser aplicada uma multa indenizatória de **10%** (dez por cento) do valor total do objeto licitado.

12.6. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s) ou cobrada judicial ou extrajudicialmente, a critério da Administração. Da intenção de aplicação de quaisquer das penalidades previstas, será concedido prazo para defesa prévia de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação.

12.7. Da aplicação da sanção caberá recurso no prazo de **05** (cinco) dias úteis a contar da intimação.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. As normas disciplinadoras deste Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

13.2. É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

13.3. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

13.4. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver, comprovadamente, suportado no cumprimento do contrato.

13.5. A Administração reserva-se o direito de transferir o prazo para o recebimento e abertura das propostas descabendo, em tais casos, direito à indenização pelos licitantes.

13.6. A participação na presente licitação implica em concordância tácita, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste Edital e das cláusulas contratuais, se houver.

13.7. O licitante é responsável, sob as penas da lei, pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação;

13.8. A irregularidade que não afete o conteúdo ou idoneidade do documento não constituirá causa de desclassificação;

13.9. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, conforme parágrafo § 1º do art. 65 da lei nº 8.666/93.

13.10. Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Alegre, RS, para dirimir litígios resultantes deste Edital.

Edital de Pregão Eletrônico nº. 047A/2016

Processo Nº 0373.1511/16-0

14. ANEXOS

São anexos deste Edital, fazendo parte integrante do mesmo os seguintes documentos:

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;

ANEXO III – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo da Habilitação;

ANEXO IV – Modelo de Declaração Trabalho Menor;

ANEXO V – Modelo de Declaração de cumprimento dos requisitos habilitatórios;

ANEXO VI – Minuta de Contrato.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2016.

Cícero Bica Constantinopolos,

Pregoeiro.

Edital de Pregão Eletrônico nº. 047A/2016

Processo Nº 0373.1511/16-0

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, do serviço de gestão sustentável de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DA ASCAR-EMATER/RS, com implantação de sistema informatizado e integrado, para manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, acessórios, equipamentos, componentes e materiais de acordo com as características de cada veículo; serviços de lavagem, polimento, lubrificação e transporte por guincho dos veículos, por meio de rede credenciada, para atender as necessidades da frota de veículos da **ASCAR-EMATER/RS**. Conforme as condições estabelecidas em Edital e seus anexos.

1.1. O quantitativo de veículos que compõe a frota da **ASCAR-EMATER/RS**, por Município, está relacionado no **item 8 – Da Frota de Veículos**.

1.2. Fornecer sistema on-line que possa emitir relatórios em tempo real dos gastos efetuados por veículo, discriminando itens, preços, quantidades, hora, local, nome do estabelecimento, motorista e veículo permitindo ainda a gestão e integração destes dados de forma a minimizar o consumo de combustíveis e desgastes dos veículos.

1.3. O atendimento dos serviços de manutenção, bem como o fornecimento de materiais deverá ocorrer por meio de rede de oficinas, centros automotivos e de fornecedores varejistas credenciados e disponibilizados pela CONTRATADA.

1.4. Os trabalhos de implantação pela CONTRATADA no que tange à utilização de sistema informatizado para gerenciamento e demais dispositivos de controle como; equipamentos periféricos, necessários ao funcionamento do sistema compreendem:

1.4.1. Planejamento e levantamento de dados da frota

1.4.2. Cadastramento dos veículos e usuários

1.4.3. Estudo da logística da rede de atendimento

1.4.4. Estrutura de gestão

1.4.5. Créditos aos veículos

1.4.6. Implantação dos sistemas tecnológicos

1.4.7. Distribuição dos equipamentos periféricos do sistema

1.4.8. Treinamento de usuários.

2. DO SISTEMA DE GESTÃO E SUAS FUNCIONALIDADES

2.1. A CONTRATADA deverá disponibilizar Sistema Informatizado e Integrado de Gestão que interligue a rede credenciada, a equipe especializada de apoio e os órgãos e entidades contratantes, em ambiente seguro, acessível e operado via web (internet), que possua entre seus atributos funcionalidades que permitam o acompanhamento e controle do serviço assim como o planejamento das manutenções dos veículos da frota.

2.2. A solução tecnológica fornecida e implantada pela CONTRATADA deverá:

2.2.1. Constituir-se em um sistema de gestão para acompanhamento das manutenções de veículo e equipamentos, que deverá ser aceito na rede de auto postos e serviços credenciados pela CONTRATADA;

Edital de Pregão Eletrônico nº. 047A/2016

Processo Nº 0373.1511/16-0

2.2.2. Constituir-se em uma ferramenta de controle e gestão dos serviços de manutenções, bem como, um meio de pagamento dos produtos e serviços fornecidos pelos prestadores que integrem a rede credenciada;

2.2.3. Garantir a segurança e a integridade de todas as informações obtidas por ocasião das manutenções realizadas na rede credenciada;

2.2.4. Dispor de um software de gestão do serviço de manutenção, que possibilite, por meio de acesso via internet (on-line), que os usuários previamente cadastrados e autenticados por meio de senha individual (gestores), possam acessar a base de dados com objetivo de estabelecer parâmetros operacionais para, realizar consultas, obter relatórios gerenciais, credenciar e/ou descredenciar veículos e condutores, realizar a manutenção de cadastros, dentre outras funcionalidades;

2.2.5. Permitir que todas as alterações realizadas on-line, por meio do software de gestão, em especial aquelas definidas no item 2.2.4, sejam processadas e validadas em tempo real, produzindo efeitos imediatos;

2.2.6. Por ocasião de cada operação, capturar e efetuar o registro informatizado de todos os dados referentes àquele procedimento, integrando-os em uma base de dados permanente e constantemente atualizada, para, em seguida, por meio do software de gestão, transformá-los em informações gerenciais, analíticas e financeiras, que serão disponibilizadas aos gestores da frota, para subsidiar a tomada de decisão;

2.2.7. Por ocasião de cada procedimento realizado na rede credenciada, validar o procedimento e registrar todas as informações necessárias para o posterior pagamento do produto ou serviço executado;

2.2.8. Permitir o estabelecimento de, pelo menos, 03 (três) diferentes níveis de acesso ao software de gestão de acordo com a estrutura hierárquica e administrativa da **ASCAR-EMATER/RS**, sendo certo que cada uma das unidades somente poderá ter acesso às informações referentes aos seus veículos e das unidades subordinadas;

2.2.9. Permitir que os serviços de manutenção e outros realizados por ocasião de viagens para outros estados ou ainda para cidades que não possuam rede credenciada, sejam registrados manualmente, por meio de processo de captura não convencional, conforme solução a ser definida e apresentada pela CONTRATADA, a fim de garantir o controle efetivo do consumo verificado pela totalidade dos veículos que integram a frota estimada nessa Licitação;

2.2.10. Permitir, em caso de falhas dos equipamentos periféricos, ou ainda, diante da ocorrência de situações adversas, como falta de energia elétrica, falta de conexão, dentre outras, a adoção de procedimento contingencial de atendimento direto com o Suporte da CONTRATADA, com e-mail e telefone 0800 que garanta a autorização e realização do procedimento requerido e a obtenção das informações necessárias para o controle e a gestão das operações realizadas, além de não comprometer a continuidade das atividades operacionais da **ASCAR-EMATER/RS**.

2.2.11. Permitir a exportação dos dados, capturados por ocasião de todos os serviços realizados nos postos próprios e na rede credenciada, para a base de dados do software de controle da frota utilizado pela **ASCAR-EMATER/RS**, de acordo com o layout e as regras de negócio definidas pelo Núcleo de Transportes da **ASCAR-EMATER/RS**.

a) Os registros das informações referentes as manutenções serão realizados por meio de equipamentos periféricos específicos para leitura e gravação de dados na rede de serviço credenciada.

Edital de Pregão Eletrônico nº. 047A/2016

Processo Nº 0373.1511/16-0

- b)** Os diferentes níveis de acesso ao software de gestão definirão os direitos e atribuições dos gestores da frota, de acordo com o perfil hierárquico-administrativo das unidades a qual estiverem vinculados.
- c)** Durante a execução de qualquer transação realizada na rede credenciada, cada condutor deverá ter sua identificação validada por meio de matrícula e senha individual, não se admitindo a realização de qualquer intervenção sem que haja a plena identificação do veículo e seu respectivo condutor;
- d)** Caberá à CONTRATADA, a responsabilidade pela solução técnica que identifique o condutor e o veículo no ato da prestação do serviço, com agilidade e segurança. Eventuais transações não autorizadas (protegidas), bem como, aquelas realizadas em desacordo com os parâmetros estabelecidos deverão gerar relatórios de inconsistências;
- e)** As tentativas de realização de transações protegidas e as inconsistências registradas deverão ser informadas em tempo real aos gestores da frota.
- f)** Os parâmetros poderão ser definidos com caráter restritivo, que impeçam a realização de serviço/abastecimento (transações protegidas) ou outros com caráter informativo, que apenas alertam os gestores da frota quando ocorrerem situações predefinidas, sem, contudo, restringir a realização do abastecimento (inconsistências);
- g)** O sistema deverá permitir a possibilidade de alteração de determinados parâmetros, pelos respectivos gestores, em tempo real, por meio de acesso ao software de gestão, a fim de não comprometer o serviço/abastecimento e a operacionalidade do veículo;
- h)** A realização, pela rede credenciada, de abastecimentos de combustíveis e lubrificantes, bem como, a prestação de serviços de quaisquer naturezas, sem a devida cobertura de crédito, por inobservância dos parâmetros estabelecidos, será de total responsabilidade da CONTRATADA.

2.3. Funcionalidades específicas do sistema de gestão da manutenção

2.3.1. O módulo de gestão das manutenções deverá permitir:

- a)** registro do plano de manutenção preventiva por veículo;
- b)** registro do orçamento de cada manutenção, que deverá conter, no mínimo:
- c)** placa e o hodômetro do veículo;
- d)** nome do condutor que entregou o veículo;
- e)** a relação de peças, acessórios, componentes, materiais e suas respectivas quantidades;
- f)** preços (unitário e total);
- g)** a relação de serviços e seus respectivos tempos e preços (unitário e total);
- h)** as datas da entrada do veículo e da emissão do orçamento.

2.3.2. Cotação eletrônica de preços na rede credenciada com no mínimo 03 (três) orçamentos em estabelecimentos distintos, com possibilidade de justificativa específica em caso de não haver o número mínimo de estabelecimentos credenciados e/ou interessados.

2.3.3. Alteração dos itens do orçamento pelo estabelecimento, a partir da verificação de garantia e em decorrência da negociação sobre os mesmos;

2.3.4. Apresentação através de rotina específica, consulta ou relatório, dos dados de todas as cotações realizadas para cada manutenção, com a indicação do orçamento de menor preço;

Edital de Pregão Eletrônico nº. 047A/2016

Processo Nº 0373.1511/16-0

- 2.3.5.** O registro do orçamento deverá ser feito exclusivamente pela rede de estabelecimentos do setor de reposição automotiva credenciada a CONTRATADA;
- 2.3.6.** Registro da data de início e finalização da manutenção;
- 2.3.7.** Registro e controle das garantias de peças, componentes, acessórios, materiais e serviços;
- 2.3.8.** Classificação das peças em genuínas, originais ou paralelas (1ª linha);
- 2.3.9.** Classificação da manutenção em preventiva, corretiva ou corretiva-sinistro;
- 2.3.10.** Procedimento de vistoria por imagem, quando necessário, por meio de upload de fotografias do veículo e do número de série das peças substituídas ou reutilizadas, a fim de subsidiar a avaliação e recomendação da manutenção apropriada pela equipe especializada, bem como conferência do gestor da frota órgão/entidade contratante;
- 2.3.11.** Aviso de revisões a serem realizadas por veículo, conforme estabelecido no plano de manutenção, por meio de alertas, relatórios ou e-mail.

2.4. Relatórios

- 2.4.1.** O sistema de gestão de manutenção de veículos e equipamentos deverá permitir a captura e a extração dos dados registrados para transformá-los em informações que subsidiem as decisões tomadas pelo gestor;
- 2.4.2.** O software de gestão deverá permitir a obtenção de relatórios relativos a todo o período de vigência do contrato, sendo flexível, aos gestores da frota, a seleção do período de consulta.
- 2.4.3.** Deverá também permitir a emissão de relatórios gerenciais, financeiros, operacionais e cadastrais, que possibilitem o controle das despesas, consumo, condutores e veículos, além dos possíveis desvios em relação aos parâmetros adotados.
- 2.4.4.** A solução tecnológica adotada pela CONTRATADA deverá contemplar ferramenta do tipo Business Intelligence (BI) capaz de correlacionar dados registrados e transformá-los em informações para subsidiar a tomada de decisões.
- 2.4.5.** Os relatórios deverão ser disponibilizados, em tempo real, a partir do acesso ao software de gestão de manutenção e demonstrar a situação atual verificada na frota naquele momento, considerando todos os abastecimentos realizados até então.

2.5. Resultados esperados:

- a)** Redução de despesas com manutenção, através de controles dinâmicos e eficazes;
- b)** Redução de despesas administrativas relativas à frota (coleta de dados, digitação, emissão de faturas, controles, espaço físico, pessoal);
- c)** Flexibilidade do sistema de Gestão por acesso facilitado a uma rede de serviços com qualidade e preços adequados;
- d)** Evolução dos controles, veracidade das informações, redução do tempo de compilação e análise de dados;
- e)** Obtenção de informações sobre a manutenção em tempo hábil para tomada de decisões corretivas;
- f)** Melhoria do gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva através do controle de quilometragem e consumo por veículo;
- g)** Redução de gastos inadequados através da utilização de relatórios de exceção;

Edital de Pregão Eletrônico nº. 047A/2016

Processo Nº 0373.1511/16-0

- h) Eliminação de adiantamentos para o pagamento de manutenção dos veículos;
- i) Obtenção de informações de toda a frota em tempo real para tomada de decisões e relatórios gerenciais;
- j) Agilidade nos procedimentos de manutenções, com prazo para execução dos serviços;
- k) Gerenciamento de todas as manutenções automobilísticas e equipamentos através de processo único;
- l) Melhor qualidade nos serviços realizados, com técnicos capacitados;
- m) Transparência na gestão e na negociação com a rede credenciada pela **ASCAR-EMATER/RS**, com informações disponibilizadas no site.

3. DA ESTIMATIVA DE CUSTOS E COTAÇÃO DOS PREÇOS

3.1. O custo estimado mensal é de **R\$ 160.000,00**, para os serviços de manutenção dos veículos. Este valor será gasto de acordo com a demanda de manutenção das Unidades da **ASCAR-EMATER/RS**.

3.2. O serviço de manutenção bem como o fornecimento de peças deve se enquadrar na média daqueles praticados no mercado e poderão ser auditados pela Administração das Unidades da **ASCAR-EMATER/RS** mediante consulta em empresas fornecedoras de peças e serviços.

4. DO LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. A oferta de serviços pela rede credenciada de manutenção deverá observar critérios de distribuição espacial no Estado do Rio Grande do Sul que atendam às necessidades do contratante tanto para realização de serviços em sua base operacional quanto nas situações em que haja necessidade de deslocamentos frequentes fora de sua área geográfica.

5. DA REDE DE CREDENCIADOS

5.1. A rede credenciada é constituída pelo conjunto de estabelecimentos que formam a cadeia de serviços compatíveis com o objeto deste edital, regularmente constituídos e inscritos nos órgãos de fiscalização e controle próprios de cada ramo de atuação, previamente selecionados pela empresa prestadora do serviço de gerenciamento da frota e disponibilizados via sistema.

5.2. A CONTRATADA deverá disponibilizar e manter em pleno funcionamento, durante toda vigência do contrato, rede credenciada que permita a execução dos serviços nos veículos que integram a frota oficial, observada a quantidade mínima de estabelecimento e a localização definida pela **ASCAR-EMATER/RS**;

5.3. A CONTRATADA deverá cadastrar e manter uma rede credenciada de estabelecimentos do setor de reposição automotiva formada por oficinas, autopeças, distribuidoras e concessionárias autorizadas a prestarem o serviço de manutenção preventiva e corretiva à frota de veículos da **ASCAR-EMATER/RS**, bem como serviços de assistência em situações de emergência, como serviço de guincho/reboque 24 horas por dia e 7 dias por semana.

6. DAS DEFINIÇÕES DOS SERVIÇOS

Edital de Pregão Eletrônico nº. 047A/2016

Processo Nº 0373.1511/16-0

Os serviços elencados no sistema de gerenciamento de frota deverão ser executados em rede credenciada com instalações e condições técnicas adequadas, por profissionais qualificados e com garantia mínima de desempenho, em função do trabalho realizado, conforme critérios de qualidade usuais de mercado.

6.1. LOTE 01 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Para efeitos do disposto nesta licitação, o termo MANUTENÇÃO será adotado com a seguinte definição: conjunto de atividades desenvolvidas com a finalidade de conservar ou repor o veículo em condições ideais de funcionamento, possibilitando, desta forma, a preservação da segurança das pessoas e materiais transportados. Para tanto, serão feitas manutenções preventivas (periódicas) e corretivas.

6.1.1. Manutenção Preventiva (PERIÓDICA): Sistemática regular de revisões para proporcionar melhores condições de desempenho do veículo no que se refere ao seu funcionamento, rendimento e segurança. Também consiste na prevenção de defeitos que possam resultar na paralisação do veículo ou danos aos seus componentes e peças. São exemplos de manutenção preventiva:

- a) Mecânica Geral:** Consiste nos serviços de mecânica em motor, retifica, caixa de câmbio, carburação e/ou bomba injetora e refil, injeção, velas, bomba e bicos injetores, sistema de freios e embreagem e todos os outros serviços afins;
- b) Lanternagem:** Consiste nos serviços de troca e/ou conserto de lataria, assoalhos, para-choques, carrocerias, solda em geral e todos os outros serviços afins;
- c) Pintura / Estufa:** Consiste nos serviços de pintura automotiva externa ou interna, com polimento, enceramento e/ou faixa de identificação do veículo, com secagem rápida e todos os outros serviços afins;
- d) Tapeçaria:** Consiste nos serviços de substituição ou conserto de estofados e cobertura interna do veículo, incluindo tapeçaria, bem como a parte mecânica do funcionamento dos bancos, portas, cintos de segurança, borrachas das portas e todos os outros serviços afins;
- e) Sistema Elétrico:** Consiste no serviço de substituição ou conserto de partes elétricas dos veículos (faróis, lâmpadas, condutores, comandos, setas, vidros elétricos, limpadores de para-brisa e outros);
- f) Sistema Hidráulico:** Consiste nos serviços de substituição ou conserto nos sistemas hidráulicos dos veículos (freios, direção e outros);
- g) Borracharia Completa:** Consiste em remendos, em pneus com e sem câmara de ar, troca de pneus, câmara de ar, colocação de rodas, calotas e todos os outros serviços afins;
- h) Balanceamento, Alinhamento e Cambagem:** Consiste nos serviços de regulagem do sistema de rodagem do veículo e todos os outros serviços afins;
- i) Suspensão:** Consiste nos serviços de substituição e/ou consertos de amortecedores, estabilizadores, borrachas, calços, balanças, molas, pivôs, barra de direção e todos os outros serviços afins;
- j) Reboque:** Consiste nos serviços de socorro e transporte, através de veículo do tipo guincho, podendo ser dentro ou fora do Estado do Rio Grande do Sul;

Edital de Pregão Eletrônico nº. 047A/2016

Processo Nº 0373.1511/16-0

- k) Instalação de Acessórios:** Consiste nos serviços de instalação de qualquer acessório indispensável ao funcionamento ou segurança dos veículos, assim como, o conserto e instalação de acessórios de som e imagem;
- l) Vidraceiro:** Consiste nos serviços de substituição dos vidros frontal, traseiro e lateral, retrovisores, borrachas dos vidros, substituição e instalação de películas automotivas, polimento dos para-brisas e todos os outros serviços afins;
- m) Ar condicionado:** Consiste nos serviços de reparo do sistema de resfriamento do ar do interior do veículo, inclusive troca de gás, conserto e substituição do compressor, higienização, troca de componentes eletrônicos, filtros de cabine/pólen e todos os outros serviços afins;
- n) Reposição de palhetas de limpador, correias de alternador/gerador, etc;**
- o) Troca de filtro de gasolina e filtro de ar;**
- p) Troca de óleo do câmbio, diferencial, óleo de freio e líquido de arrefecimento;**
- q) Lubrificação de veículos;**
- r) Lavagem simples e completa;**
- s) Lavagem geral com polimento, aspiração e lubrificação;**
- t) Outros serviços constantes no manual dos veículos/equipamentos.**

6.1.2. Manutenção Corretiva: Conjunto de atividades que visa tornar operacional o veículo ocasionalmente desativado ou com funcionamento precário em decorrência de defeitos aleatórios resultantes do desgaste e/ou deficiência de operação, de manutenção ou de fabricação.

São exemplos de manutenção corretiva: reparo de imperfeições apresentadas nos sistemas mecânico, elétrico e eletrônico do veículo, tais como: serviços de retificação de motor; montagem e desmontagem de jogo de embreagens, caixa de marcha; troca de bateria, radiador, pneus, freios, luzes, cintos de segurança, extintores de incêndio; outros serviços de instalação elétrica, serviços no sistema de injeção eletrônica; além de outras:

- a) Capotaria;**
- b) Tapeçaria;**
- c) Funilaria e pintura;**
- d) Serviços no sistema de arrefecimento;**
- e) Serviços no sistema de ar-condicionado;**
- f) Reboque de veículos.**

6.1.3. Critérios específicos para o credenciamento do Serviço de Manutenção

6.1.3.1. A CONTRATADA deverá cadastrar e manter uma rede credenciada de estabelecimentos do setor de reparo e distribuição de autopeças, formada por oficinas, borracharia, auto elétricas, concessionárias e afins, autorizadas a prestarem o serviço de manutenção preventiva e corretiva à frota de veículos da **ASCAR-EMATER/RS**, bem como serviços de assistência em situações de emergência, como serviço de guincho/reboque 24 horas por dia e 7 dias por semana.

6.1.3.2. Os estabelecimentos da rede credenciada devem atender às necessidades de manutenção da frota de veículos da **ASCAR-EMATER/RS**.

Edital de Pregão Eletrônico nº. 047A/2016

Processo Nº 0373.1511/16-0

6.1.3.3. Os estabelecimentos da rede credenciada devem ter estrutura adequada ao tipo de serviço prestado/produto comercializado e aos tipos de veículos atendidos, compreendendo:

- a) Dispor de área física adequada à prestação dos serviços de manutenção;
- b) Possuir equipamentos eletrônicos apropriados para aferições e regulagens de motores, balanceamentos e geometrias de rodas; equipamentos computadorizados para a leitura e o rastreamento de todo o sistema de injeção eletrônica; equipamentos ópticos ou computadorizados para alinhamento de direção; e ainda, equipamentos indispensáveis aos serviços de lanternagem;
- c) Possuir elevadores para veículos leves e/ou pesados;
- d) Possuir câmara para pintura de veículos, com capacidade para pintura de veículos leves e/ou pesados e em conformidade com as normas de segurança, qualidade e controle ambiental;
- e) Dispor de ferramentas atualizadas para atendimento da frota da respectiva categoria de sua responsabilidade;
- f) Dispor de condições apropriadas para lavagem geral e lubrificação de veículos;
- g) Dispor de equipe técnica qualificada a realizar os serviços;
- h) Possuir equipamentos com recursos de tecnologia da informação que permitam o acesso ao sistema de gestão.

6.1.3.4. Os estabelecimentos credenciados deverão prestar os serviços de manutenção, no mínimo, de segunda-feira a sexta-feira, no horário comercial.

6.1.3.5. O credenciamento de novos estabelecimentos, conforme a necessidade da **ASCAR-EMATER/RS** poderá ser solicitada pelo gestor responsável.

6.1.3.6. As eventuais alterações ou mudança dos estabelecimentos credenciados devem ser comunicadas imediatamente a **ASCAR-EMATER/RS** por escrito ou pelo sistema de gestão.

6.1.3.7. A CONTRATADA é a única responsável pelo pagamento à rede credenciada, decorrente dos serviços de manutenção efetivamente realizados, ficando registrado que a **ASCAR-EMATER/RS** não responde solidária ou subsidiariamente por esse pagamento.

6.1.3.8. Rede mínima de estabelecimentos credenciados deverá contemplar todas as cidades do Estado do Rio Grande do Sul.

6.1.3.9. Dentre os estabelecimentos credenciados deve, obrigatoriamente, haver a prestação dos serviços de oficina e auto elétrica.

6.1.4. Informações Operacionais

- a) Limite de crédito mensal: R\$ 250.0000,00;
- b) Faturamento / corte: Mensal;
- c) Dia para corte / renovação dos limites: Dia 01 de cada mês.

6.1.5. Processos Operacionais

6.1.5.1. O software de gestão deverá permitir o acompanhamento de todas as ações relativas à realização da manutenção, tais como:

- a) Análise comparativa entre os orçamentos registrados para subsidiar a tomada de decisão pelo gestor da frota;
- b) Aprovação parcial, total ou reprovação dos orçamentos por parte do gestor de frota da **ASCAR-EMATER/RS**, através de senha pessoal e intransferível;

Edital de Pregão Eletrônico nº. 047A/2016

Processo Nº 0373.1511/16-0

- c) Criação de Ordens de serviço, relativas às manutenções aprovadas;
- d) Aviso da finalização da manutenção ao gestor de frota da **ASCAR-EMATER/RS**, por meio de alerta em sistema ou e-mail;
- e) Registro da data de retirada do veículo do local onde foi efetuada sua manutenção, que deverá conter, pelo menos, a data da retirada e o nome do condutor para o qual o veículo foi devolvido.

6.1.5.2. Cada manutenção somente será liberada após validação dos requisitos pré-definidos, sendo estes, no mínimo, a identificação do veículo, a identificação do condutor que entregou o veículo e a aprovação do orçamento pelo gestor da frota da **ASCAR-EMATER/RS**, que também deverá ser identificado pelo sistema.

6.1.5.3. O estabelecimento da rede credenciada onde for encaminhado o veículo deverá receber, inspecionar o veículo e emitir orçamento por meio do sistema de gestão, obedecendo os prazos apresentados na Tabela abaixo:

Prazo para emissão do Orçamento		
Tipo de Orçamento	Manutenção Preventiva	Manutenção Corretiva
Veículos Leves	Até 4 horas	Até 1 dia
Veículos Pesados	Até 8 horas	Até 2 dias

6.1.5.4. Deverá haver ainda uma autorização em sistema, efetuada exclusivamente pelo gestor da frota, quando o valor do orçamento somado ao valor total das manutenções efetuadas no veículo nos últimos 12 meses for superior a 40% do valor venal do veículo.

6.1.5.5. Somente após a aprovação e autorização da manutenção, esta poderá ser iniciada pelo estabelecimento. Somente após a finalização da manutenção e retirada do veículo pela **ASCAR-EMATER/RS**, o mesmo veículo poderá realizar manutenções em outro estabelecimento.

6.1.5.6. Os pagamentos das Ordens de Serviços autorizadas somente serão efetuados mediante emissão e aprovação das respectivas Notas Fiscais que não poderão ter valores superiores as O.S. aprovadas.

6.1.5.7. Os dados registrados no sistema relativos à todas as manutenções aprovadas ou reprovadas, inclusive os itens dos orçamentos, das cotações e aprovações (dados do(s) gestor(es) que aprovaram o serviço) devem ser coletados e armazenados pelo sistema, em base de dados permanente, centralizada e constantemente atualizada e estar disponíveis para consultas e emissão de relatórios.

6.1.5.8. O gestor do Regional e/ou Municipal deverá aprovar e ter acesso às informações das manutenções somente dos veículos de sua Unidade Operativa, poderá estabelecer limites de alçada aos operadores, bem como cotas financeiras para veículos;

6.1.5.9. A subfrota é uma subdivisão ou base operacional da unidade frotista. Poderá ter um ou mais gestores que poderão somente consultar ou consultar e aprovar manutenções e estabelecer cotas para veículos (se lhes forem atribuídas tais competências via sistema).

6.1.5.10. Terão acesso somente aos veículos de sua unidade. Um mesmo usuário poderá ser gestor de frota de uma ou de grupo de unidades.

6.1.5.11. O acesso dos gestores ao sistema deverá ser feito por meio de login e senha individual com armazenamento criptografado.

Edital de Pregão Eletrônico nº. 047A/2016

Processo Nº 0373.1511/16-0

6.1.5.12. Deverá ser possível aos gestores de frota estabelecerem, via sistema, cotas financeiras mensais para o Central e/ou para Unidades Regionais e/ou Municipais e/ou para veículo, individualmente. A alimentação da cota poderá ser feita manual ou automaticamente a cada mês e os valores destas cotas poderão ser alterados e redistribuídos, de acordo com a necessidade da **ASCAR-EMATER/RS**.

6.1.5.13. Importação dos dados cadastrais dos veículos, condutores e unidades. A inclusão dos dados de novos veículos, condutores e unidades e a atualização dos dados daqueles já carregados ao sistema de gestão será feita exclusivamente por esta importação.

6.1.5.14. Exportação da base de dados com a finalidade de alimentar o sistema interno da **ASCAR-EMATER/RS** (SISFROTA). As informações devem ser transmitidas, com prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a finalização da manutenção, no formato a ser definido pelo gestor máster.

6.1.5.15. Somente os veículos presentes na relação cadastrada poderão realizar manutenções e somente os condutores cadastrados poderão entregar/retirar os veículos na rede credenciada;

6.1.5.16. O sistema deve possuir função de apoio ao usuário (help desk), possibilitando a obtenção de informações e orientações sobre suas funcionalidades.

6.1.6. Fornecimento de Materiais

a) A rede credenciada pela CONTRATADA deve efetuar o fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais, inclusive óleos lubrificantes e pneus automotivos, para a manutenção da frota de veículos da **ASCAR-EMATER/RS**, em conformidade com a seguinte regra, somente fornecer peças, componentes, acessórios e materiais após aprovação expressa do(s) gestor(es) de frota componente(s). A aprovação deverá ser feita exclusivamente através do sistema de gestão.

b) O tipo de peça a ser utilizado em cada manutenção poderá ser definido pela **ASCAR-EMATER/RS** junto a rede credenciada, de acordo com sua política de manutenção, podendo utilizar peças genuínas nos reparos de sua frota de veículos, ou aceitar o uso de peças originais, na ausência de genuínas ou quando a utilização destas não for viável financeiramente;

c) Utilizar peças genuínas ou originais, de acordo com a indicação da equipe especializada;

d) Utilizar, extraordinariamente, em caráter de exceção e devidamente justificado, peças paralelas (1ª linha).

e) A autorização para o fornecimento de peças originais e paralelas (1ª linha) será feita exclusivamente por meio do sistema de gestão pelo gestor da frota.

f) As peças paralelas (1ª linha) deverão ter preços obrigatoriamente inferiores aos das peças originais, que por sua vez, deverão ter obrigatoriamente preços inferiores aos das peças genuínas.

g) É vedado o uso de peças originais e paralelas (1ª linha) nas manutenções em que seu uso implicar a perda da garantia de fábrica do veículo.

7. DO PRAZO DO INÍCIO DOS SERVIÇOS

7.1. O prazo para início do sistema de gerenciamento de manutenção, será de até 45 (quarenta e cinco) dias após a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços.

Edital de Pregão Eletrônico nº. 047A/2016

Processo Nº 0373.1511/16-0

8. DA FROTA DE VEÍCULOS

RELAÇÃO DOS VEÍCULOS ATIVOS DA FROTA - ASCAR / EMATER-RS

Placa	Modelo	Lotação	Comb.	Fabric/Modelo
IUS3137	FIAT DUCATO MINIBUS TA-16L	NTR - NÚCLEO DE TRANSPORTE	D	2013/2013
IVU9331	FIAT GRAND SIENA ESSENCE 1.6	EM QUINZE DE NOVEMBRO	G/A	2014/2015
IVU9325	FIAT GRAND SIENA ESSENCE 1.6	ESC REGIONAL DE BAGÉ	G/A	2014/2015
IVV0119	FIAT GRAND SIENA ESSENCE 1.6	ESC REGIONAL DE BAGÉ	G/A	2014/2015
IVU9363	FIAT GRAND SIENA ESSENCE 1.6	ESC REGIONAL DE CAXIAS DO SUL	G/A	2014/2015
IVV0127	FIAT GRAND SIENA ESSENCE 1.6	ESC REGIONAL DE CAXIAS DO SUL	G/A	2014/2015
IVV0135	FIAT GRAND SIENA ESSENCE 1.6	ESC REGIONAL DE ERECHIM	G/A	2014/2015
IVV0970	FIAT GRAND SIENA ESSENCE 1.6	ESC REGIONAL DE ERECHIM	G/A	2014/2015
IVU9358	FIAT GRAND SIENA ESSENCE 1.6	ESREG FREDERICO WESTPHALEN	G/A	2014/2015
IVV0167	FIAT GRAND SIENA ESSENCE 1.6	ESREG FREDERICO WESTPHALEN	G/A	2014/2015
IVU9346	FIAT GRAND SIENA ESSENCE 1.6	ESC REGIONAL DE IJUÍ	G/A	2014/2015
IVU9877	FIAT GRAND SIENA ESSENCE 1.6	ESC REGIONAL DE IJUÍ	G/A	2014/2015
IVU9870	FIAT GRAND SIENA ESSENCE 1.6	ESC REGIONAL DE LAJEADO	G/A	2014/2015
IVU9871	FIAT GRAND SIENA ESSENCE 1.6	ESC REGIONAL DE LAJEADO	G/A	2014/2015
IVV0139	FIAT GRAND SIENA ESSENCE 1.6	ESC REGIONAL DE PASSO FUNDO	G/A	2014/2015
IVV0170	FIAT GRAND SIENA ESSENCE 1.6	ESC REGIONAL DE PASSO FUNDO	G/A	2014/2015
IVV0087	FIAT GRAND SIENA ESSENCE 1.6	ESC REGIONAL DE PELOTAS	G/A	2014/2015
IVV0134	FIAT GRAND SIENA ESSENCE 1.6	ESC REGIONAL DE PELOTAS	G/A	2014/2015
IVU9872	FIAT GRAND SIENA ESSENCE 1.6	ESC REGIONAL DE PORTO ALEGRE	G/A	2014/2015
IVU9873	FIAT GRAND SIENA ESSENCE 1.6	ESC REGIONAL DE PORTO ALEGRE	G/A	2014/2015
IVU9318	FIAT GRAND SIENA ESSENCE 1.6	ESC REGIONAL DE SANTA ROSA	G/A	2014/2015
IVV0093	FIAT GRAND SIENA ESSENCE 1.6	ESC REGIONAL DE SANTA ROSA	G/A	2014/2015
IVU9875	FIAT GRAND SIENA ESSENCE 1.6	ESC REGIONAL DE SOLEDADE	G/A	2014/2015
IVV0076	FIAT GRAND SIENA ESSENCE 1.6	ESC REGIONAL DE SOLEDADE	G/A	2014/2015
IVU9876	FIAT GRAND SIENA ESSENCE 1.6	NLB - NÚCLEO LABORATORIAL	G/A	2014/2015
IVU9339	FIAT GRAND SIENA ESSENCE 1.6	NTR - NÚCLEO DE TRANSPORTE	G/A	2014/2015
IVV0096	FIAT GRAND SIENA ESSENCE 1.6	NTR - NÚCLEO DE TRANSPORTE	G/A	2014/2015
IVV0097	FIAT GRAND SIENA ESSENCE 1.6	NTR - NÚCLEO DE TRANSPORTE	G/A	2014/2015
IVV0172	FIAT GRAND SIENA ESSENCE 1.6	NTR - NÚCLEO DE TRANSPORTE	G/A	2014/2015
IUH9813	FIAT NOVO UNO ECONOMY	EM CERRITO	G/A	2013/2013
IUH9951	FIAT NOVO UNO ECONOMY	EM IJUÍ	G/A	2013/2013
IUH9909	FIAT NOVO UNO ECONOMY	EM SANTO ÂNGELO	G/A	2013/2013
IUI7794	FIAT NOVO UNO ECONOMY	EM TORRES	G/A	2013/2013
IUI7747	FIAT NOVO UNO ECONOMY	EM TRÊS PASSOS	G/A	2013/2013
IUH9853	FIAT NOVO UNO ECONOMY	ESC REGIONAL DE BAGÉ	G/A	2013/2013

Edital de Pregão Eletrônico nº. 047A/2016

Processo Nº 0373.1511/16-0

IUH9969	FIAT NOVO UNO ECONOMY	ESC REGIONAL DE BAGÉ	G/A	2013/2013
IUH9958	FIAT NOVO UNO ECONOMY	ESC REGIONAL DE CAXIAS DO SUL	G/A	2013/2013
IUI0015	FIAT NOVO UNO ECONOMY	ESC REGIONAL DE CAXIAS DO SUL	G/A	2013/2013
IUH9817	FIAT NOVO UNO ECONOMY	ESC REGIONAL DE ERECHIM	G/A	2013/2013
IUH9716	FIAT NOVO UNO ECONOMY	ESREG FREDERICO WESTPHALEN	G/A	2013/2013
IUH9828	FIAT NOVO UNO ECONOMY	ESREG FREDERICO WESTPHALEN	G/A	2013/2013
IUP8534	FIAT NOVO UNO ECONOMY	ESC REGIONAL DE IJUÍ	G/A	2013/2013
IUH9857	FIAT NOVO UNO ECONOMY	ESC REGIONAL DE LAJEADO	G/A	2013/2013
IUI7776	FIAT NOVO UNO ECONOMY	ESC REGIONAL DE LAJEADO	G/A	2013/2013
IUH9642	FIAT NOVO UNO ECONOMY	ESC REGIONAL DE PASSO FUNDO	G/A	2013/2013
IUH9907	FIAT NOVO UNO ECONOMY	ESC REGIONAL DE PASSO FUNDO	G/A	2013/2013
IUI7773	FIAT NOVO UNO ECONOMY	ESC REGIONAL DE PORTO ALEGRE	G/A	2013/2013
IUH9732	FIAT NOVO UNO ECONOMY	ESC REGIONAL DE SANTA MARIA	G/A	2013/2013
IUH9855	FIAT NOVO UNO ECONOMY	ESC REGIONAL DE SANTA MARIA	G/A	2013/2013
IUI7781	FIAT NOVO UNO ECONOMY	ESC REGIONAL DE SANTA ROSA	G/A	2013/2013
IUI7893	FIAT NOVO UNO ECONOMY	ESC REGIONAL DE SANTA ROSA	G/A	2013/2013
IUH9826	FIAT NOVO UNO ECONOMY	ESC REGIONAL DE SOLEDADE	G/A	2013/2013
IUH9836	FIAT NOVO UNO ECONOMY	ESC REGIONAL DE SOLEDADE	G/A	2013/2013
IUH9964	FIAT NOVO UNO ECONOMY	NTR - NÚCLEO DE TRANSPORTE	G/A	2013/2013
IUH9974	FIAT NOVO UNO ECONOMY	NTR - NÚCLEO DE TRANSPORTE	G/A	2013/2013
IUP8526	FIAT NOVO UNO ECONOMY	NTR - NÚCLEO DE TRANSPORTE	G/A	2013/2013
IUH9870	FIAT NOVO UNO ECONOMY	UCL - FREDERICO WESTPHALEN	G/A	2013/2013
IUH9755	FIAT NOVO UNO ECONOMY	UCP ERECHIM	G/A	2013/2013
IHC8031	FIAT PALIO ED 1000	EM CAIÇARA	G	1998/1998
IHC7482	FIAT PALIO ED 1000	EM CAMPO NOVO	G	1998/1998
IHC7283	FIAT PALIO ED 1000	EM CASCA	G	1998/1998
IHC8003	FIAT PALIO ED 1000	EM CONSTANTINA	G	1998/1998
IHC7568	FIAT PALIO ED 1000	EM CRISTAL DO SUL	G	1998/1998
IHC7913	FIAT PALIO ED 1000	EM DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO	G	1998/1998
IHC7886	FIAT PALIO ED 1000	EM EUGÊNIO DE CASTRO	G	1998/1998
IHC7553	FIAT PALIO ED 1000	EM IBIRAPUITÃ	G	1998/1998
IHC7939	FIAT PALIO ED 1000	EM IMBÉ	G	1998/1998
IHC8013	FIAT PALIO ED 1000	EM IMBÉ	G	1998/1998
IHC7912	FIAT PALIO ED 1000	EM ITAPUCA	G	1998/1998
IHC7906	FIAT PALIO ED 1000	EM NOVA PALMA	G	1998/1998
IHC7372	FIAT PALIO ED 1000	EM NOVA PRATA	G	1998/1998
IHC7288	FIAT PALIO ED 1000	EM NOVO BARREIRO	G	1998/1998
IHC7950	FIAT PALIO ED 1000	EM SÃO LOURENÇO DO SUL	G	1998/1998
IHC7884	FIAT PALIO ED 1000	EM SÃO NICOLAU	G	1998/1998
IHC7580	FIAT PALIO ED 1000	EM SARANDI	G	1998/1998
IHC8023	FIAT PALIO ED 1000	EM SEGREDO	G	1998/1998

Edital de Pregão Eletrônico nº. 047A/2016

Processo Nº 0373.1511/16-0

IJV7482	FIAT PALIO ELX	EM HUMAITÁ	G	2001/2001
IVH4003	FIAT PALIO FIRE 1.0	EM AGUDO	G/A	2014/2014
IVH3811	FIAT PALIO FIRE 1.0	EM BARÃO DO TRIUNFO	G/A	2014/2014
IVH3941	FIAT PALIO FIRE 1.0	EM BARRA FUNDA	G/A	2014/2014
IVH3823	FIAT PALIO FIRE 1.0	EM BOM PRINCÍPIO	G/A	2014/2014
IVH4648	FIAT PALIO FIRE 1.0	EM CAIÇARA	G/A	2014/2014
IVH3881	FIAT PALIO FIRE 1.0	EM CAMPO BOM	G/A	2014/2014
IVH3955	FIAT PALIO FIRE 1.0	EM CANGUÇU	G/A	2014/2014
IVH3833	FIAT PALIO FIRE 1.0	EM CAPÃO BONITO DO SUL	G/A	2014/2014
IVH3750	FIAT PALIO FIRE 1.0	EM CAPELA DE SANTANA	G/A	2014/2014
IVH4548	FIAT PALIO FIRE 1.0	EM COXILHA	G/A	2014/2014
IVH4672	FIAT PALIO FIRE 1.0	EM CRUZ ALTA	G/A	2014/2014
IVH3756	FIAT PALIO FIRE 1.0	EM DOM FELICIANO	G/A	2014/2014
IVH3718	FIAT PALIO FIRE 1.0	EM ENTRE RIOS DO SUL	G/A	2014/2014
IVH4667	FIAT PALIO FIRE 1.0	EM EREBANGO	G/A	2014/2014
IVH4625	FIAT PALIO FIRE 1.0	EM ESTAÇÃO	G/A	2014/2014
IVH3882	FIAT PALIO FIRE 1.0	EM ESTRELA	G/A	2014/2014
IVH3994	FIAT PALIO FIRE 1.0	EM FAXINALZINHO	G/A	2014/2014
IVH4723	FIAT PALIO FIRE 1.0	EM FLORES DA CUNHA	G/A	2014/2014
IVH4685	FIAT PALIO FIRE 1.0	EM FONTOURA XAVIER	G/A	2014/2014
IVH4551	FIAT PALIO FIRE 1.0	EM IBARAMA	G/A	2014/2014
IVH3958	FIAT PALIO FIRE 1.0	EM IJUÍ	G/A	2014/2014
IVH3889	FIAT PALIO FIRE 1.0	EM IPIRANGA DO SUL	G/A	2014/2014
IVH3849	FIAT PALIO FIRE 1.0	EM LAGOA BONITA DO SUL	G/A	2014/2014
IVH4656	FIAT PALIO FIRE 1.0	EM MACHADINHO	G/A	2014/2014
IVH3965	FIAT PALIO FIRE 1.0	EM MANOEL VIANA	G/A	2014/2014
IVH3663	FIAT PALIO FIRE 1.0	EM MAXIMILIANO DE ALMEIDA	G/A	2014/2014
IVH3743	FIAT PALIO FIRE 1.0	EM MOSTARDAS	G/A	2014/2014
IVH6166	FIAT PALIO FIRE 1.0	EM NOVO CABRAIS	G/A	2014/2014
IVH3729	FIAT PALIO FIRE 1.0	EM PASSO FUNDO	G/A	2014/2014
IVH5882	FIAT PALIO FIRE 1.0	EM PIRATINI	G/A	2014/2014
IVH3951	FIAT PALIO FIRE 1.0	EM RIO PARDO	G/A	2014/2014
IVH3928	FIAT PALIO FIRE 1.0	EM RODEIO BONITO	G/A	2014/2014
IVH4567	FIAT PALIO FIRE 1.0	EM RONDA ALTA	G/A	2014/2014
IVH3974	FIAT PALIO FIRE 1.0	EM ROQUE GONZALES	G/A	2014/2014
IVH3722	FIAT PALIO FIRE 1.0	EM SANTA CRUZ DO SUL	G/A	2014/2014
IVH3947	FIAT PALIO FIRE 1.0	EM SANTO AUGUSTO	G/A	2014/2014
IVH4618	FIAT PALIO FIRE 1.0	EM SÃO JORGE	G/A	2014/2014
IVH4532	FIAT PALIO FIRE 1.0	EM SÃO JOSÉ DO HERVAL	G/A	2014/2014
IVH3675	FIAT PALIO FIRE 1.0	EM SÃO JOSÉ DO OURO	G/A	2014/2014
IVH3672	FIAT PALIO FIRE 1.0	EM SÃO LOURENÇO DO SUL	G/A	2014/2014

Edital de Pregão Eletrônico nº. 047A/2016

Processo Nº 0373.1511/16-0

IVH3766	FIAT PALIO FIRE 1.0	EM SARANDI	G/A	2014/2014
IVH3944	FIAT PALIO FIRE 1.0	EM SOLEDADE	G/A	2014/2014
IVI1053	FIAT PALIO FIRE 1.0	EM TAPERA	G/A	2014/2014
IVH4622	FIAT PALIO FIRE 1.0	EM URUGUAIANA	G/A	2014/2014
IVH3983	FIAT PALIO FIRE 1.0	ESC REGIONAL DE BAGÉ	G/A	2014/2014
IVH4539	FIAT PALIO FIRE 1.0	ESC REGIONAL DE BAGÉ	G/A	2014/2014
IVH4558	FIAT PALIO FIRE 1.0	ESC REGIONAL DE BAGÉ	G/A	2014/2014
IVH4535	FIAT PALIO FIRE 1.0	ESC REGIONAL DE CAXIAS DO SUL	G/A	2014/2014
IVH4538	FIAT PALIO FIRE 1.0	ESC REGIONAL DE CAXIAS DO SUL	G/A	2014/2014
IVH4645	FIAT PALIO FIRE 1.0	ESC REGIONAL DE CAXIAS DO SUL	G/A	2014/2014
IVH4542	FIAT PALIO FIRE 1.0	ESC REGIONAL DE ERECHIM	G/A	2014/2014
IVH4676	FIAT PALIO FIRE 1.0	ESREG FREDERICO WESTPHALEN	G/A	2014/2014
IVH3847	FIAT PALIO FIRE 1.0	ESC REGIONAL DE LAJEADO	G/A	2014/2014
IVH6113	FIAT PALIO FIRE 1.0	ESC REGIONAL DE LAJEADO	G/A	2014/2014
IVH3880	FIAT PALIO FIRE 1.0	ESC REGIONAL DE PELOTAS	G/A	2014/2014
IVH4661	FIAT PALIO FIRE 1.0	ESC REGIONAL DE PELOTAS	G/A	2014/2014
IVH0016	FIAT PALIO FIRE 1.0	ESC REGIONAL DE PORTO ALEGRE	G/A	2014/2014
IVH3273	FIAT PALIO FIRE 1.0	ESC REGIONAL DE PORTO ALEGRE	G/A	2014/2014
IVH4011	FIAT PALIO FIRE 1.0	ESC REGIONAL DE SANTA MARIA	G/A	2014/2014
IVH4541	FIAT PALIO FIRE 1.0	ESC REGIONAL DE SANTA MARIA	G/A	2014/2014
IVI6133	FIAT PALIO FIRE 1.0	ESC REGIONAL DE SANTA MARIA	G/A	2014/2014
IVH3807	FIAT PALIO FIRE 1.0	ESC REGIONAL DE SANTA ROSA	G/A	2014/2014
IVH3935	FIAT PALIO FIRE 1.0	ESC REGIONAL DE SANTA ROSA	G/A	2014/2014
IVH4015	FIAT PALIO FIRE 1.0	ESC REGIONAL DE SANTA ROSA	G/A	2014/2014
IVH2227	FIAT PALIO FIRE 1.0	ESREG FREDERICO WESTPHALEN	G/A	2014/2014
IVH6144	FIAT PALIO FIRE 1.0	ESREG FREDERICO WESTPHALEN	G/A	2014/2014
IVH2416	FIAT PALIO FIRE 1.0	ESREG PELOTAS	G/A	2014/2014
IVH2472	FIAT PALIO FIRE 1.0	ESREG SANTA MARIA	G/A	2014/2014
IVH3678	FIAT PALIO FIRE 1.0	NTR - NÚCLEO DE TRANSPORTE	G/A	2014/2014
IVH6187	FIAT PALIO FIRE 1.0	NTR - NÚCLEO DE TRANSPORTE	G/A	2014/2014
IVH3759	FIAT PALIO FIRE 1.0	UCL - CANDELARIA	G/A	2014/2014
IVH3843	FIAT PALIO FIRE 1.0	UCL - CANDELARIA	G/A	2014/2014
IVH3846	FIAT PALIO FIRE 1.0	UCL - LAJEADO	G/A	2014/2014
IVH3711	FIAT PALIO FIRE 1.0	UCL - PELOTAS	G/A	2014/2014
IVH4608	FIAT PALIO FIRE 1.0	UCL - SANTA CRUZ DO SUL	G/A	2014/2014
IVH3753	FIAT PALIO FIRE 1.0	UCL - SANTO ANTONIO DA PATRULHA	G/A	2014/2014
IVH3998	FIAT PALIO FIRE 1.0	UCP IJUÍ	G/A	2014/2014
IVH7433	FIAT PALIO FIRE 1.0	UCP SANTA CRUZ DO SUL	G/A	2014/2014
IVH3978	FIAT PALIO FIRE 1.0	UCP SANTA ROSA	G/A	2014/2014
IVV5341	FIAT PALIO FIRE WAY	EM ÁGUA SANTA	G/A	2014/2015

Edital de Pregão Eletrônico nº. 047A/2016

Processo Nº 0373.1511/16-0

IVV2362	FIAT PALIO FIRE WAY	EM ARROIO GRANDE	G/A	2014/2015
IVV2333	FIAT PALIO FIRE WAY	EM BROCHIER	G/A	2014/2015
IVV4018	FIAT PALIO FIRE WAY	EM CAIBATÉ	G/A	2014/2015
IVV3895	FIAT PALIO FIRE WAY	EM CAPITÃO	G/A	2014/2015
IVV8738	FIAT PALIO FIRE WAY	EM ERECHIM	G/A	2014/2015
IVV3893	FIAT PALIO FIRE WAY	EM ESTRELA	G/A	2014/2015
IVV2799	FIAT PALIO FIRE WAY	EM FREDERICO WESTPHALEN	G/A	2014/2015
IVV2328	FIAT PALIO FIRE WAY	EM GRAMADO	G/A	2014/2015
IVV3676	FIAT PALIO FIRE WAY	EM GUAPORÉ	G/A	2014/2015
IVV5332	FIAT PALIO FIRE WAY	EM ITAQUI	G/A	2014/2015
IVV2292	FIAT PALIO FIRE WAY	EM LAJEADO DO BUGRE	G/A	2014/2015
IVW0592	FIAT PALIO FIRE WAY	EM MARCELINO RAMOS	G/A	2014/2015
IVV5331	FIAT PALIO FIRE WAY	EM MATO QUEIMADO	G/A	2014/2015
IVV5317	FIAT PALIO FIRE WAY	EM PARECI NOVO	G/A	2014/2015
IVV5344	FIAT PALIO FIRE WAY	EM PELOTAS	G/A	2014/2015
IVV3891	FIAT PALIO FIRE WAY	EM PORTO LUCENA	G/A	2014/2015
IVV2316	FIAT PALIO FIRE WAY	EM SANTA VITÓRIA DO PALMAR	G/A	2014/2015
IVV2374	FIAT PALIO FIRE WAY	EM SÃO LOURENÇO DO SUL	G/A	2014/2014
IVW2660	FIAT PALIO FIRE WAY	EM SERTÃO	G/A	2014/2015
IVV2366	FIAT PALIO FIRE WAY	EM TABAÍ	G/A	2014/2015
IVV3894	FIAT PALIO FIRE WAY	EM TAQUARI	G/A	2014/2015
IVV8741	FIAT PALIO FIRE WAY	EM TUPANCI DO SUL	G/A	2014/2015
IVV2814	FIAT PALIO FIRE WAY	EM VANINI	G/A	2014/2014
IVW0582	FIAT PALIO FIRE WAY	EM VERANÓPOLIS	G/A	2014/2015
IVV3887	FIAT PALIO FIRE WAY	ESC REGIONAL DE BAGÉ	G/A	2014/2015
IVV8753	FIAT PALIO FIRE WAY	ESC REGIONAL DE BAGÉ	G/A	2014/2015
IVW0586	FIAT PALIO FIRE WAY	ESC REGIONAL DE CAXIAS DO SUL	G/A	2014/2015
IVV2834	FIAT PALIO FIRE WAY	ESREG FREDERICO WESTPHALEN	G/A	2014/2015
IVV2315	FIAT PALIO FIRE WAY	ESC REGIONAL DE IJUÍ	G/A	2014/2015
IVV5334	FIAT PALIO FIRE WAY	ESC REGIONAL DE IJUÍ	G/A	2014/2015
IVV5347	FIAT PALIO FIRE WAY	ESC REGIONAL DE IJUÍ	G/A	2014/2015
IVV8744	FIAT PALIO FIRE WAY	ESC REGIONAL DE PASSO FUNDO	G/A	2014/2015
IVW0541	FIAT PALIO FIRE WAY	ESC REGIONAL DE PORTO ALEGRE	G/A	2014/2015
IVW0553	FIAT PALIO FIRE WAY	ESC REGIONAL DE PORTO ALEGRE	G/A	2014/2015
IVW0576	FIAT PALIO FIRE WAY	ESC REGIONAL DE PORTO ALEGRE	G/A	2014/2015
IVW0578	FIAT PALIO FIRE WAY	ESC REGIONAL DE PORTO ALEGRE	G/A	2014/2015
IVV2337	FIAT PALIO FIRE WAY	ESC REGIONAL DE SANTA MARIA	G/A	2014/2015
IVV2350	FIAT PALIO FIRE WAY	ESC REGIONAL DE SANTA MARIA	G/A	2014/2015
IVV2364	FIAT PALIO FIRE WAY	ESC REGIONAL DE SANTA MARIA	G/A	2014/2015
IVV2367	FIAT PALIO FIRE WAY	ESC REGIONAL DE SANTA MARIA	G/A	2014/2015
IVV4026	FIAT PALIO FIRE WAY	ESC REGIONAL DE SANTA MARIA	G/A	2014/2015

Edital de Pregão Eletrônico nº. 047A/2016

Processo Nº 0373.1511/16-0

IVV4019	FIAT PALIO FIRE WAY	ESC REGIONAL DE SANTA ROSA	G/A	2014/2015
IVV2790	FIAT PALIO FIRE WAY	ESC REGIONAL DE SOLEDADE	G/A	2014/2015
IVV3897	FIAT PALIO FIRE WAY	ESC REGIONAL DE SOLEDADE	G/A	2014/2015
IVV5322	FIAT PALIO FIRE WAY	ESC REGIONAL DE SOLEDADE	G/A	2014/2015
IVV6329	FIAT PALIO FIRE WAY	ESC REGIONAL DE SOLEDADE	G/A	2014/2015
IVV8750	FIAT PALIO FIRE WAY	ESC REGIONAL DE SOLEDADE	G/A	2014/2015
IVV4022	FIAT PALIO FIRE WAY	UCL - ERECHIM	G/A	2014/2015
IVV4024	FIAT PALIO FIRE WAY	UCL - PASSO FUNDO	G/A	2014/2015
IVV4023	FIAT PALIO FIRE WAY	UCL - SANTA ROSA	G/A	2014/2015
IVV4020	FIAT PALIO FIRE WAY	UCL - VACARIA	G/A	2014/2015
IVV2336	FIAT PALIO FIRE WAY	UIN IJUÍ	G/A	2014/2015
IVX3529	FIAT PÁLIO WEEKEND TREKKING	ESC REGIONAL DE ERECHIM	G/A	2014/2015
IVX7425	FIAT PÁLIO WEEKEND TREKKING	ESC REGIONAL DE SANTA ROSA	G/A	2014/2015
IVX3541	FIAT PÁLIO WEEKEND TREKKING	UCP FREDERICO WESTPHALEN	G/A	2014/2015
IVX8492	FIAT PÁLIO WEEKEND TREKKING	UCP IJUÍ	G/A	2014/2015
IVW3367	FIAT PÁLIO WEEKEND TREKKING	UCP PELOTAS	G/A	2014/2015
IVY2391	FIAT PÁLIO WEEKEND TREKKING	UCP PORTO ALEGRE	G/A	2014/2015
IVX7408	FIAT PÁLIO WEEKEND TREKKING	UCP SANTA CRUZ DO SUL	G/A	2014/2015
ITT8965	FIAT PALIO WK ADV	GEC - GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO	G/A	2013/2013
IMP6560	FIAT PALIO WK ADV	UCP PORTO ALEGRE	G	2005/2005
JCT0077	FIAT PALIO WK EX	CETRE - ERECHIM	G	2003/2003
ILS9738	FIAT PALIO WK EX	ESC REGIONAL DE SANTA ROSA	G	2004/2004
IJV7094	FIAT PALIO YOUNG	EM ANDRÉ DA ROCHA	G	2001/2001
IJV7187	FIAT PALIO YOUNG	EM BOA VISTA DO BURICÁ	G	2001/2001
IJV7102	FIAT PALIO YOUNG	EM CAIBATÉ	G	2001/2001
IJV7274	FIAT PALIO YOUNG	EM DOIS IRMÃOS	G	2001/2001
IJV7098	FIAT PALIO YOUNG	EM HULHA NEGRA	G	2001/2001
IJV7108	FIAT PALIO YOUNG	EM HULHA NEGRA	G	2001/2001
IJV7276	FIAT PALIO YOUNG	EM ITATÍ	G	2001/2001
IJV7281	FIAT PALIO YOUNG	EM NOVA BOA VISTA	G	2001/2001
IJV7155	FIAT PALIO YOUNG	EM PIRATINI	G	2001/2001
IJV7104	FIAT PALIO YOUNG	EM QUARAÍ	G	2001/2001
IJV7309	FIAT PALIO YOUNG	EM SANTA BÁRBARA DO SUL	G	2001/2001
IJV7161	FIAT PALIO YOUNG	EM SÃO JOSÉ DO NORTE	G	2001/2001
IJV7298	FIAT PALIO YOUNG	EM SÃO VALÉRIO DO SUL	G	2001/2001
IJV7181	FIAT PALIO YOUNG	EM TAPERA	G	2001/2001
IJV7246	FIAT PALIO YOUNG	EM TRÊS DE MAIO	G	2001/2001
IJV7301	FIAT PALIO YOUNG	EM TRÊS PASSOS	G	2001/2001
IJV7285	FIAT PALIO YOUNG	UCL - BAGÉ	G	2001/2001
IJV7271	FIAT PALIO YOUNG	UCL - CAMAQUÃ	G	2001/2001
IJV7183	FIAT PALIO YOUNG	UCL - ITAQUI	G	2001/2001

Edital de Pregão Eletrônico nº. 047A/2016

Processo Nº 0373.1511/16-0

IKC8310	FIAT PALIO YOUNG	UCL - SAO BORJA	G	2001/2001
IKC8292	FIAT PALIO YOUNG	UCL - SAO SEPE	G	2001/2001
ILU0743	FIAT SIENA EX	EM SEBERI	G	2004/2004
IVE8885	FIAT STRADA WORKING	CETRE - MONTENEGRO	G/A	2014/2014
ILG3311	FIAT UNO MILLE FIRE	EM ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL	G	2003/2003
IKF9150	FIAT UNO MILLE FIRE	EM ANTA GORDA	G	2001/2001
IKF9178	FIAT UNO MILLE FIRE	EM ARROIO DO MEIO	G	2001/2001
IKR5995	FIAT UNO MILLE FIRE	EM ARROIO DO SAL	G	2002/2002
ILG3158	FIAT UNO MILLE FIRE	EM CAÇAPAVA DO SUL	G	2003/2003
IKF9162	FIAT UNO MILLE FIRE	EM CANDELÁRIA	G	2001/2001
ILG3272	FIAT UNO MILLE FIRE	EM CANELA	G	2003/2003
ILT5356	FIAT UNO MILLE FIRE	EM CAPITÃO	G	2004/2004
ILG3191	FIAT UNO MILLE FIRE	EM CERRO GRANDE	G	2003/2003
ILG3297	FIAT UNO MILLE FIRE	EM CORONEL BICACO	G	2003/2003
ILG3215	FIAT UNO MILLE FIRE	EM CRUZALTENSE	G	2003/2003
IKL8214	FIAT UNO MILLE FIRE	EM ENTRE RIOS DO SUL	G	2001/2001
IKF8948	FIAT UNO MILLE FIRE	EM ERNESTINA	G	2001/2001
ILT5357	FIAT UNO MILLE FIRE	EM GUAÍBA	G	2004/2004
IKF9177	FIAT UNO MILLE FIRE	EM HERVAL	G	2001/2001
IKF9022	FIAT UNO MILLE FIRE	EM ILÓPOLIS	G	2001/2001
ILT5360	FIAT UNO MILLE FIRE	EM ITATIBA DO SUL	G	2004/2004
IKF8968	FIAT UNO MILLE FIRE	EM IVOTI	G	2001/2001
IKR6005	FIAT UNO MILLE FIRE	EM JARÍ	G	2002/2002
IKF9098	FIAT UNO MILLE FIRE	EM LAJEADO	G	2001/2001
IKL8212	FIAT UNO MILLE FIRE	EM MATO LEITÃO	G	2001/2001
IKF8934	FIAT UNO MILLE FIRE	EM MONTE BELO DO SUL	G	2001/2001
IKF9158	FIAT UNO MILLE FIRE	EM MONTENEGRO	G	2001/2001
IKF8974	FIAT UNO MILLE FIRE	EM NOVA HARTZ	G	2001/2001
IKF9144	FIAT UNO MILLE FIRE	EM OSÓRIO	G	2001/2001
ILG3280	FIAT UNO MILLE FIRE	EM PELOTAS	G	2003/2003
ILG3257	FIAT UNO MILLE FIRE	EM PUTINGA	G	2003/2003
IKL8210	FIAT UNO MILLE FIRE	EM ROCA SALES	G	2001/2001
IKQ9857	FIAT UNO MILLE FIRE	EM RONDINHA	G	2002/2002
IKF8964	FIAT UNO MILLE FIRE	EM SALDANHA MARINHO	G	2001/2001
IKL8219	FIAT UNO MILLE FIRE	EM SANANDUVA	G	2001/2001
IKL8208	FIAT UNO MILLE FIRE	EM SANTA CECÍLIA DO SUL	G	2001/2001
IKQ9829	FIAT UNO MILLE FIRE	EM SANTA ROSA	G	2002/2002
ILG3238	FIAT UNO MILLE FIRE	EM SANTA TEREZA	G	2003/2003
IKL8221	FIAT UNO MILLE FIRE	EM SANTO CRISTO	G	2001/2001
IKF9174	FIAT UNO MILLE FIRE	EM SÃO JERÔNIMO	G	2001/2001

Edital de Pregão Eletrônico nº. 047A/2016

Processo Nº 0373.1511/16-0

IKF9019	FIAT UNO MILLE FIRE	EM SÃO PEDRO DA SERRA	G	2001/2001
IKR6007	FIAT UNO MILLE FIRE	EM SÃO PEDRO DAS MISSÕES	G	2002/2002
IKF9135	FIAT UNO MILLE FIRE	EM SÃO SEPÉ	G	2001/2001
ILG3204	FIAT UNO MILLE FIRE	EM SILVEIRA MARTINS	G	2003/2003
IKF9171	FIAT UNO MILLE FIRE	EM SINIMBU	G	2001/2001
IKF9017	FIAT UNO MILLE FIRE	EM TAQUARA	G	2001/2001
IKF9176	FIAT UNO MILLE FIRE	EM TAQUARI	G	2001/2001
IKF9166	FIAT UNO MILLE FIRE	EM TUNAS	G	2001/2001
IKF9182	FIAT UNO MILLE FIRE	EM TUPANCIRETÃ	G	2001/2001
IKF9170	FIAT UNO MILLE FIRE	EM VALE DO SOL	G	2001/2001
IKF8955	FIAT UNO MILLE FIRE	EM VANINI	G	2001/2001
IKR5989	FIAT UNO MILLE FIRE	UCL - ALEGRETE	G	2002/2002
ILG3317	FIAT UNO MILLE FIRE	UCL - FREDERICO WESTPHALEN	G	2003/2003
ILT5355	FIAT UNO MILLE FIRE	UCL - JAGUARÃO	G	2004/2004
IKF9181	FIAT UNO MILLE FIRE	UCL - LAJEADO	G	2001/2001
IKR5984	FIAT UNO MILLE FIRE	UCL - RIO GRANDE	G	2002/2002
ILT5359	FIAT UNO MILLE FIRE	UCL - SANTO ANTONIO DA PATRULHA	G	2004/2004
IKF9106	FIAT UNO MILLE FIRE	UCL - SAO GABRIEL	G	2001/2002
IJW1630	FIAT UNO MILLE SMART	EM ALEGRIA	G	2001/2001
IJW1876	FIAT UNO MILLE SMART	EM ANTA GORDA	G	2001/2001
IJW1572	FIAT UNO MILLE SMART	EM BOM PROGRESSO	G	2001/2001
IJW1807	FIAT UNO MILLE SMART	EM BOQUEIRÃO DO LEÃO	G	2001/2001
IJW1881	FIAT UNO MILLE SMART	EM BROCHIER	G	2001/2001
IJW1598	FIAT UNO MILLE SMART	EM CAMPO NOVO	G	2001/2001
IJW1490	FIAT UNO MILLE SMART	EM CARLOS GOMES	G	2001/2001
IJW1494	FIAT UNO MILLE SMART	EM CENTENÁRIO	G	2001/2001
IJW1554	FIAT UNO MILLE SMART	EM CHIAPETA	G	2001/2001
IJW1560	FIAT UNO MILLE SMART	EM COTIPORÃ	G	2001/2001
IJW1586	FIAT UNO MILLE SMART	EM CRISSIUMAL	G	2001/2001
IJW1851	FIAT UNO MILLE SMART	EM CRUZEIRO DO SUL	G	2001/2001
IJW1836	FIAT UNO MILLE SMART	EM DOIS LAJEADOS	G	2001/2001
IJW1533	FIAT UNO MILLE SMART	EM ESPERANÇA DO SUL	G	2001/2001
IJW1563	FIAT UNO MILLE SMART	EM FLORES DA CUNHA	G	2001/2001
IJW1673	FIAT UNO MILLE SMART	EM GARRUCHOS	G	2001/2001
IJW1502	FIAT UNO MILLE SMART	EM GLORINHA	G	2001/2001
IJW1712	FIAT UNO MILLE SMART	EM GUARANI DAS MISSÕES	G	2001/2001
IJW1845	FIAT UNO MILLE SMART	EM HARMONIA	G	2001/2001
IJW1527	FIAT UNO MILLE SMART	EM HERVAL	G	2001/2001
IJW1590	FIAT UNO MILLE SMART	EM HORIZONTINA	G	2001/2001
IJW1471	FIAT UNO MILLE SMART	EM HULHA NEGRA	G	2001/2001

Edital de Pregão Eletrônico nº. 047A/2016

Processo Nº 0373.1511/16-0

IJW1473	FIAT UNO MILLE SMART	EM HULHA NEGRA	G	2001/2001
IJW1708	FIAT UNO MILLE SMART	EM INHACORÁ	G	2001/2001
IJW1491	FIAT UNO MILLE SMART	EM JÚLIO DE CASTILHOS	G	2001/2001
IJW1508	FIAT UNO MILLE SMART	EM JÚLIO DE CASTILHOS	G	2001/2001
IJW1483	FIAT UNO MILLE SMART	EM MATA	G	2001/2001
IJW1564	FIAT UNO MILLE SMART	EM NOVA PETRÓPOLIS	G	2001/2001
IJW1525	FIAT UNO MILLE SMART	EM NOVO HAMBURGO	G	2001/2001
IJW1741	FIAT UNO MILLE SMART	EM PARAÍ	G	2001/2001
IJW1469	FIAT UNO MILLE SMART	EM PASSA SETE	G	2001/2001
IJW1551	FIAT UNO MILLE SMART	EM PICADA CAFÉ	G	2001/2001
IJW1682	FIAT UNO MILLE SMART	EM PORTO LUCENA	G	2001/2001
IJW1580	FIAT UNO MILLE SMART	EM PRESIDENTE LUCENA	G	2001/2001
IJW1538	FIAT UNO MILLE SMART	EM RIO GRANDE	G	2001/2001
IJW1584	FIAT UNO MILLE SMART	EM ROLADOR	G	2001/2001
IJW1645	FIAT UNO MILLE SMART	EM ROQUE GONZALES	G	2001/2001
IJW1768	FIAT UNO MILLE SMART	EM SAGRADA FAMILIA	G	2001/2001
IJW1482	FIAT UNO MILLE SMART	EM SANTA MARIA	G	2001/2001
IJW1485	FIAT UNO MILLE SMART	EM SANTA MARIA	G	2001/2001
IJW1631	FIAT UNO MILLE SMART	EM SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES	G	2001/2001
IJW1493	FIAT UNO MILLE SMART	EM SÃO JOSÉ DO OURO	G	2001/2001
IJW1799	FIAT UNO MILLE SMART	EM SÃO JOSÉ DO SUL	G	2001/2001
IJW1499	FIAT UNO MILLE SMART	EM SÃO LEOPOLDO	G	2001/2001
IJW1633	FIAT UNO MILLE SMART	EM SÃO MARTINHO	G	2001/2001
IJW1610	FIAT UNO MILLE SMART	EM SÃO PAULO DAS MISSÕES	G	2001/2001
IJW1615	FIAT UNO MILLE SMART	EM SÃO PEDRO DO BUTIA	G	2001/2001
IJW1479	FIAT UNO MILLE SMART	EM SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ	G	2001/2001
IJW1546	FIAT UNO MILLE SMART	EM SÃO VALENTIM DO SUL	G	2001/2001
IJW1697	FIAT UNO MILLE SMART	EM SÃO VALÉRIO DO SUL	G	2001/2001
IJW1489	FIAT UNO MILLE SMART	EM SAPUCAIA DO SUL	G	2001/2001
IJW1477	FIAT UNO MILLE SMART	EM SOBRADINHO	G	2001/2001
IJW1474	FIAT UNO MILLE SMART	EM TERRA DE AREIA	G	2001/2001
IJW1575	FIAT UNO MILLE SMART	EM UBIRETAMA	G	2001/2001
IJW1484	FIAT UNO MILLE SMART	EM UNISTALDA	G	2001/2001
IJW1729	FIAT UNO MILLE SMART	EM WESTFÁLIA	G	2001/2001
IJW1625	FIAT UNO MILLE SMART	ESC REGIONAL DE SANTA ROSA	G	2001/2001
ITL4691	FIAT UNO MILLE WAY	CETRE - FAZENDA SOUZA	G/A	2012/2013
ITL4953	FIAT UNO MILLE WAY	EM ACEGUÁ	G/A	2012/2013
ITL5091	FIAT UNO MILLE WAY	EM AGUDO	G/A	2012/2013
ITL0189	FIAT UNO MILLE WAY	EM AJURICABA	G/A	2012/2013
IUI4626	FIAT UNO MILLE WAY	EM AJURICABA	G/A	2013/2013
ITL5350	FIAT UNO MILLE WAY	EM ALECRIM	G/A	2012/2013

Edital de Pregão Eletrônico nº. 047A/2016

Processo Nº 0373.1511/16-0

ITL7541	FIAT UNO MILLE WAY	EM ALEGRETE	G/A	2012/2013
ITL4580	FIAT UNO MILLE WAY	EM ALEGRIA	G/A	2012/2013
IUJ0782	FIAT UNO MILLE WAY	EM ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL	G/A	2013/2013
IUJ3165	FIAT UNO MILLE WAY	EM ALPESTRE	G/A	2013/2013
ITL1512	FIAT UNO MILLE WAY	EM AMARAL FERRADOR	G/A	2012/2013
ITL7582	FIAT UNO MILLE WAY	EM AMETISTA DO SUL	G/A	2012/2013
ITM5774	FIAT UNO MILLE WAY	EM ANTA GORDA	G/A	2012/2013
ITL4608	FIAT UNO MILLE WAY	EM ANTÔNIO PRADO	G/A	2012/2013
IUI1545	FIAT UNO MILLE WAY	EM ARARICÁ	G/A	2013/2013
IUI8211	FIAT UNO MILLE WAY	EM ARATIBA	G/A	2013/2013
ITL0126	FIAT UNO MILLE WAY	EM ARROIO DO MEIO	G/A	2012/2013
ITL4716	FIAT UNO MILLE WAY	EM ARROIO DO PADRE	G/A	2012/2013
ITK6998	FIAT UNO MILLE WAY	EM ARROIO DO TIGRE	G/A	2012/2013
IUI8185	FIAT UNO MILLE WAY	EM ARROIO DO TIGRE	G/A	2013/2013
ITK4679	FIAT UNO MILLE WAY	EM ARROIO GRANDE	G/A	2012/2013
IUI1577	FIAT UNO MILLE WAY	EM ARROIO GRANDE	G/A	2013/2013
IUH9911	FIAT UNO MILLE WAY	EM ARVOREZINHA	G/A	2013/2013
IUI4567	FIAT UNO MILLE WAY	EM AUGUSTO PESTANA	G/A	2013/2013
IUI4539	FIAT UNO MILLE WAY	EM ÁUREA	G/A	2013/2013
IUI4655	FIAT UNO MILLE WAY	EM BAGÉ	G/A	2013/2013
IUI0056	FIAT UNO MILLE WAY	EM BARÃO	G/A	2013/2013
IUI8191	FIAT UNO MILLE WAY	EM BARÃO DE COTEGIPE	G/A	2013/2013
ITL6012	FIAT UNO MILLE WAY	EM BARÃO DO TRIUNFO	G/A	2012/2013
IUI8078	FIAT UNO MILLE WAY	EM BARRA DO QUARAÍ	G/A	2013/2013
IUI0086	FIAT UNO MILLE WAY	EM BARRA DO RIBEIRO	G/A	2013/2013
ITL7483	FIAT UNO MILLE WAY	EM BARRA DO RIO AZUL	G/A	2012/2013
IUH9820	FIAT UNO MILLE WAY	EM BARRAÇÃO	G/A	2013/2013
ITL2216	FIAT UNO MILLE WAY	EM BARROS CASSAL	G/A	2012/2013
IUH9852	FIAT UNO MILLE WAY	EM BENJAMIN CONSTANT DO SUL	G/A	2013/2013
IUI4666	FIAT UNO MILLE WAY	EM BENTO GONÇALVES	G/A	2013/2013
ITL4626	FIAT UNO MILLE WAY	EM BOA VISTA DO BURICÁ	G/A	2012/2013
ITL4565	FIAT UNO MILLE WAY	EM BOA VISTA DO CADEADO	G/A	2012/2013
ITM5486	FIAT UNO MILLE WAY	EM BOA VISTA DO SUL	G/A	2012/2013
IUI6580	FIAT UNO MILLE WAY	EM BOA VISTA DO SUL	G/A	2013/2013
ITL0681	FIAT UNO MILLE WAY	EM BOM JESUS	G/A	2012/2013
IUJ0779	FIAT UNO MILLE WAY	EM BOM PROGRESSO	G/A	2013/2013
ITL7525	FIAT UNO MILLE WAY	EM BOQUEIRÃO DO LEÃO	G/A	2012/2013
IUK9329	FIAT UNO MILLE WAY	EM BOZANO	G/A	2013/2013
ITL0679	FIAT UNO MILLE WAY	EM BRAGA	G/A	2012/2013
IUI1538	FIAT UNO MILLE WAY	EM BUTIÁ	G/A	2013/2013

Edital de Pregão Eletrônico nº. 047A/2016

Processo Nº 0373.1511/16-0

ITL4628	FIAT UNO MILLE WAY	EM CACEQUI	G/A	2012/2013
ITL5278	FIAT UNO MILLE WAY	EM CACHOEIRA DO SUL	G/A	2012/2013
ITL2591	FIAT UNO MILLE WAY	EM CACIQUE DOBLE	G/A	2012/2013
IUI9460	FIAT UNO MILLE WAY	EM CACIQUE DOBLE	G/A	2013/2013
ITL7585	FIAT UNO MILLE WAY	EM CAIÇARA	G/A	2012/2013
ITL4743	FIAT UNO MILLE WAY	EM CAMAQUÃ	G/A	2012/2013
IUI1519	FIAT UNO MILLE WAY	EM CAMAQUÃ	G/A	2013/2013
IUI7885	FIAT UNO MILLE WAY	EM CAMARGO	G/A	2013/2013
ITL0697	FIAT UNO MILLE WAY	EM CAMBARÁ DO SUL	G/A	2012/2013
IUI8138	FIAT UNO MILLE WAY	EM CAMPINAS DO SUL	G/A	2013/2013
ITL0046	FIAT UNO MILLE WAY	EM CANDELÁRIA	G/A	2012/2013
ITL2243	FIAT UNO MILLE WAY	EM CANDELÁRIA	G/A	2012/2013
ITM5567	FIAT UNO MILLE WAY	EM CANDELÁRIA	G/A	2012/2013
ITL5148	FIAT UNO MILLE WAY	EM CÂNDIDO GODÓI	G/A	2012/2013
IUI1508	FIAT UNO MILLE WAY	EM CÂNDIDO GODÓI	G/A	2013/2013
IUI8179	FIAT UNO MILLE WAY	EM CANDIOTA	G/A	2013/2013
ITL2211	FIAT UNO MILLE WAY	EM CANGUÇU	G/A	2012/2013
IUI1497	FIAT UNO MILLE WAY	EM CANGUÇU	G/A	2013/2013
IUI1501	FIAT UNO MILLE WAY	EM CANGUÇU	G/A	2013/2013
IUI6995	FIAT UNO MILLE WAY	EM CANGUÇU	G/A	2013/2013
IUH9816	FIAT UNO MILLE WAY	EM CANUDOS DO VALE	G/A	2013/2013
ITM0915	FIAT UNO MILLE WAY	EM CAPÃO DA CANOA	G/A	2012/2013
IUI7897	FIAT UNO MILLE WAY	EM CAPÃO DO CIPÓ	G/A	2013/2013
ITL2356	FIAT UNO MILLE WAY	EM CAPÃO DO LEÃO	G/A	2012/2013
IUI1554	FIAT UNO MILLE WAY	EM CAPÃO DO LEÃO	G/A	2013/2013
IUI4568	FIAT UNO MILLE WAY	EM CAPELA DE SANTANA	G/A	2013/2013
ITL5242	FIAT UNO MILLE WAY	EM CARAÁ	G/A	2012/2013
ITL4511	FIAT UNO MILLE WAY	EM CARLOS GOMES	G/A	2012/2013
ITM5481	FIAT UNO MILLE WAY	EM CASCA	G/A	2012/2013
ITM5484	FIAT UNO MILLE WAY	EM CASEIROS	G/A	2012/2013
ITL0690	FIAT UNO MILLE WAY	EM CATUÍPE	G/A	2012/2013
IUI4620	FIAT UNO MILLE WAY	EM CATUÍPE	G/A	2013/2013
ITL4475	FIAT UNO MILLE WAY	EM CENTENÁRIO	G/A	2012/2013
ITL1548	FIAT UNO MILLE WAY	EM CERRITO	G/A	2012/2013
IUI8296	FIAT UNO MILLE WAY	EM CERRO BRANCO	G/A	2013/2013
ITL7478	FIAT UNO MILLE WAY	EM CERRO GRANDE	G/A	2012/2013
ITL3153	FIAT UNO MILLE WAY	EM CERRO GRANDE DO SUL	G/A	2012/2013
ITL5016	FIAT UNO MILLE WAY	EM CERRO GRANDE DO SUL	G/A	2012/2013
IUI1571	FIAT UNO MILLE WAY	EM CERRO LARGO	G/A	2013/2013
ITM5478	FIAT UNO MILLE WAY	EM CHAPADA	G/A	2012/2013
IUI7882	FIAT UNO MILLE WAY	EM CHARRUA	G/A	2013/2013

Edital de Pregão Eletrônico nº. 047A/2016

Processo Nº 0373.1511/16-0

IUJ0685	FIAT UNO MILLE WAY	EM CHARRUA	G/A	2013/2013
ITL6751	FIAT UNO MILLE WAY	EM CHIAPETA	G/A	2012/2013
IUJ0691	FIAT UNO MILLE WAY	EM CHUVISCA	G/A	2013/2013
IUI4718	FIAT UNO MILLE WAY	EM CIRÍACO	G/A	2013/2013
ITN0890	FIAT UNO MILLE WAY	EM CONSTANTINA	G/A	2012/2013
ITL4578	FIAT UNO MILLE WAY	EM COQUEIROS DO SUL	G/A	2012/2013
ITL1519	FIAT UNO MILLE WAY	EM CORONEL BICACO	G/A	2012/2013
IUI7958	FIAT UNO MILLE WAY	EM COTIPORÃ	G/A	2013/2013
IUJ3507	FIAT UNO MILLE WAY	EM CRISSUIMAL	G/A	2013/2013
ITL7594	FIAT UNO MILLE WAY	EM CRISTAL DO SUL	G/A	2012/2013
ITM5480	FIAT UNO MILLE WAY	EM DAVID CANABARRO	G/A	2012/2013
ITL4533	FIAT UNO MILLE WAY	EM DERRUBADAS	G/A	2012/2013
ITL6811	FIAT UNO MILLE WAY	EM DEZESSEIS DE NOVENBRO	G/A	2012/2013
IUJ3500	FIAT UNO MILLE WAY	EM DILERMANDO DE AGUIAR	G/A	2013/2013
ITL5161	FIAT UNO MILLE WAY	EM DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES	G/A	2012/2013
IUH9841	FIAT UNO MILLE WAY	EM DOIS LAJEADOS	G/A	2013/2013
ITL0663	FIAT UNO MILLE WAY	EM DOM FELICIANO	G/A	2012/2013
IUI7022	FIAT UNO MILLE WAY	EM DOM FELICIANO	G/A	2013/2013
IUI4716	FIAT UNO MILLE WAY	EM DOM PEDRITO	G/A	2013/2013
ITL3493	FIAT UNO MILLE WAY	EM DOM PEDRO DE ALCÂNTARA	G/A	2012/2013
ITK4680	FIAT UNO MILLE WAY	EM DOUTOR RICARDO	G/A	2012/2013
ITL5065	FIAT UNO MILLE WAY	EM ENCRUZILHADA DO SUL	G/A	2012/2013
IUI7995	FIAT UNO MILLE WAY	EM ENCRUZILHADA DO SUL	G/A	2013/2013
IUI8166	FIAT UNO MILLE WAY	EM ENGENHO VELHO	G/A	2013/2013
ITL4962	FIAT UNO MILLE WAY	EM ENTRE-IJUÍ	G/A	2012/2013
ITL2612	FIAT UNO MILLE WAY	EM ERECHIM	G/A	2012/2013
IUJ4365	FIAT UNO MILLE WAY	EM ERNESTINA	G/A	2013/2013
ITL7514	FIAT UNO MILLE WAY	EM ERVAL GRANDE	G/A	2012/2013
IUJ0791	FIAT UNO MILLE WAY	EM ERVAL SECO	G/A	2013/2013
ITL3505	FIAT UNO MILLE WAY	EM ESPERANÇA DO SUL	G/A	2012/2013
IUI0045	FIAT UNO MILLE WAY	EM ESPUMOSO	G/A	2013/2013
IUJ3497	FIAT UNO MILLE WAY	EM ESTRELA VELHA	G/A	2013/2013
ITL5120	FIAT UNO MILLE WAY	EM EUGÊNIO DE CASTRO	G/A	2012/2013
ITL4679	FIAT UNO MILLE WAY	EM FARROUPILHA	G/A	2012/2013
IUI7969	FIAT UNO MILLE WAY	EM FAXINAL DO SOTURNO	G/A	2013/2013
ITM5373	FIAT UNO MILLE WAY	EM FELIZ	G/A	2012/2013
IUI4651	FIAT UNO MILLE WAY	EM FLORIANO PEIXOTO	G/A	2013/2013
ITL5033	FIAT UNO MILLE WAY	EM FONTOURA XAVIER	G/A	2012/2013
IUJ3512	FIAT UNO MILLE WAY	EM FORMIGUEIRO	G/A	2013/2013
IUI7884	FIAT UNO MILLE WAY	EM FORTALEZA DOS VALOS	G/A	2013/2013
IUJ0804	FIAT UNO MILLE WAY	EM FREDERICO WESTPHALEN	G/A	2013/2013

Edital de Pregão Eletrônico nº. 047A/2016

Processo Nº 0373.1511/16-0

IUI4657	FIAT UNO MILLE WAY	EM GARIBALDI	G/A	2013/2013
ITN1747	FIAT UNO MILLE WAY	EM GARRUCHOS	G/A	2012/2013
ITL0668	FIAT UNO MILLE WAY	EM GAURAMA	G/A	2012/2013
IUI8061	FIAT UNO MILLE WAY	EM GENERAL CÂMARA	G/A	2013/2013
IUI7908	FIAT UNO MILLE WAY	EM GENTIL	G/A	2013/2013
IUH9788	FIAT UNO MILLE WAY	EM GETÚLIO VARGAS	G/A	2013/2013
IUI7052	FIAT UNO MILLE WAY	EM GIRUÁ	G/A	2013/2013
ITL0653	FIAT UNO MILLE WAY	EM GRAMADO	G/A	2012/2013
IUI1523	FIAT UNO MILLE WAY	EM GRAMADO XAVIER	G/A	2013/2013
ITL0666	FIAT UNO MILLE WAY	EM GUAPORÉ	G/A	2012/2013
ITL7489	FIAT UNO MILLE WAY	EM GUARANI DAS MISSÕES	G/A	2012/2013
IUI6975	FIAT UNO MILLE WAY	EM HERVAL	G/A	2013/2013
IUI7014	FIAT UNO MILLE WAY	EM HERVAL	G/A	2013/2013
ITL7553	FIAT UNO MILLE WAY	EM HERVEIRAS	G/A	2012/2013
IUI8047	FIAT UNO MILLE WAY	EM HERVEIRAS	G/A	2013/2013
IUI1560	FIAT UNO MILLE WAY	EM HORIZONTINA	G/A	2013/2013
ITL5269	FIAT UNO MILLE WAY	EM HULHA NEGRA	G/A	2012/2013
ITL5382	FIAT UNO MILLE WAY	EM HULHA NEGRA	G/A	2012/2013
IUI7870	FIAT UNO MILLE WAY	EM IBIAÇA	G/A	2013/2013
IUH9821	FIAT UNO MILLE WAY	EM IBIRAIARAS	G/A	2013/2013
ITL0691	FIAT UNO MILLE WAY	EM IBIRAPUITÃ	G/A	2012/2013
ITL0689	FIAT UNO MILLE WAY	EM IBIRUBA	G/A	2012/2013
IUI4559	FIAT UNO MILLE WAY	EM IBIRUBA	G/A	2013/2013
IUI4675	FIAT UNO MILLE WAY	EM IGREJINHA	G/A	2013/2013
ITL5205	FIAT UNO MILLE WAY	EM IJUÍ	G/A	2012/2013
ITL6658	FIAT UNO MILLE WAY	EM IMIGRANTE	G/A	2012/2013
ITL0242	FIAT UNO MILLE WAY	EM INDEPENDÊNCIA	G/A	2012/2013
IUI0809	FIAT UNO MILLE WAY	EM INHACORÁ	G/A	2013/2013
IUK9334	FIAT UNO MILLE WAY	EM IPIRANGA DO SUL	G/A	2013/2013
ITL3366	FIAT UNO MILLE WAY	EM IRAI	G/A	2012/2013
IUI3490	FIAT UNO MILLE WAY	EM ITAARA	G/A	2013/2013
IUI2823	FIAT UNO MILLE WAY	EM ITACURUBI	G/A	2013/2013
ITL4927	FIAT UNO MILLE WAY	EM ITAPUCA	G/A	2012/2013
ITL0672	FIAT UNO MILLE WAY	EM ITAQUI	G/A	2012/2013
ITL0148	FIAT UNO MILLE WAY	EM ITATIBA DO SUL	G/A	2012/2013
ITL5138	FIAT UNO MILLE WAY	EM IVORÁ	G/A	2012/2013
IUI3202	FIAT UNO MILLE WAY	EM JABOTICABA	G/A	2013/2013
ITL0142	FIAT UNO MILLE WAY	EM JACUIZINHO	G/A	2012/2013
IUI8201	FIAT UNO MILLE WAY	EM JACUTINGA	G/A	2013/2013
ITM5673	FIAT UNO MILLE WAY	EM JAGUARÃO	G/A	2012/2013
ITL7520	FIAT UNO MILLE WAY	EM JAGUARI	G/A	2012/2013

Edital de Pregão Eletrônico nº. 047A/2016

Processo Nº 0373.1511/16-0

IUI8158	FIAT UNO MILLE WAY	EM JAGUARI	G/A	2013/2013
ITL4925	FIAT UNO MILLE WAY	EM JAQUIRANA	G/A	2012/2013
IUI3502	FIAT UNO MILLE WAY	EM JARÍ	G/A	2013/2013
ITL2614	FIAT UNO MILLE WAY	EM JÓIA	G/A	2012/2013
IUI4681	FIAT UNO MILLE WAY	EM JÓIA	G/A	2013/2013
ITM4508	FIAT UNO MILLE WAY	EM JÚLIO DE CASTILHOS	G/A	2012/2013
IUI0793	FIAT UNO MILLE WAY	EM LAGOA DOS TRÊS CANTOS	G/A	2013/2013
ITM5482	FIAT UNO MILLE WAY	EM LAGOA VERMELHA	G/A	2012/2013
IUI0792	FIAT UNO MILLE WAY	EM LAGOÃO	G/A	2013/2013
ITL3547	FIAT UNO MILLE WAY	EM LAJEADO DO BUGRE	G/A	2012/2013
ITL5324	FIAT UNO MILLE WAY	EM LAVRAS DO SUL	G/A	2012/2013
ITL2350	FIAT UNO MILLE WAY	EM LIBERATO SALZANO	G/A	2012/2013
ITL3435	FIAT UNO MILLE WAY	EM LIBERATO SALZANO	G/A	2012/2013
IUI1556	FIAT UNO MILLE WAY	EM LIBERATO SALZANO	G/A	2013/2013
IUI7834	FIAT UNO MILLE WAY	EM MAÇAMBARA	G/A	2013/2013
ITL2605	FIAT UNO MILLE WAY	EM MAMPITUBA	G/A	2012/2013
IUI1530	FIAT UNO MILLE WAY	EM MANOEL VIANA	G/A	2013/2013
IUU5089	FIAT UNO MILLE WAY	EM MAQUINÉ	G/A	2013/2013
IUI4715	FIAT UNO MILLE WAY	EM MARAU	G/A	2013/2013
IUI1529	FIAT UNO MILLE WAY	EM MARIANA PIMENTEL	G/A	2013/2013
ITM4520	FIAT UNO MILLE WAY	EM MARIANO MORO	G/A	2012/2013
ITL3169	FIAT UNO MILLE WAY	EM MARQUES DE SOUZA	G/A	2012/2013
ITL4943	FIAT UNO MILLE WAY	EM MIRAGUAÍ	G/A	2012/2013
IUI7819	FIAT UNO MILLE WAY	EM MIRAGUAÍ	G/A	2013/2013
ITK9957	FIAT UNO MILLE WAY	EM MONTAURI	G/A	2012/2013
ITL4937	FIAT UNO MILLE WAY	EM MONTENEGRO	G/A	2012/2013
ITL3460	FIAT UNO MILLE WAY	EM MORMAÇO	G/A	2012/2013
ITM4513	FIAT UNO MILLE WAY	EM MORMAÇO	G/A	2012/2013
ITL5131	FIAT UNO MILLE WAY	EM MORRO REDONDO	G/A	2012/2013
ITL4810	FIAT UNO MILLE WAY	EM MORRO REUTER	G/A	2012/2013
ITL5753	FIAT UNO MILLE WAY	EM MOSTARDAS	G/A	2012/2013
ITL5054	FIAT UNO MILLE WAY	EM MUÇUM	G/A	2012/2013
IUK9301	FIAT UNO MILLE WAY	EM MULITERNO	G/A	2013/2013
ITL0659	FIAT UNO MILLE WAY	EM NÃO ME TOQUE	G/A	2012/2013
ITL7391	FIAT UNO MILLE WAY	EM NICOLAU VERGUEIRO	G/A	2012/2013
ITL7537	FIAT UNO MILLE WAY	EM NONOAI	G/A	2012/2013
IUI7083	FIAT UNO MILLE WAY	EM NONOAI	G/A	2013/2013
ITL7589	FIAT UNO MILLE WAY	EM NOVA ALVORADA	G/A	2012/2013
IUI7902	FIAT UNO MILLE WAY	EM NOVA BOA VISTA	G/A	2013/2013
ITM5702	FIAT UNO MILLE WAY	EM NOVA ESPERANÇA DO SUL	G/A	2012/2013
IUI4575	FIAT UNO MILLE WAY	EM NOVA PÁDUA	G/A	2013/2013

Edital de Pregão Eletrônico nº. 047A/2016

Processo Nº 0373.1511/16-0

IUJ0708	FIAT UNO MILLE WAY	EM NOVA PALMA	G/A	2013/2013
IUI4712	FIAT UNO MILLE WAY	EM NOVA PETRÓPOLIS	G/A	2013/2013
ITL2166	FIAT UNO MILLE WAY	EM NOVA PRATA	G/A	2012/2013
IUI8124	FIAT UNO MILLE WAY	EM NOVA PRATA	G/A	2013/2013
ITL4978	FIAT UNO MILLE WAY	EM NOVO BARREIRO	G/A	2012/2013
ITL0677	FIAT UNO MILLE WAY	EM NOVO CABRAIS	G/A	2012/2013
IUI0023	FIAT UNO MILLE WAY	EM NOVO HAMBURGO	G/A	2013/2013
IUI1532	FIAT UNO MILLE WAY	EM NOVO MACHADO	G/A	2013/2013
IUJ3478	FIAT UNO MILLE WAY	EM NOVO TIRADENTES	G/A	2013/2013
IUI6981	FIAT UNO MILLE WAY	EM NOVO XINGU	G/A	2013/2013
ITL5026	FIAT UNO MILLE WAY	EM PALMARES DO SUL	G/A	2012/2013
ITN0924	FIAT UNO MILLE WAY	EM PALMEIRA DAS MISSÕES	G/A	2012/2013
ITL1573	FIAT UNO MILLE WAY	EM PALMITINHO	G/A	2012/2013
IUI6569	FIAT UNO MILLE WAY	EM PANAMBI	G/A	2013/2013
ITL5364	FIAT UNO MILLE WAY	EM PARAÍSO DO SUL	G/A	2012/2013
ITM4517	FIAT UNO MILLE WAY	EM PASSO DO SOBRADO	G/A	2012/2013
IUI1569	FIAT UNO MILLE WAY	EM PAULO BENTO	G/A	2013/2013
ITL2174	FIAT UNO MILLE WAY	EM PEDRAS ALTAS	G/A	2012/2013
ITL7588	FIAT UNO MILLE WAY	EM PEDRO OSÓRIO	G/A	2012/2013
IUH9910	FIAT UNO MILLE WAY	EM PELOTAS	G/A	2013/2013
IUI6956	FIAT UNO MILLE WAY	EM PELOTAS	G/A	2013/2013
IUI4705	FIAT UNO MILLE WAY	EM PICADA CAFÉ	G/A	2013/2013
ITK7510	FIAT UNO MILLE WAY	EM PINHAL	G/A	2012/2013
ITL3193	FIAT UNO MILLE WAY	EM PINHAL DA SERRA	G/A	2012/2013
ITL2269	FIAT UNO MILLE WAY	EM PINHAL GRANDE	G/A	2012/2013
ITL5107	FIAT UNO MILLE WAY	EM PINHEIRO MACHADO	G/A	2012/2013
IUJ3191	FIAT UNO MILLE WAY	EM PINHEIRO MACHADO	G/A	2013/2013
IUI7042	FIAT UNO MILLE WAY	EM PIRAPÓ	G/A	2013/2013
IUI4717	FIAT UNO MILLE WAY	EM PIRATINI	G/A	2013/2013
IUI8112	FIAT UNO MILLE WAY	EM PIRATINI	G/A	2013/2013
ITL6772	FIAT UNO MILLE WAY	EM PLANALTO	G/A	2012/2013
IUJ3169	FIAT UNO MILLE WAY	EM PLANALTO	G/A	2013/2013
IUH9806	FIAT UNO MILLE WAY	EM POÇO DAS ANTAS	G/A	2013/2013
ITL5100	FIAT UNO MILLE WAY	EM PONTÃO	G/A	2012/2013
ITL7499	FIAT UNO MILLE WAY	EM PONTE PRETA	G/A	2012/2013
IUI0058	FIAT UNO MILLE WAY	EM PORTÃO	G/A	2013/2013
ITL2275	FIAT UNO MILLE WAY	EM PORTO ALEGRE	G/A	2012/2013
IUI7059	FIAT UNO MILLE WAY	EM PORTO MAUÁ	G/A	2013/2013
IUI6953	FIAT UNO MILLE WAY	EM PORTO XAVIER	G/A	2013/2013
IUI1542	FIAT UNO MILLE WAY	EM POUSO NOVO	G/A	2013/2013
IUI0092	FIAT UNO MILLE WAY	EM PROGRESSO	G/A	2013/2013

Edital de Pregão Eletrônico nº. 047A/2016

Processo Nº 0373.1511/16-0

IUJ3449	FIAT UNO MILLE WAY	EM PROTÁSIO ALVES	G/A	2013/2013
IUH9908	FIAT UNO MILLE WAY	EM PUTINGA	G/A	2013/2013
IUJ3511	FIAT UNO MILLE WAY	EM QUARAÍ	G/A	2013/2013
ITL5728	FIAT UNO MILLE WAY	EM QUATRO IRMÃOS	G/A	2012/2013
ITN0945	FIAT UNO MILLE WAY	EM QUEVEDOS	G/A	2012/2013
ITL5724	FIAT UNO MILLE WAY	EM QUINZE DE NOVEMBRO	G/A	2012/2013
ITK4681	FIAT UNO MILLE WAY	EM REDENTORA	G/A	2012/2013
ITL7593	FIAT UNO MILLE WAY	EM REDENTORA	G/A	2012/2013
ITL4930	FIAT UNO MILLE WAY	EM RESTINGA SECA	G/A	2012/2013
IUI7944	FIAT UNO MILLE WAY	EM RESTINGA SECA	G/A	2013/2013
ITL7586	FIAT UNO MILLE WAY	EM RIO DOS INDIOS	G/A	2012/2013
ITM5653	FIAT UNO MILLE WAY	EM RIO GRANDE	G/A	2012/2013
IUI8207	FIAT UNO MILLE WAY	EM RIO GRANDE	G/A	2013/2013
IUK9309	FIAT UNO MILLE WAY	EM RIO PARDO	G/A	2013/2013
ITK4710	FIAT UNO MILLE WAY	EM ROCA SALES	G/A	2012/2013
ITL5741	FIAT UNO MILLE WAY	EM RODEIO BONITO	G/A	2012/2013
ITN0904	FIAT UNO MILLE WAY	EM ROLADOR	G/A	2012/2013
IUJ0699	FIAT UNO MILLE WAY	EM ROLANTE	G/A	2013/2013
ITK9933	FIAT UNO MILLE WAY	EM RONDINHA	G/A	2012/2013
IUI0074	FIAT UNO MILLE WAY	EM ROQUE GONZALES	G/G	2013/2013
ITL0688	FIAT UNO MILLE WAY	EM ROSÁRIO DO SUL	G/A	2012/2013
ITL7596	FIAT UNO MILLE WAY	EM ROSÁRIO DO SUL	G/A	2012/2013
ITK4678	FIAT UNO MILLE WAY	EM SAGRADA FAMILIA	G/A	2012/2013
IUI7878	FIAT UNO MILLE WAY	EM SALDANHA MARINHO	G/A	2013/2013
ITL0686	FIAT UNO MILLE WAY	EM SALTO DO JACUÍ	G/A	2012/2013
IUJ3486	FIAT UNO MILLE WAY	EM SALTO DO JACUÍ	G/A	2013/2013
ITN0145	FIAT UNO MILLE WAY	EM SALVADOR DO SUL	G/A	2012/2013
IUJ3357	FIAT UNO MILLE WAY	EM SANANDUVA	G/A	2013/2013
ITN0150	FIAT UNO MILLE WAY	EM SANTA CECÍLIA DO SUL	G/A	2012/2013
IUI6561	FIAT UNO MILLE WAY	EM SANTA CLARA DO SUL	G/A	2013/2013
ITL4818	FIAT UNO MILLE WAY	EM SANTA CRUZ DO SUL	G/A	2012/2013
IUI0103	FIAT UNO MILLE WAY	EM SANTA CRUZ DO SUL	G/A	2013/2013
IUJ3504	FIAT UNO MILLE WAY	EM SANTA MARGARIDA DO SUL	G/A	2013/2013
ITL0673	FIAT UNO MILLE WAY	EM SANTA MARIA	G/A	2012/2013
IUJ3495	FIAT UNO MILLE WAY	EM SANTA MARIA	G/A	2013/2013
ITL0675	FIAT UNO MILLE WAY	EM SANTA ROSA	G/A	2012/2013
IUI1581	FIAT UNO MILLE WAY	EM SANTA ROSA	G/A	2013/2013
ITM0918	FIAT UNO MILLE WAY	EM SANTA VITÓRIA DO PALMAR	G/A	2012/2013
ITL0662	FIAT UNO MILLE WAY	EM SANTANA DA BOA VISTA	G/A	2012/2013
ITL2575	FIAT UNO MILLE WAY	EM SANTANA DO LIVRAMENTO	G/A	2012/2013
ITM5646	FIAT UNO MILLE WAY	EM SANTIAGO	G/A	2012/2013

Edital de Pregão Eletrônico nº. 047A/2016

Processo Nº 0373.1511/16-0

IUI4676	FIAT UNO MILLE WAY	EM SANTO ÂNGELO	G/A	2013/2013
ITL5391	FIAT UNO MILLE WAY	EM SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA	G/A	2012/2013
ITM5476	FIAT UNO MILLE WAY	EM SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA	G/A	2012/2013
ITL4778	FIAT UNO MILLE WAY	EM SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES	G/A	2012/2013
ITL7529	FIAT UNO MILLE WAY	EM SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO	G/A	2012/2013
IUI0064	FIAT UNO MILLE WAY	EM SANTO CRISTO	G/A	2013/2013
IUI1573	FIAT UNO MILLE WAY	EM SANTO EXPEDITO DO SUL	G/A	2013/2013
ITM5635	FIAT UNO MILLE WAY	EM SÃO BORJA	G/A	2012/2013
ITL0190	FIAT UNO MILLE WAY	EM SÃO DOMINGOS DO SUL	G/A	2012/2013
IUI4617	FIAT UNO MILLE WAY	EM SÃO DOMINGOS DO SUL	G/A	2013/2013
ITL0684	FIAT UNO MILLE WAY	EM SÃO FRANCISCO DE PAULA	G/A	2012/2013
ITL3325	FIAT UNO MILLE WAY	EM SÃO GABRIEL	G/A	2012/2013
ITL4676	FIAT UNO MILLE WAY	EM SÃO JERÔNIMO	G/A	2012/2013
IUI4719	FIAT UNO MILLE WAY	EM SÃO JERÔNIMO	G/A	2013/2013
ITL5117	FIAT UNO MILLE WAY	EM SÃO JOÃO DA URTIGA	G/A	2012/2013
IUI8170	FIAT UNO MILLE WAY	EM SÃO JOÃO DO POLÊSINE	G/A	2013/2013
ITL5184	FIAT UNO MILLE WAY	EM SÃO JORGE	G/A	2012/2013
IUI0698	FIAT UNO MILLE WAY	EM SÃO JOSÉ DAS MISSÕES	G/A	2013/2013
IUI0807	FIAT UNO MILLE WAY	EM SÃO JOSÉ DAS MISSÕES	G/A	2013/2013
ITL0657	FIAT UNO MILLE WAY	EM SÃO JOSÉ DO INHACORÁ	G/A	2012/2013
ITK6983	FIAT UNO MILLE WAY	EM SÃO JOSÉ DO NORTE	G/A	2012/2013
IUI7930	FIAT UNO MILLE WAY	EM SÃO JOSÉ DO NORTE	G/A	2013/2013
ITL7459	FIAT UNO MILLE WAY	EM SÃO JOSÉ DO OURO	G/A	2012/2013
IUI4682	FIAT UNO MILLE WAY	EM SÃO JOSÉ DO SUL	G/A	2013/2013
IUI1527	FIAT UNO MILLE WAY	EM SÃO JOSÉ DOS AUSENTES	G/A	2013/2013
IUI3465	FIAT UNO MILLE WAY	EM SÃO LOURENÇO DO SUL	G/A	2013/2013
IUI4344	FIAT UNO MILLE WAY	EM SÃO LOURENÇO DO SUL	G/A	2013/2013
ITL0041	FIAT UNO MILLE WAY	EM SÃO LUIZ GONZAGA	G/A	2012/2013
IUI0783	FIAT UNO MILLE WAY	EM SÃO MARTINHO DA SERRA	G/A	2013/2013
ITL1534	FIAT UNO MILLE WAY	EM SÃO PAULO DAS MISSÕES	G/A	2012/2013
IUI1537	FIAT UNO MILLE WAY	EM SÃO PEDRO DAS MISSÕES	G/A	2013/2013
ITL7519	FIAT UNO MILLE WAY	EM SÃO PEDRO DO BUTIA	G/A	2012/2013
ITL2219	FIAT UNO MILLE WAY	EM SÃO PEDRO DO SUL	G/A	2012/2013
ITL2596	FIAT UNO MILLE WAY	EM SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ	G/A	2012/2013
ITL2221	FIAT UNO MILLE WAY	EM SÃO SEPÉ	G/A	2012/2013
ITK6948	FIAT UNO MILLE WAY	EM SÃO VALENTIM	G/A	2012/2013
IUI8196	FIAT UNO MILLE WAY	EM SÃO VICENTE DO SUL	G/A	2013/2013
IUI7846	FIAT UNO MILLE WAY	EM SEBERI	G/A	2013/2013
ITL0693	FIAT UNO MILLE WAY	EM SEDE NOVA	G/A	2012/2013
IUI7836	FIAT UNO MILLE WAY	EM SEGREDO	G/A	2013/2013
IUI4748	FIAT UNO MILLE WAY	EM SENADOR SALGADO FILHO	G/A	2013/2013

Edital de Pregão Eletrônico nº. 047A/2016

Processo Nº 0373.1511/16-0

ITL4803	FIAT UNO MILLE WAY	EM SERAFINA CORRÊA	G/A	2012/2013
ITL2598	FIAT UNO MILLE WAY	EM SÉRIO	G/A	2012/2013
ITL7554	FIAT UNO MILLE WAY	EM SERTÃO	G/A	2012/2013
ITL9969	FIAT UNO MILLE WAY	EM SERTÃO SANTANA	G/A	2012/2013
IUI8204	FIAT UNO MILLE WAY	EM SEVERIANO DE ALMEIDA	G/A	2013/2013
IUI4714	FIAT UNO MILLE WAY	EM SINIMBU	G/A	2013/2013
IUI7972	FIAT UNO MILLE WAY	EM SINIMBU	G/A	2013/2013
ITN0136	FIAT UNO MILLE WAY	EM SOLEDADE	G/A	2012/2013
IUI3508	FIAT UNO MILLE WAY	EM SOLEDADE	G/A	2013/2013
IUH9842	FIAT UNO MILLE WAY	EM TAPEJARA	G/A	2013/2013
ITL0680	FIAT UNO MILLE WAY	EM TAPES	G/A	2012/2013
ITL5257	FIAT UNO MILLE WAY	EM TAQUARA	G/A	2012/2013
IUI2812	FIAT UNO MILLE WAY	EM TAQUARUÇU DO SUL	G/A	2013/2013
ITL5082	FIAT UNO MILLE WAY	EM TAVARES	G/A	2012/2013
ITL7402	FIAT UNO MILLE WAY	EM TAVARES	G/A	2012/2013
ITL5342	FIAT UNO MILLE WAY	EM TENENTE PORTELA	G/A	2012/2013
ITM4519	FIAT UNO MILLE WAY	EM TENENTE PORTELA	G/A	2012/2013
ITL2588	FIAT UNO MILLE WAY	EM TEUTÔNIA	G/A	2012/2013
ITK7581	FIAT UNO MILLE WAY	EM TIRADENTES DO SUL	G/A	2012/2013
IUI3505	FIAT UNO MILLE WAY	EM TOROPI	G/A	2013/2013
ITL4661	FIAT UNO MILLE WAY	EM TRAVESSEIRO	G/A	2012/2013
ITK4715	FIAT UNO MILLE WAY	EM TRÊS ARROIOS	G/A	2012/2013
IUI7011	FIAT UNO MILLE WAY	EM TRÊS DE MAIO	G/A	2013/2013
IUI5505	FIAT UNO MILLE WAY	EM TRÊS PALMEIRAS	G/A	2013/2013
ITL4555	FIAT UNO MILLE WAY	EM TRÊS PASSOS	G/A	2012/2013
IUI4686	FIAT UNO MILLE WAY	EM TRINDADE DO SUL	G/A	2013/2013
ITK4719	FIAT UNO MILLE WAY	EM TRIUNFO	G/A	2012/2013
IUI7805	FIAT UNO MILLE WAY	EM TUNAS	G/A	2013/2013
ITL0647	FIAT UNO MILLE WAY	EM TUPANCIRETÃ	G/A	2012/2013
IUI7024	FIAT UNO MILLE WAY	EM TUPARENDI	G/A	2013/2013
ITL0669	FIAT UNO MILLE WAY	EM TURUÇU	G/A	2012/2013
ITL7590	FIAT UNO MILLE WAY	EM UBIRETAMA	G/A	2012/2013
ITM5874	FIAT UNO MILLE WAY	EM UNISTALDA	G/A	2012/2013
ITL0671	FIAT UNO MILLE WAY	EM URUGUAIANA	G/A	2012/2013
ITL2602	FIAT UNO MILLE WAY	EM VACARIA	G/A	2012/2013
IUI6948	FIAT UNO MILLE WAY	EM VALE DO SOL	G/A	2013/2013
ITL5046	FIAT UNO MILLE WAY	EM VALE REAL	G/A	2012/2013
IUI3506	FIAT UNO MILLE WAY	EM VALE VERDE	G/A	2013/2013
IUI0794	FIAT UNO MILLE WAY	EM VENÂNCIO AIRES	G/A	2013/2013
IUI0068	FIAT UNO MILLE WAY	EM VERA CRUZ	G/A	2013/2013
IUI8031	FIAT UNO MILLE WAY	EM VERANÓPOLIS	G/A	2013/2013

Edital de Pregão Eletrônico nº. 047A/2016

Processo Nº 0373.1511/16-0

ITL2607	FIAT UNO MILLE WAY	EM VIADUTOS	G/A	2012/2013
ITL0670	FIAT UNO MILLE WAY	EM VIAMÃO	G/A	2012/2013
ITM6916	FIAT UNO MILLE WAY	EM VICENTE DUTRA	G/A	2012/2013
ITM5606	FIAT UNO MILLE WAY	EM VILA MARIA	G/A	2012/2013
IUI6588	FIAT UNO MILLE WAY	EM VISTA ALEGRE	G/A	2013/2013
IUI0031	FIAT UNO MILLE WAY	EM WESTFÁLIA	G/A	2013/2013
IUI1564	FIAT UNO MILLE WAY	UCL - ALEGRETE	G/A	2013/2013
ITL7528	FIAT UNO MILLE WAY	UCL - CAMAQUÃ	G/A	2012/2013
IUI1514	FIAT UNO MILLE WAY	UCL - CRUZ ALTA	G/A	2013/2013
IUI4577	FIAT UNO MILLE WAY	UCL - DOM PEDRITO	G/A	2013/2013
ITL7555	FIAT UNO MILLE WAY	UCL - ERECHIM	G/A	2012/2013
IUI4711	FIAT UNO MILLE WAY	UCL - ERECHIM	G/A	2013/2013
IUI0799	FIAT UNO MILLE WAY	UCL - FREDERICO WESTPHALEN	G/A	2013/2013
IUI1547	FIAT UNO MILLE WAY	UCL - IJUI	G/A	2013/2013
ITM4514	FIAT UNO MILLE WAY	UCL - JAGUARI	G/A	2012/2013
ITL0652	FIAT UNO MILLE WAY	UCL - PASSO FUNDO	G/A	2012/2013
IUI5483	FIAT UNO MILLE WAY	UCL - PASSO FUNDO	G/A	2013/2013
ITL5236	FIAT UNO MILLE WAY	UCL - PORTO ALEGRE	G/A	2012/2013
ITM0916	FIAT UNO MILLE WAY	UCL - RIO GRANDE	G/A	2012/2013
IUI1576	FIAT UNO MILLE WAY	UCL - RIO GRANDE	G/A	2013/2013
ITL7488	FIAT UNO MILLE WAY	UCL - SANTA CRUZ DO SUL	G/A	2012/2013
IUI7988	FIAT UNO MILLE WAY	UCL - SANTA MARIA	G/A	2013/2013
IUI4713	FIAT UNO MILLE WAY	UCL - SANTA VITORIA DO PALMAR	G/A	2013/2013
ITL5322	FIAT UNO MILLE WAY	UCL - SAO BORJA	G/A	2012/2013
ITL4789	FIAT UNO MILLE WAY	UCL - SAO LUIZ GONZAGA	G/A	2012/2013
IUI6936	FIAT UNO MILLE WAY	UCL - SAO SEPE	G/A	2013/2013
IUI4661	FIAT UNO MILLE WAY	UCL - URUGUAIANA	G/A	2013/2013
ITL5154	FIAT UNO MILLE WAY	UCL - VACARIA	G/A	2012/2013
IUI6535	FIAT UNO MILLE WAY	UIN IJUÍ	G/A	2013/2013
IUI0789	FIAT UNO MILLE WAY	UIN IJUÍ	G/A	2013/2013
IUI1549	FORD CARGO C 816S	NTR - NÚCLEO DE TRANSPORTE	D	2013/2013
III8349	FORD FIESTA	EM ALVORADA	G	1998/1999
III7957	FORD FIESTA	EM BOA VISTA DO CADEADO	G	1998/1999
IIJ4045	FORD FIESTA	EM CERRITO	G	1998/1999
IIU2871	FORD FIESTA	EM CERRO GRANDE	G	1999/1999
IIJ3798	FORD FIESTA	EM COLORADO	G	1998/1999
IIU2535	FORD FIESTA	EM CORONEL PILAR	G	1999/1999
IIJ3958	FORD FIESTA	EM ESTRELA	G	1998/1999
IIJ3981	FORD FIESTA	EM FONTOURA XAVIER	G	1998/1999
III7640	FORD FIESTA	EM GUARANI DAS MISSÕES	G	1998/1999
IIJ3933	FORD FIESTA	EM MONTE ALEGRE DOS CAMPOS	G	1998/1999

Edital de Pregão Eletrônico nº. 047A/2016

Processo Nº 0373.1511/16-0

IJJ3966	FORD FIESTA	EM MORRO REDONDO	G	1998/1999
IJU2537	FORD FIESTA	EM MUITOS CAPÕES	G	1999/1999
IJJ3951	FORD FIESTA	EM NOVA PETRÓPOLIS	G	1998/1999
IJJ3757	FORD FIESTA	EM PELOTAS	G	1998/1999
ITN9988	FORD FIESTA	EM RONDA ALTA	G/A	2012/2013
IJJ3976	FORD FIESTA	EM SALVADOR DO SUL	G	1998/1999
III7650	FORD FIESTA	EM SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES	G	1998/1999
IJU2855	FORD FIESTA	EM SÃO FRANCISCO DE PAULA	G	1999/1999
IJU2831	FORD FIESTA	EM SÃO LOURENÇO DO SUL	G	1999/1999
IUA7704	FORD FIESTA	EM VERA CRUZ	G/A	2012/2013
III7950	FORD FIESTA	EM VIAMÃO	G	1998/1999
ITO0752	FORD FIESTA	ESC REGIONAL DE BAGÉ	G/A	2012/2013
ITO0743	FORD FIESTA	ESC REGIONAL DE CAXIAS DO SUL	G/A	2012/2013
ITN9837	FORD FIESTA	ESC REGIONAL DE ERECHIM	G/A	2012/2013
ITO3443	FORD FIESTA	ESC REGIONAL DE IJUÍ	G/A	2012/2013
ITO3537	FORD FIESTA	ESC REGIONAL DE LAJEADO	G/A	2012/2013
ITN9954	FORD FIESTA	ESC REGIONAL DE PASSO FUNDO	G/A	2012/2013
ITO0723	FORD FIESTA	ESC REGIONAL DE PELOTAS	G/A	2012/2013
ITO2405	FORD FIESTA	ESC REGIONAL DE PORTO ALEGRE	G/A	2012/2013
ITO0709	FORD FIESTA	ESC REGIONAL DE SANTA MARIA	G/A	2012/2013
ITN9971	FORD FIESTA	NTR - NÚCLEO DE TRANSPORTE	G/A	2012/2013
IUA7701	FORD FIESTA	NTR - NÚCLEO DE TRANSPORTE	G/A	2012/2013
IUH3907	FORD FPCUS 2L FC Flex	NTR - NÚCLEO DE TRANSPORTE	G/A	2013/2013
IUM8998	FORD FPCUS 2L FC Flex	NTR - NÚCLEO DE TRANSPORTE	G/A	2013/2013
IJJ21215	FORD RANGER XL	CETRE - CANGUÇU	D	2001/2001
ISE6787	GM CELTA LS	CETRE - NÃO ME TOQUE	G/A	2011/2012
ISH9668	GM CELTA LS	EM ALTO ALEGRE	G/A	2011/2012
ISE6797	GM CELTA LS	EM BARROS CASSAL	G/A	2011/2012
ISI2901	GM CELTA LS	EM BARROS CASSAL	G/A	2011/2012
ISH9662	GM CELTA LS	EM BOA VISTA DO INCRA	G/A	2011/2012
ISI2926	GM CELTA LS	EM CAMAQUÃ	G/A	2011/2012
ISE6743	GM CELTA LS	EM CANDIOTA	G/A	2011/2012
ISE6803	GM CELTA LS	EM CANOAS	G/A	2011/2012
ISE6750	GM CELTA LS	EM CHUÍ	G/A	2011/2012
ISE6805	GM CELTA LS	EM DOM PEDRITO	G/A	2011/2012
ISI2872	GM CELTA LS	EM ENTRE RIOS DO SUL	G/A	2011/2012
ISH9622	GM CELTA LS	EM ERVAL GRANDE	G/A	2011/2012
ISE6756	GM CELTA LS	EM ERVAL SECO	G/A	2011/2012
ISI2673	GM CELTA LS	EM GAURAMA	G/A	2011/2012
ISH9607	GM CELTA LS	EM HULHA NEGRA	G/A	2011/2012
ISE6766	GM CELTA LS	EM IBIRUBA	G/A	2011/2012

Edital de Pregão Eletrônico nº. 047A/2016

Processo Nº 0373.1511/16-0

ISH9702	GM CELTA LS	EM NOVA BRÉSCIA	G/A	2011/2012
ISH9747	GM CELTA LS	EM NOVO CABRAIS	G/A	2011/2012
ISH9614	GM CELTA LS	EM PEDRAS ALTAS	G/A	2011/2012
ISE6774	GM CELTA LS	EM QUATRO IRMÃOS	G/A	2011/2012
ISI2849	GM CELTA LS	EM RELVADO	G/A	2011/2012
ISE6851	GM CELTA LS	EM SANTA CLARA DO SUL	G/A	2011/2012
ISE6759	GM CELTA LS	EM SANTA MARIA	G/A	2011/2012
ISE6788	GM CELTA LS	EM SANTA ROSA	G/A	2011/2012
ISE6783	GM CELTA LS	EM SANTO ÂNGELO	G/A	2011/2012
ISI2843	GM CELTA LS	EM SÃO GABRIEL	G/A	2011/2012
ISI2939	GM CELTA LS	EM SÃO MIGUEL DAS MISSÕES	G/A	2011/2012
ISH9756	GM CELTA LS	EM SÃO VALENTIM	G/A	2011/2012
ISH9656	GM CELTA LS	EM SARANDI	G/A	2011/2012
ISI2676	GM CELTA LS	EM SENTINELA DO SUL	G/A	2011/2012
ISI2672	GM CELTA LS	EM TRÊS CACHOEIRAS	G/A	2011/2012
ISI2749	GM CELTA LS	EM VENÂNCIO AIRES	G/A	2011/2012
ISI2674	GM CELTA LS	EM VILA LÂNGARO	G/A	2011/2011
ISH9675	GM CELTA LS	GCC PORTO ALEGRE	G/A	2011/2012
ISI2830	GM CELTA LS	NAP - DESENVOLVIMENTO RURAL	G/A	2011/2012
ISE6810	GM CELTA LS	UCL - BAGÉ	G/A	2011/2012
ISH9610	GM CELTA LS	UCL - CAPIVARI DO SUL	G/A	2011/2012
ISI2713	GM CELTA LS	UCL - ELDORADO DO SUL	G/A	2011/2012
ISH9764	GM CELTA LS	UCL - PORTO ALEGRE	G/A	2011/2012
ISI2675	GM CELTA LS	UCL - SANTA MARIA	G/A	2011/2012
ISE6811	GM CELTA LS	UCL - SANTA ROSA	G/A	2011/2012
ISH9642	GM CELTA LS	UCP FREDERICO WESTPHALEN	G/A	2011/2012
ISH9643	GM CELTA LS	UCP PELOTAS	G/A	2011/2012
ISI2950	GM CELTA LS	UCP SANTA ROSA	G/A	2011/2012
IMJ3289	GM CELTA SPIRIT	CETRE - NOVA PETRÓPOLIS	G	2005/2005
IRM5901	GM CELTA SPIRIT	EM ACEGUÁ	G/A	2010/2011
IMJ3962	GM CELTA SPIRIT	EM ÁGUA SANTA	G	2005/2005
IMJ3310	GM CELTA SPIRIT	EM AGUDO	G	2005/2005
IMJ3350	GM CELTA SPIRIT	EM AGUDO	G	2005/2005
IMJ4314	GM CELTA SPIRIT	EM ALECRIM	G	2005/2005
IMJ3134	GM CELTA SPIRIT	EM ALEGRETE	G	2005/2005
IMJ3809	GM CELTA SPIRIT	EM ALEGRETE	G	2005/2005
IRM5924	GM CELTA SPIRIT	EM ALEGRETE	G/A	2010/2011
IMJ3813	GM CELTA SPIRIT	EM ALPESTRE	G	2005/2005
IMJ3780	GM CELTA SPIRIT	EM ALTO ALEGRE	G	2005/2005
IMJ3299	GM CELTA SPIRIT	EM ALTO FELIZ	G	2005/2005
IMJ4360	GM CELTA SPIRIT	EM AMARAL FERRADOR	G	2005/2005

Edital de Pregão Eletrônico nº. 047A/2016

Processo Nº 0373.1511/16-0

IMJ3927	GM CELTA SPIRIT	EM AMETISTA DO SUL	G	2005/2005
IRM6177	GM CELTA SPIRIT	EM ANDRÉ DA ROCHA	G/A	2010/2011
IMJ4223	GM CELTA SPIRIT	EM ARAMBARÉ	G	2005/2005
IMJ3779	GM CELTA SPIRIT	EM ARATIBA	G	2005/2005
IMJ3895	GM CELTA SPIRIT	EM ARROIO DO PADRE	G	2005/2005
IMJ3322	GM CELTA SPIRIT	EM ARROIO DO TIGRE	G	2005/2005
IMJ3355	GM CELTA SPIRIT	EM ARROIO DO TIGRE	G	2005/2005
IMJ4181	GM CELTA SPIRIT	EM ARROIO DOS RATOS	G	2005/2005
IMJ3966	GM CELTA SPIRIT	EM ARROIO GRANDE	G	2005/2005
IMJ3843	GM CELTA SPIRIT	EM ÁUREA	G	2005/2005
IMJ3202	GM CELTA SPIRIT	EM BAGÉ	G	2005/2005
IMJ4220	GM CELTA SPIRIT	EM BALNEÁRIO PINHAL	G	2005/2005
IMJ3887	GM CELTA SPIRIT	EM BARÃO DE COTEGIPE	G	2005/2005
IMJ3801	GM CELTA SPIRIT	EM BARRA DO GUARITA	G	2005/2005
IMJ4261	GM CELTA SPIRIT	EM BARRA DO RIBEIRO	G	2005/2005
IMJ3825	GM CELTA SPIRIT	EM BARRA DO RIO AZUL	G	2005/2005
IMJ3819	GM CELTA SPIRIT	EM BENJAMIN CONSTANT DO SUL	G	2005/2005
IMJ3344	GM CELTA SPIRIT	EM BENTO GONÇALVES	G	2005/2005
IMJ3970	GM CELTA SPIRIT	EM BOA VISTA DAS MISSÕES	G	2005/2005
IRM7094	GM CELTA SPIRIT	EM BOA VISTA DAS MISSÕES	G/A	2010/2011
IRM6172	GM CELTA SPIRIT	EM BOM JESUS	G/A	2010/2011
IMJ3826	GM CELTA SPIRIT	EM BOM PRINCÍPIO	G	2005/2005
IMJ3738	GM CELTA SPIRIT	EM BOM RETIRO DO SUL	G	2005/2005
IMJ4337	GM CELTA SPIRIT	EM BOZANO	G	2005/2005
IMJ3243	GM CELTA SPIRIT	EM CAÇAPAVA DO SUL	G	2005/2005
IRM5935	GM CELTA SPIRIT	EM CAÇAPAVA DO SUL	G/A	2010/2011
IRM6519	GM CELTA SPIRIT	EM CACEQUI	G/A	2010/2011
IMJ3237	GM CELTA SPIRIT	EM CACHOEIRA DO SUL	G	2005/2005
IMJ3271	GM CELTA SPIRIT	EM CACHOEIRA DO SUL	G	2005/2005
IMJ3907	GM CELTA SPIRIT	EM CAIÇARA	G	2005/2005
IMJ4288	GM CELTA SPIRIT	EM CAMAQUÃ	G	2005/2005
IRM6097	GM CELTA SPIRIT	EM CAMAQUÃ	G/A	2010/2011
IMJ3351	GM CELTA SPIRIT	EM CAMBARÁ DO SUL	G	2005/2005
IMJ3373	GM CELTA SPIRIT	EM CAMPESTRE DA SERRA	G	2005/2005
IRM6141	GM CELTA SPIRIT	EM CAMPINA DAS MISSÕES	G/A	2010/2011
IMJ3864	GM CELTA SPIRIT	EM CAMPINAS DO SUL	G	2005/2005
IRM5313	GM CELTA SPIRIT	EM CAMPO NOVO	G/A	2010/2010
IMJ4188	GM CELTA SPIRIT	EM CAMPOS BORGES	G	2005/2005
IMJ3525	GM CELTA SPIRIT	EM CÂNDIDO GODÓI	G	2005/2005
IMJ3375	GM CELTA SPIRIT	EM CANELA	G	2005/2005
IMJ3847	GM CELTA SPIRIT	EM CANGUÇU	G	2005/2005

Edital de Pregão Eletrônico nº. 047A/2016

Processo Nº 0373.1511/16-0

IMJ3941	GM CELTA SPIRIT	EM CANGUÇU	G	2005/2005
IMJ4339	GM CELTA SPIRIT	EM CANGUÇU	G	2005/2005
IRM6180	GM CELTA SPIRIT	EM CANGUÇU	G/A	2010/2011
IRM6383	GM CELTA SPIRIT	EM CANGUÇU	G/A	2010/2011
IMJ3296	GM CELTA SPIRIT	EM CAPÃO DO CIPÓ	G	2005/2005
IMJ4529	GM CELTA SPIRIT	EM CAPÃO DO LEÃO	G	2005/2005
IMJ4194	GM CELTA SPIRIT	EM CAPIVARI DO SUL	G	2005/2005
IMJ3926	GM CELTA SPIRIT	EM CARAZINHO	G	2005/2005
IMJ4182	GM CELTA SPIRIT	EM CARAZINHO	G	2005/2005
IMJ3396	GM CELTA SPIRIT	EM CARLOS BARBOSA	G	2005/2005
IRM6158	GM CELTA SPIRIT	EM CARLOS GOMES	G/A	2010/2011
IMJ4365	GM CELTA SPIRIT	EM CATUÍPE	G	2005/2005
IMJ3171	GM CELTA SPIRIT	EM CAXIAS DO SUL	G	2005/2005
IMJ3409	GM CELTA SPIRIT	EM CAXIAS DO SUL	G	2005/2005
IMJ3958	GM CELTA SPIRIT	EM CERRITO	G	2005/2005
IMJ3411	GM CELTA SPIRIT	EM CERRO BRANCO	G	2005/2005
IMJ3933	GM CELTA SPIRIT	EM CHAPADA	G	2005/2005
IMJ4233	GM CELTA SPIRIT	EM CHARQUEADAS	G	2005/2005
IMJ3783	GM CELTA SPIRIT	EM CHARRUA	G	2005/2005
IRM5248	GM CELTA SPIRIT	EM CHIAPETA	G/A	2010/2011
IMJ4231	GM CELTA SPIRIT	EM CHUVISCA	G	2005/2005
IMJ4296	GM CELTA SPIRIT	EM CIDREIRA	G	2005/2005
IMJ3846	GM CELTA SPIRIT	EM CIRÍACO	G	2005/2005
IMJ3436	GM CELTA SPIRIT	EM COLINAS	G	2005/2005
IMJ3860	GM CELTA SPIRIT	EM COLORADO	G	2005/2005
IMJ3919	GM CELTA SPIRIT	EM COLORADO	G	2005/2005
IMJ4166	GM CELTA SPIRIT	EM CONDOR	G	2005/2005
IMJ4295	GM CELTA SPIRIT	EM CONDOR	G	2005/2005
IRM9321	GM CELTA SPIRIT	EM CONSTANTINA	G/A	2010/2011
IMJ3739	GM CELTA SPIRIT	EM COQUEIRO BAIXO	G	2005/2005
IMJ3867	GM CELTA SPIRIT	EM COQUEIROS DO SUL	G	2005/2005
IMJ3923	GM CELTA SPIRIT	EM COXILHA	G	2005/2005
IMJ3888	GM CELTA SPIRIT	EM CRISSUIMAL	G	2005/2005
IRM5874	GM CELTA SPIRIT	EM CRISSUIMAL	G/A	2010/2011
IMJ3939	GM CELTA SPIRIT	EM CRISTAL	G	2005/2005
IMJ4302	GM CELTA SPIRIT	EM CRISTAL	G	2005/2005
IMJ4567	GM CELTA SPIRIT	EM CRUZ ALTA	G	2005/2005
IRM5295	GM CELTA SPIRIT	EM CRUZ ALTA	G/A	2010/2011
IRM6165	GM CELTA SPIRIT	EM CRUZALTENSE	G/A	2010/2011
IMJ3205	GM CELTA SPIRIT	EM CRUZEIRO DO SUL	G	2005/2005
IMJ3909	GM CELTA SPIRIT	EM DAVID CANABARRO	G	2005/2005

Edital de Pregão Eletrônico nº. 047A/2016

Processo Nº 0373.1511/16-0

IMJ3988	GM CELTA SPIRIT	EM DERRUBADAS	G	2005/2005
IRM5280	GM CELTA SPIRIT	EM DERRUBADAS	G/A	2010/2011
IMJ3478	GM CELTA SPIRIT	EM DILERMANDO DE AGUIAR	G	2005/2005
IMJ4322	GM CELTA SPIRIT	EM DOM FELICIANO	G	2005/2005
IMJ3905	GM CELTA SPIRIT	EM DOM PEDRITO	G	2005/2005
IMJ3379	GM CELTA SPIRIT	EM DONA FRANCISCA	G	2005/2005
IMJ3451	GM CELTA SPIRIT	EM DONA FRANCISCA	G	2005/2005
IMJ3788	GM CELTA SPIRIT	EM DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO	G	2005/2005
IRM6128	GM CELTA SPIRIT	EM DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO	G/A	2010/2011
IMJ4201	GM CELTA SPIRIT	EM ELDORADO DO SUL	G	2005/2005
IMJ3309	GM CELTA SPIRIT	EM ENCANTADO	G	2005/2005
IMJ4346	GM CELTA SPIRIT	EM ENCANTADO	G	2005/2005
IRM6740	GM CELTA SPIRIT	EM ENCANTADO	G/A	2010/2011
IMJ3391	GM CELTA SPIRIT	EM ENCRUZILHADA DO SUL	G	2005/2005
IMJ4351	GM CELTA SPIRIT	EM ENCRUZILHADA DO SUL	G	2005/2005
IMJ3913	GM CELTA SPIRIT	EM ENGENHO VELHO	G	2005/2005
IMJ3866	GM CELTA SPIRIT	EM EREBANGO	G	2005/2005
IRM6167	GM CELTA SPIRIT	EM ERECHIM	G/A	2010/2011
IRM7114	GM CELTA SPIRIT	EM ERVAL SECO	G/A	2010/2011
IMJ3904	GM CELTA SPIRIT	EM ESPUMOSO	G	2005/2005
IMJ3844	GM CELTA SPIRIT	EM ESTAÇÃO	G	2005/2005
IRM6170	GM CELTA SPIRIT	EM FAGUNDES VARELA	G/A	2010/2011
IMJ3316	GM CELTA SPIRIT	EM FAXINAL DO SOTURNO	G	2005/2005
IMJ3773	GM CELTA SPIRIT	EM FAXINALZINHO	G	2005/2005
IRM9341	GM CELTA SPIRIT	EM FAZENDA VILA NOVA	G/A	2010/2011
IMJ3429	GM CELTA SPIRIT	EM FELIZ	G	2005/2005
IMJ3816	GM CELTA SPIRIT	EM FLORIANO PEIXOTO	G	2005/2005
IMJ3376	GM CELTA SPIRIT	EM FORMIGUEIRO	G	2005/2005
IMJ3441	GM CELTA SPIRIT	EM FORQUETINHA	G	2005/2005
IMJ3963	GM CELTA SPIRIT	EM FREDERICO WESTPHALEN	G	2005/2005
IMJ3811	GM CELTA SPIRIT	EM GENERAL CÂMARA	G	2005/2005
IMJ3792	GM CELTA SPIRIT	EM GETÚLIO VARGAS	G	2005/2005
IMJ3822	GM CELTA SPIRIT	EM GIRUÁ	G	2005/2005
IMJ3456	GM CELTA SPIRIT	EM GRAMADO	G	2005/2005
IRM6169	GM CELTA SPIRIT	EM GRAMADO DOS LOUREIROS	G/A	2010/2011
IMJ3894	GM CELTA SPIRIT	EM GRAMADO XAVIER	G	2005/2005
IMJ4221	GM CELTA SPIRIT	EM GRAVATAÍ	G	2005/2005
IMJ3267	GM CELTA SPIRIT	EM GUABIJU	G	2005/2005
IRM6063	GM CELTA SPIRIT	EM GUAÍBA	G/A	2010/2011
IMJ3231	GM CELTA SPIRIT	EM GUAPORÉ	G	2005/2005
IMJ3364	GM CELTA SPIRIT	EM HARMONIA	G	2005/2005

Edital de Pregão Eletrônico nº. 047A/2016

Processo Nº 0373.1511/16-0

IRM6190	GM CELTA SPIRIT	EM HERVAL	G/A	2010/2011
IMJ3530	GM CELTA SPIRIT	EM HORIZONTINA	G	2005/2005
IMJ3227	GM CELTA SPIRIT	EM HULHA NEGRA	G	2005/2005
IMJ3238	GM CELTA SPIRIT	EM HULHA NEGRA	G	2005/2005
IRM5889	GM CELTA SPIRIT	EM HULHA NEGRA	G/A	2010/2011
IMJ3330	GM CELTA SPIRIT	EM IBARAMA	G	2005/2005
IMJ3513	GM CELTA SPIRIT	EM IBARAMA	G	2005/2005
IMJ3829	GM CELTA SPIRIT	EM IBIAÇA	G	2005/2005
IMJ4258	GM CELTA SPIRIT	EM IUJÚ	G	2005/2005
IMJ3427	GM CELTA SPIRIT	EM ILÓPOLIS	G	2005/2005
IMJ4208	GM CELTA SPIRIT	EM INDEPENDÊNCIA	G	2005/2005
IRM6173	GM CELTA SPIRIT	EM IPÊ	G/A	2010/2011
IRM7124	GM CELTA SPIRIT	EM IRAI	G/A	2010/2011
IMJ3306	GM CELTA SPIRIT	EM ITACURUBI	G	2005/2005
IMJ3214	GM CELTA SPIRIT	EM ITAQUI	G	2005/2005
IMJ4175	GM CELTA SPIRIT	EM JABOTICABA	G	2005/2005
IMJ4177	GM CELTA SPIRIT	EM JACUIZINHO	G	2005/2005
IMJ3850	GM CELTA SPIRIT	EM JACUTINGA	G	2005/2005
IMJ3949	GM CELTA SPIRIT	EM JAGUARÃO	G	2005/2005
IMJ3412	GM CELTA SPIRIT	EM JAGUARI	G	2005/2005
IMJ4210	GM CELTA SPIRIT	EM JÓIA	G	2005/2005
IMJ4237	GM CELTA SPIRIT	EM JÓIA	G	2005/2005
IMJ3419	GM CELTA SPIRIT	EM JÚLIO DE CASTILHOS	G	2005/2005
IMJ3335	GM CELTA SPIRIT	EM LAGOA BONITA DO SUL	G	2005/2005
IMJ3270	GM CELTA SPIRIT	EM LAGOÃO	G	2005/2005
IMJ3287	GM CELTA SPIRIT	EM LAGOÃO	G	2005/2005
IMJ3466	GM CELTA SPIRIT	EM LAJEADO	G	2005/2005
IMJ3425	GM CELTA SPIRIT	EM LAVRAS DO SUL	G	2005/2005
IMJ3804	GM CELTA SPIRIT	EM LINHA NOVA	G	2005/2005
IMJ3242	GM CELTA SPIRIT	EM MARATÁ	G	2005/2005
IMJ3764	GM CELTA SPIRIT	EM MARAU	G	2005/2005
IMJ3948	GM CELTA SPIRIT	EM MARAU	G	2005/2005
IRM6163	GM CELTA SPIRIT	EM MARCELINO RAMOS	G/A	2010/2011
IMJ3799	GM CELTA SPIRIT	EM MARIANO MORO	G	2005/2005
IMJ3208	GM CELTA SPIRIT	EM MARQUES DE SOUZA	G	2005/2005
IMJ3394	GM CELTA SPIRIT	EM MATA	G	2005/2005
IRM6160	GM CELTA SPIRIT	EM MATO CASTELHANO	G/A	2010/2011
IRM6166	GM CELTA SPIRIT	EM MAXIMILIANO DE ALMEIDA	G/A	2010/2011
IMJ3564	GM CELTA SPIRIT	EM MONTAURI	G	2005/2005
IMJ3236	GM CELTA SPIRIT	EM MONTENEGRO	G	2005/2005
IRM6872	GM CELTA SPIRIT	EM MONTENEGRO	G/A	2010/2011

Edital de Pregão Eletrônico nº. 047A/2016

Processo Nº 0373.1511/16-0

IMJ4195	GM CELTA SPIRIT	EM MORRINHOS DO SUL	G	2005/2005
IMJ3955	GM CELTA SPIRIT	EM MORRO REDONDO	G	2005/2005
IMJ3292	GM CELTA SPIRIT	EM MUITOS CAPÕES	G	2005/2005
IMJ3606	GM CELTA SPIRIT	EM NOVA BASSANO	G	2005/2005
IMJ4280	GM CELTA SPIRIT	EM NOVA CANDELÁRIA	G	2005/2005
IRM6118	GM CELTA SPIRIT	EM NOVA CANDELÁRIA	G/A	2010/2011
IMJ3487	GM CELTA SPIRIT	EM NOVA ESPERANÇA DO SUL	G	2005/2005
IMJ3892	GM CELTA SPIRIT	EM NOVA PÁDUA	G	2005/2005
IMJ3504	GM CELTA SPIRIT	EM NOVA RAMADA	G	2005/2005
IRM6171	GM CELTA SPIRIT	EM NOVA ROMA DO SUL	G/A	2010/2011
IMJ4263	GM CELTA SPIRIT	EM NOVA SANTA RITA	G	2005/2005
IMJ3896	GM CELTA SPIRIT	EM NOVO TIRADENTES	G	2005/2005
IMJ4250	GM CELTA SPIRIT	EM OSÓRIO	G	2005/2005
IRM6159	GM CELTA SPIRIT	EM PAIM FILHO	G/A	2010/2011
IRM7055	GM CELTA SPIRIT	EM PAIM FILHO	G/A	2010/2011
IRM7041	GM CELTA SPIRIT	EM PALMEIRA DAS MISSÕES	G/A	2010/2011
IMJ3891	GM CELTA SPIRIT	EM PALMITINHO	G	2005/2005
IMJ4344	GM CELTA SPIRIT	EM PANAMBI	G	2005/2005
IMJ3331	GM CELTA SPIRIT	EM PANTANO GRANDE	G	2005/2005
IRM6537	GM CELTA SPIRIT	EM PARAÍSO DO SUL	G/A	2010/2011
IMJ4203	GM CELTA SPIRIT	EM PAROBÉ	G	2005/2005
IMJ3489	GM CELTA SPIRIT	EM PASSA SETE	G	2005/2005
IMJ3645	GM CELTA SPIRIT	EM PASSO DO SOBRADO	G	2005/2005
IRM7022	GM CELTA SPIRIT	EM PASSO DO SOBRADO	G/A	2010/2011
IMJ3549	GM CELTA SPIRIT	EM PASSO FUNDO	G	2005/2005
IMJ3868	GM CELTA SPIRIT	EM PAULO BENTO	G	2005/2005
IMJ3253	GM CELTA SPIRIT	EM PAVERAMA	G	2005/2005
IMJ3897	GM CELTA SPIRIT	EM PEDRO OSÓRIO	G	2005/2005
IMJ4358	GM CELTA SPIRIT	EM PEJUÇARA	G	2005/2005
IMJ3875	GM CELTA SPIRIT	EM PELOTAS	G	2005/2005
IRM6179	GM CELTA SPIRIT	EM PELOTAS	G/A	2010/2011
IMJ3990	GM CELTA SPIRIT	EM PINHAL	G	2005/2005
IMJ3319	GM CELTA SPIRIT	EM PINHAL GRANDE	G	2005/2005
IRM9331	GM CELTA SPIRIT	EM PINHEIRINHO DO VALE	G/A	2010/2011
IMJ3884	GM CELTA SPIRIT	EM PINHEIRO MACHADO	G	2005/2005
IMJ3824	GM CELTA SPIRIT	EM PIRAPÓ	G	2005/2005
IRM6212	GM CELTA SPIRIT	EM PIRATINI	G/A	2010/2011
IRM6417	GM CELTA SPIRIT	EM PIRATINI	G/A	2010/2011
IRM6168	GM CELTA SPIRIT	EM PLANALTO	G/A	2010/2011
IMJ3859	GM CELTA SPIRIT	EM PONTÃO	G	2005/2005
IMJ4196	GM CELTA SPIRIT	EM PONTE PRETA	G	2005/2005

Edital de Pregão Eletrônico nº. 047A/2016

Processo Nº 0373.1511/16-0

IMJ4222	GM CELTA SPIRIT	EM PORTÃO	G	2005/2005
IRM6041	GM CELTA SPIRIT	EM PORTO ALEGRE	G/A	2010/2011
IMJ3856	GM CELTA SPIRIT	EM PORTO MAUÁ	G	2005/2005
IRM6155	GM CELTA SPIRIT	EM PORTO VERA CRUZ	G/A	2010/2011
IMJ3640	GM CELTA SPIRIT	EM PORTO XAVIER	G	2005/2005
IMJ3362	GM CELTA SPIRIT	EM POUSO NOVO	G	2005/2005
IMJ3284	GM CELTA SPIRIT	EM PROGRESSO	G	2005/2005
IMJ4262	GM CELTA SPIRIT	EM PROTÁSIO ALVES	G	2005/2005
IMJ3839	GM CELTA SPIRIT	EM QUARAÍ	G	2005/2005
IRM6495	GM CELTA SPIRIT	EM QUEVEDOS	G/A	2010/2011
IMJ4255	GM CELTA SPIRIT	EM REDENTORA	G	2005/2005
IRM5881	GM CELTA SPIRIT	EM REDENTORA	G/A	2010/2011
IMJ3472	GM CELTA SPIRIT	EM RESTINGA SECA	G	2005/2005
IMJ3862	GM CELTA SPIRIT	EM RIO GRANDE	G	2005/2005
IMJ4317	GM CELTA SPIRIT	EM RIO PARDO	G	2005/2005
IMJ4275	GM CELTA SPIRIT	EM ROLANTE	G	2005/2005
IMJ3916	GM CELTA SPIRIT	EM RONDA ALTA	G	2005/2005
IMJ3581	GM CELTA SPIRIT	EM ROQUE GONZALES	G	2005/2005
IMJ3518	GM CELTA SPIRIT	EM SALVADOR DAS MISSÕES	G	2005/2005
IMJ3938	GM CELTA SPIRIT	EM SALVADOR DAS MISSÕES	G	2005/2005
IMJ3758	GM CELTA SPIRIT	EM SANANDUVA	G	2005/2005
IMJ3765	GM CELTA SPIRIT	EM SANTA CRUZ DO SUL	G	2005/2005
IMJ3194	GM CELTA SPIRIT	EM SANTA MARGARIDA DO SUL	G	2005/2005
IMJ4279	GM CELTA SPIRIT	EM SANTA MARIA DO HERVAL	G	2005/2005
IMJ4541	GM CELTA SPIRIT	EM SANTA VITÓRIA DO PALMAR	G	2005/2005
IMJ3956	GM CELTA SPIRIT	EM SANTANA DA BOA VISTA	G	2005/2005
IMJ4510	GM CELTA SPIRIT	EM SANTANA DA BOA VISTA	G	2005/2005
IRM5912	GM CELTA SPIRIT	EM SANTANA DO LIVRAMENTO	G/A	2010/2011
IMJ3503	GM CELTA SPIRIT	EM SANTIAGO	G	2005/2005
IMJ3749	GM CELTA SPIRIT	EM SANTO ÂNGELO	G	2005/2005
IMJ4155	GM CELTA SPIRIT	EM SANTO ANTÔNIO DO PALMA	G	2005/2005
IMJ4327	GM CELTA SPIRIT	EM SANTO AUGUSTO	G	2005/2005
IRM5261	GM CELTA SPIRIT	EM SANTO AUGUSTO	G/A	2010/2011
IMJ4368	GM CELTA SPIRIT	EM SANTO CRISTO	G	2005/2005
IMJ3752	GM CELTA SPIRIT	EM SANTO EXPEDITO DO SUL	G	2005/2005
IMJ3327	GM CELTA SPIRIT	EM SÃO BORJA	G	2005/2005
IRM5947	GM CELTA SPIRIT	EM SÃO BORJA	G/A	2010/2011
IMJ3449	GM CELTA SPIRIT	EM SÃO FRANCISCO DE ASSIS	G	2005/2005
IRM6450	GM CELTA SPIRIT	EM SÃO FRANCISCO DE ASSIS	G/A	2010/2011
IMJ3226	GM CELTA SPIRIT	EM SÃO GABRIEL	G	2005/2005
IMJ3224	GM CELTA SPIRIT	EM SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO	G	2005/2005

Edital de Pregão Eletrônico nº. 047A/2016

Processo Nº 0373.1511/16-0

IMJ3730	GM CELTA SPIRIT	EM SÃO JOSÉ DO INHACORÁ	G	2005/2005
IMJ4362	GM CELTA SPIRIT	EM SÃO LOURENÇO DO SUL	G	2005/2005
IRM6410	GM CELTA SPIRIT	EM SÃO LOURENÇO DO SUL	G/A	2010/2011
IRM6175	GM CELTA SPIRIT	EM SÃO MARCOS	G/A	2010/2011
IMJ3984	GM CELTA SPIRIT	EM SÃO MARTINHO	G	2005/2005
IMJ3986	GM CELTA SPIRIT	EM SÃO MARTINHO	G	2005/2005
IMJ3511	GM CELTA SPIRIT	EM SÃO MARTINHO DA SERRA	G	2005/2005
IMJ4243	GM CELTA SPIRIT	EM SÃO MIGUEL DAS MISSÕES	G	2005/2005
IMJ3845	GM CELTA SPIRIT	EM SÃO NICOLAU	G	2005/2005
IRM6437	GM CELTA SPIRIT	EM SÃO PEDRO DO SUL	G/A	2010/2011
IRM6515	GM CELTA SPIRIT	EM SÃO SEPÉ	G/A	2010/2011
IMJ4353	GM CELTA SPIRIT	EM SÃO VALÉRIO DO SUL	G	2005/2005
IMJ3761	GM CELTA SPIRIT	EM SÃO VENDELINO	G	2005/2005
IMJ3298	GM CELTA SPIRIT	EM SÃO VICENTE DO SUL	G	2005/2005
IMJ3468	GM CELTA SPIRIT	EM SÃO VICENTE DO SUL	G	2005/2005
IRM9325	GM CELTA SPIRIT	EM SARANDI	G/A	2010/2011
IMJ4318	GM CELTA SPIRIT	EM SEGREDO	G	2005/2005
IRM5871	GM CELTA SPIRIT	EM SELBACH	G/A	2010/2011
IMJ3748	GM CELTA SPIRIT	EM SENADOR SALGADO FILHO	G	2005/2005
IMJ4268	GM CELTA SPIRIT	EM SENTINELA DO SUL	G	2005/2005
IMJ3594	GM CELTA SPIRIT	EM SETE DE SETEMBRO	G	2005/2005
IMJ3763	GM CELTA SPIRIT	EM SEVERIANO DE ALMEIDA	G	2005/2005
IMJ3397	GM CELTA SPIRIT	EM SILVEIRA MARTINS	G	2005/2005
IMJ3471	GM CELTA SPIRIT	EM SOBRADINHO	G	2005/2005
IRM7130	GM CELTA SPIRIT	EM TAQUARUÇU DO SUL	G/A	2010/2011
IMJ4242	GM CELTA SPIRIT	EM TENENTE PORTELA	G	2005/2005
IMJ4303	GM CELTA SPIRIT	EM TERRA DE AREIA	G	2005/2005
IMJ4219	GM CELTA SPIRIT	EM TIRADENTES DO SUL	G	2005/2005
IRM6488	GM CELTA SPIRIT	EM TOROPI	G/A	2010/2011
IMJ4252	GM CELTA SPIRIT	EM TORRES	G	2005/2005
IRM6012	GM CELTA SPIRIT	EM TRAMANDAÍ	G/A	2010/2011
IMJ3760	GM CELTA SPIRIT	EM TRÊS ARROIOS	G	2005/2005
IMJ4287	GM CELTA SPIRIT	EM TRÊS COROAS	G	2005/2005
IMJ4229	GM CELTA SPIRIT	EM TRÊS DE MAIO	G	2005/2005
IMJ4300	GM CELTA SPIRIT	EM TRÊS FORQUILHAS	G	2005/2005
IMJ3798	GM CELTA SPIRIT	EM TRÊS PALMEIRAS	G	2005/2005
IRM5865	GM CELTA SPIRIT	EM TRÊS PASSOS	G/A	2010/2011
IRM7105	GM CELTA SPIRIT	EM TRINDADE DO SUL	G/A	2010/2011
IMJ4284	GM CELTA SPIRIT	EM TRIUNFO	G	2005/2005
IMJ4248	GM CELTA SPIRIT	EM TUCUNDUVA	G	2005/2005
IRM6157	GM CELTA SPIRIT	EM TUCUNDUVA	G/A	2010/2011

Edital de Pregão Eletrônico nº. 047A/2016

Processo Nº 0373.1511/16-0

IMJ3750	GM CELTA SPIRIT	EM TUPANCI DO SUL	G	2005/2005
IMJ3371	GM CELTA SPIRIT	EM TUPANDI	G	2005/2005
IMJ3797	GM CELTA SPIRIT	EM TUPANDI	G	2005/2005
IMJ3626	GM CELTA SPIRIT	EM TUPARENDI	G	2005/2005
IMJ3982	GM CELTA SPIRIT	EM TURUÇU	G	2005/2005
IMJ3881	GM CELTA SPIRIT	EM UBIRETAMA	G	2005/2005
IMJ3239	GM CELTA SPIRIT	EM URUGUAIANA	G	2005/2005
IRM6726	GM CELTA SPIRIT	EM VALE DO SOL	G/A	2010/2011
IMJ3781	GM CELTA SPIRIT	EM VENÂNCIO AIRES	G	2005/2005
IRM6987	GM CELTA SPIRIT	EM VENÂNCIO AIRES	G/A	2010/2011
IMJ4367	GM CELTA SPIRIT	EM VERANÓPOLIS	G	2005/2005
IMJ3361	GM CELTA SPIRIT	EM VESPASIANO CORRÊA	G	2005/2005
IMJ3770	GM CELTA SPIRIT	EM VIADUTOS	G	2005/2005
IMJ4171	GM CELTA SPIRIT	EM VIAMÃO	G	2005/2005
IMJ4183	GM CELTA SPIRIT	EM VICENTE DUTRA	G	2005/2005
IMJ3297	GM CELTA SPIRIT	EM VICTOR GRAEFF	G	2005/2005
IRM6178	GM CELTA SPIRIT	EM VILA FLORES	G/A	2010/2011
IMJ3964	GM CELTA SPIRIT	EM VILA LÂNGARO	G	2005/2005
IMJ3349	GM CELTA SPIRIT	EM VILA NOVA DO SUL	G	2005/2005
IRM6511	GM CELTA SPIRIT	EM VILA NOVA DO SUL	G/A	2010/2011
IMJ3980	GM CELTA SPIRIT	EM VISTA ALEGRE	G	2005/2005
IMJ3454	GM CELTA SPIRIT	EM VISTA ALEGRE DO PRATA	G	2005/2005
IMJ4245	GM CELTA SPIRIT	EM VISTA GAÚCHA	G	2005/2005
IMJ4291	GM CELTA SPIRIT	EM VITÓRIA DAS MISSÕES	G	2005/2005
IMJ4508	GM CELTA SPIRIT	EM VITÓRIA DAS MISSÕES	G	2005/2005
IMJ4199	GM CELTA SPIRIT	EM XANGRI-LÁ	G	2005/2005
IMJ3976	GM CELTA SPIRIT	ESREG FREDERICO WESTPHALEN	G	2005/2005
IRM6784	GM CELTA SPIRIT	ESC REGIONAL DE LAJEADO	G/A	2010/2011
IRM6840	GM CELTA SPIRIT	ESC REGIONAL DE LAJEADO	G/A	2010/2011
IMJ3977	GM CELTA SPIRIT	ESC REGIONAL DE PASSO FUNDO	G	2005/2005
IMJ4299	GM CELTA SPIRIT	ESC REGIONAL DE PELOTAS	G	2005/2005
IRM6370	GM CELTA SPIRIT	ESC REGIONAL DE PELOTAS	G/A	2010/2011
IRM6426	GM CELTA SPIRIT	ESC REGIONAL DE SANTA MARIA	G/A	2010/2011
IRM6478	GM CELTA SPIRIT	ESC REGIONAL DE SANTA MARIA	G/A	2010/2011
IRM6156	GM CELTA SPIRIT	ESC REGIONAL DE SANTA ROSA	G/A	2010/2011
IMJ3254	GM CELTA SPIRIT	UCL - CACHOEIRA DO SUL	G	2005/2005
IMJ4320	GM CELTA SPIRIT	UCL - CRUZ ALTA	G	2005/2005
IMJ3924	GM CELTA SPIRIT	UCL - ERECHIM	G	2005/2005
IMJ4326	GM CELTA SPIRIT	UCL - ERECHIM	G	2005/2005
IMJ4312	GM CELTA SPIRIT	UCL - IJUI	G	2005/2005
IMJ3262	GM CELTA SPIRIT	UCL - PASSO FUNDO	G	2005/2005

Edital de Pregão Eletrônico nº. 047A/2016

Processo Nº 0373.1511/16-0

IMJ4307	GM CELTA SPIRIT	UCL - PASSO FUNDO	G	2005/2005
IMJ4350	GM CELTA SPIRIT	UCL - PELOTAS	G	2005/2005
IMJ4169	GM CELTA SPIRIT	UCL - QUARAI	G	2005/2005
IMJ3213	GM CELTA SPIRIT	UCL - SANTA ROSA	G	2005/2005
IMJ4311	GM CELTA SPIRIT	UCL - SANTANA LIVRAMENTO	G	2005/2005
IMJ3218	GM CELTA SPIRIT	UCL - SAO GABRIEL	G	2005/2005
IMJ3215	GM CELTA SPIRIT	UCL - URUGUAIANA	G	2005/2005
IMJ3435	GM CELTA SPIRIT	UCL - VACARIA	G	2005/2005
IMJ4315	GM CELTA SPIRIT	UCL - VACARIA	G	2005/2005
IRM6084	GM CELTA SPIRIT	UCL PASSO FUNDO	G/A	2010/2011
ITB0146	GM COBALT 1.4 LS	NTR - NÚCLEO DE TRANSPORTE	G/A	2012/2012
ITB0172	GM COBALT 1.4 LS	NTR - NÚCLEO DE TRANSPORTE	G/A	2012/2012
ITB0194	GM COBALT 1.4 LS	NTR - NÚCLEO DE TRANSPORTE	G/A	2012/2012
IGV3041	GM CORSA GL 1.6	EM AJURICABA	G	1997/1997
IGV3065	GM CORSA GL 1.6	EM PEDRO OSÓRIO	G	1997/1997
IGV3007	GM CORSA GL 1.6	EM PIRATINI	G	1997/1997
IIQ2185	GM CORSA GL 1.6	EM SÃO PEDRO DO SUL	G	1998/1999
ILG6218	GM CORSA GL 1.6	EM TRÊS DE MAIO	G	2003/2003
IIQ2232	GM CORSA GL 1.6	UCL - DOM PEDRITO	G	1998/1998
IGV3051	GM CORSA GL 1.6	UCL - SANTA MARIA	G	1997/1997
IJM6610	GM CORSA WIND	EM CAMPINA DAS MISSÕES	G	2000/2000
IJM6594	GM CORSA WIND	EM CASEIROS	G	2000/2000
IJM6614	GM CORSA WIND	EM MACHADINHO	G	2000/2000
JCE0077	GM VECTRA CONFORT	NTR - NÚCLEO DE TRANSPORTE	G	2005/2005
IKF9175	MITSUBISHI L 200	CETRE - MONTENEGRO	D	2001/2001
IKR0731	MITSUBISHI L 200	EM HULHA NEGRA	D	2002/2002
IUS6620	NISSAN FRONTIER SV ATTACK 4X4 MT	NTR - NÚCLEO DE TRANSPORTE	D	2013/2014
IIF8876	REBOQUE	CETRE - TUPANCIRETÃ	G/A	1998/1998
IOE4489	RENAULT CLIO RN	CETRE - TEUTÔNIA	G/A	2007/2008
IKR5194	RENAULT CLIO RN	EM GENTIL	G	2002/2002
IKR5210	RENAULT CLIO RN	EM GETÚLIO VARGAS	G	2002/2002
IOE4417	RENAULT CLIO RN	EM QUEVEDOS	G/A	2007/2008
IOE4400	RENAULT CLIO RN	EM RIOZINHO	G/A	2007/2008
IOE4424	RENAULT CLIO RN	EM TAPEJARA	G/A	2007/2008
IOE4459	RENAULT CLIO RN	ESC REGIONAL DE PASSO FUNDO	G/A	2007/2008
IKX0050	RENAULT KANGOO EXPREL 16	UCL - RIO GRANDE	G	2002/2002
IKX0011	RENAULT KANGOO EXPREL 16	UCL - SAO BORJA	G	2002/2002
IVJ3213	RENAULT LOGAN 1.6 8V 4P	ESC REGIONAL DE ERECHIM	G/A	2014/2014
IVJ3232	RENAULT LOGAN 1.6 8V 4P	ESC REGIONAL DE ERECHIM	G/A	2014/2014
IVJ3203	RENAULT LOGAN 1.6 8V 4P	ESC REGIONAL DE IJUÍ	G/A	2014/2014

Edital de Pregão Eletrônico nº. 047A/2016

Processo Nº 0373.1511/16-0

IVJ3262	RENAULT LOGAN 1.6 8V 4P	ESC REGIONAL DE LAJEADO	G/A	2014/2014
IVJ3234	RENAULT LOGAN 1.6 8V 4P	ESC REGIONAL DE PASSO FUNDO	G/A	2014/2014
IVJ3254	RENAULT LOGAN 1.6 8V 4P	ESC REGIONAL DE PASSO FUNDO	G/A	2014/2014
IVJ3219	RENAULT LOGAN 1.6 8V 4P	ESC REGIONAL DE PELOTAS	G/A	2014/2014
IVJ3257	RENAULT LOGAN 1.6 8V 4P	ESC REGIONAL DE PELOTAS	G/A	2014/2014
IVJ3208	RENAULT LOGAN 1.6 8V 4P	ESC REGIONAL DE PORTO ALEGRE	G/A	2014/2014
IVJ3233	RENAULT LOGAN 1.6 8V 4P	ESC REGIONAL DE PORTO ALEGRE	G/A	2014/2014
IVJ3226	RENAULT LOGAN 1.6 8V 4P	ESC REGIONAL DE SANTA MARIA	G/A	2014/2014
IVJ3224	RENAULT LOGAN 1.6 8V 4P	ESC REGIONAL DE SANTA ROSA	G/A	2014/2014
IVJ3228	RENAULT LOGAN 1.6 8V 4P	ESC REGIONAL DE SANTA ROSA	G/A	2014/2014
IVJ3231	RENAULT LOGAN 1.6 8V 4P	ESC REGIONAL DE SOLEDADE	G/A	2014/2014
IVJ3216	RENAULT LOGAN 1.6 8V 4P	ESREG FREDERICO WESTPHALEN	G/A	2014/2014
IVJ3227	RENAULT LOGAN 1.6 8V 4P	ESREG FREDERICO WESTPHALEN	G/A	2014/2014
IWC4669	RENAULT SANDERO 1.6 8V EXPRES	EM BOSSOROCA	G/A	2014/2015
IWX6456	RENAULT SANDERO AUTHENT. 16V 1.0	ESREG BAGÉ	G/A	2015/2016
IWX6465	RENAULT SANDERO AUTHENT. 16V 1.0	ESREG BAGÉ	G/A	2015/2016
IXA1792	RENAULT SANDERO AUTHENT. 16V 1.0	ESREG CAXIAS DO SUL	G/A	2015/2016
IXA1793	RENAULT SANDERO AUTHENT. 16V 1.0	ESREG CAXIAS DO SUL	G/A	2015/2016
IWX9681	RENAULT SANDERO AUTHENT. 16V 1.0	ESREG ERECHIM	G/A	2015/2016
IWX6449	RENAULT SANDERO AUTHENT. 16V 1.0	ESREG FREDERICO WESTPHALEN	G/A	2015/2016
IWX6463	RENAULT SANDERO AUTHENT. 16V 1.0	ESREG IJUÍ	G/A	2015/2016
IWX9742	RENAULT SANDERO AUTHENT. 16V 1.0	ESREG IJUÍ	G/A	2015/2016
IWX6453	RENAULT SANDERO AUTHENT. 16V 1.0	ESREG LAJEADO	G/A	2015/2016
IWX6462	RENAULT SANDERO AUTHENT. 16V 1.0	ESREG LAJEADO	G/A	2015/2016
IWX6451	RENAULT SANDERO AUTHENT. 16V 1.0	ESREG PASSO FUNDO	G/A	2015/2016
IWX9722	RENAULT SANDERO AUTHENT. 16V 1.0	ESREG PASSO FUNDO	G/A	2015/2016
IWX9683	RENAULT SANDERO AUTHENT. 16V 1.0	ESREG PELOTAS	G/A	2015/2016
IWX6455	RENAULT SANDERO AUTHENT. 16V 1.0	ESREG PORTO ALEGRE	G/A	2015/2016
IWX6459	RENAULT SANDERO AUTHENT. 16V 1.0	ESREG PORTO ALEGRE	G/A	2015/2016
IWX6448	RENAULT SANDERO AUTHENT. 16V 1.0	ESREG SANTA MARIA		2015/2016
IWX6461	RENAULT SANDERO AUTHENT. 16V	ESREG SANTA ROSA	G/A	2015/2016

Edital de Pregão Eletrônico nº. 047A/2016

Processo Nº 0373.1511/16-0

	1.0			
IWX9701	RENAULT SANDERO AUTHENT. 16V 1.0	ESREG SOLEDADE	G/A	2015/2016
IWX6464	RENAULT SANDERO AUTHENT. 16V 1.0	NTR - NÚCLEO DE TRANSPORTE	G/A	2015/2016
IWX9725	RENAULT SANDERO AUTHENT. 16V 1.0	NTR - NÚCLEO DE TRANSPORTE	G/A	2015/2016
IHL2478	TOYOTA	EM SÃO JOSÉ DO NORTE	D	1988/1988
ICM9077	VW 1600	CETRE - MONTENEGRO	G	1994/1995
IDX4041	VW 1600	EM BARRA FUNDA	G	1995/1996
ICM1649	VW 1600	EM BOQUEIRÃO DO LEÃO	G	1994/1995
IEK9856	VW 1600	EM BRAGA	G	1996/1996
ICN6414	VW 1600	EM CAMPINA DAS MISSÕES	G	1994/1995
IBQ3772	VW 1600	EM CAMPOS BORGES	G	1994/1994
ICG5841	VW 1600	EM CORONEL BICACO	G	1994/1995
IDQ2827	VW 1600	EM DERRUBADAS	G	1995/1995
ICN6077	VW 1600	EM DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES	G	1994/1995
ICM5136	VW 1600	EM ENTRE-IJUÍ	G	1994/1995
ICN3390	VW 1600	EM ERECHIM	G	1994/1995
IBQ3753	VW 1600	EM IRAI	G	1994/1994
ICM5139	VW 1600	EM MIRAGUAÍ	G	1994/1995
IEL5838	VW 1600	EM NONOAI	G	1996/1996
ICM5184	VW 1600	EM NOVA ARAÇÁ	G	1994/1995
ICG5800	VW 1600	EM PINHEIRINHO DO VALE	G	1994/1995
IDQ2823	VW 1600	EM PORTO VERA CRUZ	G	1995/1995
ICN4718	VW 1600	EM RIO DOS INDIOS	G	1994/1995
ICM4957	VW 1600	EM SALTO DO JACUÍ	G	1994/1995
ICM1624	VW 1600	EM SÃO MARTINHO	G	1994/1995
ICM1642	VW 1600	EM SEDE NOVA	G	1994/1995
IBV3164	VW 1600	EM TUPARENDI	G	1994/1994
IDQ2259	VW 1600	EM VISTA GAÚCHA	G	1995/1995
IEL5976	VW 1600	ESC REGIONAL DE CAXIAS DO SUL	G	1996/1996
ICF6287	VW 1600	ESC REGIONAL DE SANTA ROSA	G	1994/1995
ISZ6123	VW GOL 1.6	EM NOVA PALMA	G/A	2012/2012
ISZ6134	VW GOL 1.6	EM SÃO FRANCISCO DE ASSIS	G/A	2012/2012
INB3705	VW GOL 1.6 CITY	CETRE - BOM PROGRESSO	G/A	2006/2006
INB3715	VW GOL 1.6 CITY	EM BARRAÇÃO	G/A	2006/2006
IMG1491	VW GOL 1.6 CITY	EM HULHA NEGRA	A	2004/2004
IMG1614	VW GOL 1.6 CITY	EM IJUÍ	A	2004/2004
IMG1591	VW GOL 1.6 CITY	EM JÓIA	G/A	2004/2004
IMG1475	VW GOL 1.6 CITY	EM PIRATINI	A	2004/2004
INB3729	VW GOL 1.6 CITY	EM SANTO ÂNGELO	G/A	2006/2006

Edital de Pregão Eletrônico nº. 047A/2016

Processo Nº 0373.1511/16-0

IMG1434	VW GOL 1.6 CITY	EM SEBERI	A	2004/2004
INB3706	VW GOL 1.6 CITY	ESC REGIONAL DE ERECHIM	G/A	2006/2006
INB3722	VW GOL 1.6 CITY	ESC REGIONAL DE PASSO FUNDO	G/A	2006/2006
INB3721	VW GOL 1.6 CITY	ESC REGIONAL DE PELOTAS	G/A	2006/2006
INB3730	VW GOL 1.6 POWER	EM JÚLIO DE CASTILHOS	G/A	2006/2006
INB3713	VW GOL 1.6 POWER	EM SÃO FRANCISCO DE PAULA	G/A	2006/2006
IAX7991	VW GOL 1000	EM ALPESTRE	G	1993/1993
IIP6657	VW GOL 1000	EM ANTÔNIO PRADO	G	1998/1998
IAX8025	VW GOL 1000	EM CACHOEIRA DO SUL	G	1993/1993
IMO1104	VW GOL 1000	EM CAMPESTRE DA SERRA	G	2005/2005
IBG2565	VW GOL 1000	EM CANGUÇU	G	1993/1993
IBA9394	VW GOL 1000	EM COLINAS	G	1993/1993
IMO1093	VW GOL 1000	EM ESMERALDA	G	2005/2005
IBG2848	VW GOL 1000	EM GARRUCHOS	G	1993/1993
IAV7406	VW GOL 1000	EM JÓIA	G	1993/1993
IIP6660	VW GOL 1000	EM MATO QUEIMADO	G	1998/1998
MDS8937	VW GOL 1000	EM MINAS DO LEÃO	G/A	2005/2006
MDS8947	VW GOL 1000	EM MONTE ALEGRE DOS CAMPOS	G/A	2005/2006
IMO1101	VW GOL 1000	EM PINHAL DA SERRA	G	2005/2005
IBA9499	VW GOL 1000	EM SANTO CRISTO	G	1993/1993
IBB2512	VW GOL 1000	EM SÃO JOÃO DO POLÊSINE	G	1993/1993
IAY5040	VW GOL 1000	EM TIRADENTES DO SUL	G	1993/1993
IBG2580	VW GOL 1000	EM TRAVESSEIRO	G	1993/1993
IHJ1045	VW GOL 1000 16V	EM CAMPO BOM	G	1998/1998
IHJ0166	VW GOL 1000 16V	EM ESTÂNCIA VELHA	G	1998/1998
IHJ1059	VW GOL 1000 16V	EM HERVAL	G	1998/1998
IHI9965	VW GOL 1000 16V	EM SOBRADINHO	G	1998/1998
IGL1629	VW GOL CL	EM ANTÔNIO PRADO	G	1997/1997
IGL1598	VW GOL CL	EM ARVOREZINHA	G	1997/1997
IGL1444	VW GOL CL	EM BARÃO	G	1997/1997
IGL1628	VW GOL CL	EM BENTO GONÇALVES	G	1997/1997
IGL1425	VW GOL CL	EM BOM JESUS	G	1997/1997
IGL1605	VW GOL CL	EM BOM RETIRO DO SUL	G	1997/1997
IGL2117	VW GOL CL	EM CAMARGO	G	1997/1997
IGL2130	VW GOL CL	EM CAMBARÁ DO SUL	G	1997/1997
IAT5531	VW GOL CL	EM CANGUÇU	G	1993/1993
IHM8618	VW GOL CL	EM CANGUÇU	A	1991/1991
IGL1872	VW GOL CL	EM CAPÃO BONITO DO SUL	G	1997/1997
IAT5517	VW GOL CL	EM CAPELA DE SANTANA	G	1993/1993
IGL1399	VW GOL CL	EM CARLOS BARBOSA	G	1997/1997
IGL3044	VW GOL CL	EM CAXIAS DO SUL	G	1997/1997

Edital de Pregão Eletrônico nº. 047A/2016

Processo Nº 0373.1511/16-0

IGL2086	VW GOL CL	EM CORONEL BARROS	G	1997/1997
IGL2170	VW GOL CL	EM DOUTOR RICARDO	G	1997/1997
IGL2077	VW GOL CL	EM ENCRUZILHADA DO SUL	G	1997/1997
IGL2128	VW GOL CL	EM FAGUNDES VARELA	G	1997/1997
IGL1431	VW GOL CL	EM FARROUPILHA	G	1997/1997
IGL1667	VW GOL CL	EM FARROUPILHA	G	1997/1997
IGL1821	VW GOL CL	EM FORTALEZA DOS VALOS	G	1997/1997
IGL2097	VW GOL CL	EM GARIBALDI	G	1997/1997
IGL2867	VW GOL CL	EM GUAPORÉ	G	1997/1997
IGL1576	VW GOL CL	EM IBIRAIARAS	G	1997/1997
IGL1419	VW GOL CL	EM IMIGRANTE	G	1997/1997
IGL2102	VW GOL CL	EM IPÊ	G	1997/1997
IGL2036	VW GOL CL	EM IVORÁ	G	1997/1997
IGL2104	VW GOL CL	EM JAQUIRANA	G	1997/1997
IGL1666	VW GOL CL	EM JÚLIO DE CASTILHOS	G	1997/1997
IGL1661	VW GOL CL	EM LAGOA BONITA DO SUL	G	1997/1997
IGL1890	VW GOL CL	EM LAGOA DOS TRÊS CANTOS	G	1997/1997
IGL1595	VW GOL CL	EM MATO CASTELHANO	G	1997/1997
IGL1570	VW GOL CL	EM MATO LEITÃO	G	1997/1997
IGL1589	VW GOL CL	EM NÃO ME TOQUE	G	1997/1997
IGL1124	VW GOL CL	EM NOVA ARAÇÁ	G	1997/1997
IGL1141	VW GOL CL	EM NOVA BASSANO	G	1997/1997
IHR7403	VW GOL CL	EM NOVA RAMADA	G	1995/1995
IGL2099	VW GOL CL	EM NOVA ROMA DO SUL	G	1997/1997
IGL1608	VW GOL CL	EM PAVERAMA	G	1997/1997
IGL2090	VW GOL CL	EM PEJUÇARA	G	1997/1997
IGL2118	VW GOL CL	EM PINTO BANDEIRA	G	1997/1997
IGL2856	VW GOL CL	EM PROGRESSO	G	1997/1997
IGL1574	VW GOL CL	EM RELVADO	G	1997/1997
IGL3051	VW GOL CL	EM RESTINGA SECA	G	1997/1997
IGL1174	VW GOL CL	EM RIO PARDO	G	1997/1997
IHQ4654	VW GOL CL	EM RIO PARDO	A	1995/1995
IGL1816	VW GOL CL	EM RONDA ALTA	G	1997/1997
IGL2108	VW GOL CL	EM RONDINHA	G	1997/1997
IGL1340	VW GOL CL	EM SANTA BÁRBARA DO SUL	G	1997/1997
IGL1861	VW GOL CL	EM SÃO JOÃO DA URTIGA	G	1997/1997
IGL0949	VW GOL CL	EM SÃO JORGE	G	1997/1997
IGL1579	VW GOL CL	EM SÃO JOSÉ DO HERVAL	G	1997/1997
IGL2960	VW GOL CL	EM SÃO JOSÉ DOS AUSENTES	G	1997/1997
IGL1630	VW GOL CL	EM SÃO MARCOS	G	1997/1997
IGL1591	VW GOL CL	EM SÃO VALENTIM DO SUL	G	1997/1997

Edital de Pregão Eletrônico nº. 047A/2016

Processo Nº 0373.1511/16-0

IGL2166	VW GOL CL	EM SEGREDO	G	1997/1997
IGL1566	VW GOL CL	EM SELBACH	G	1997/1997
IGL1833	VW GOL CL	EM SERAFINA CORRÊA	G	1997/1997
IGL1407	VW GOL CL	EM SINIMBU	G	1997/1997
IGL2936	VW GOL CL	EM TEUTÔNIA	G	1997/1997
IGL1409	VW GOL CL	EM TIO HUGO	G	1997/1997
IGL1664	VW GOL CL	EM UNIÃO DA SERRA	G	1997/1997
IGL1606	VW GOL CL	EM VENÂNCIO AIRES	G	1997/1997
IGL2146	VW GOL CL	EM VENÂNCIO AIRES	G	1997/1997
IGL1550	VW GOL CL	EM VERA CRUZ	G	1997/1997
IGL2228	VW GOL CL	EM VERA CRUZ	G	1997/1997
IGL2120	VW GOL CL	EM VERANÓPOLIS	G	1997/1997
IGL1221	VW GOL CL	EM VICTOR GRAEFF	G	1997/1997
IGL2947	VW GOL CL	EM VILA FLORES	G	1997/1997
IGL2139	VW GOL CL	EM VILA MARIA	G	1997/1997
IGL2952	VW GOL CL	EM VISTA ALEGRE DO PRATA	G	1997/1997
IEK9684	VW GOL CLI	EM LAJEADO DO BUGRE	G	1996/1996
IIP9784	VW GOL CLI	EM MAÇAMBARA	G	1998/1998
IEK9495	VW GOL CLI	EM TAPES	G	1996/1996
MDS8997	VW GOL Mi	EM ESMERALDA	G/A	2005/2005
MHW1730	VW GOL Mi	EM VACARIA	G/A	2005/2005
MDS8897	VW GOL Mi	UCL - PORTO XAVIER	G/A	2005/2005
IMG1521	VW GOL SPECIAL	CETRE - ERECHIM	A	2004/2004
IMG1664	VW GOL SPECIAL	EM ALEGRETE	A	2004/2004
IMG1442	VW GOL SPECIAL	EM ALPESTRE	A	2004/2004
IMG1581	VW GOL SPECIAL	EM AUGUSTO PESTANA	A	2004/2004
IMG1701	VW GOL SPECIAL	EM BAGÉ	A	2004/2004
IMG1566	VW GOL SPECIAL	EM BOA VISTA DO INCRA	A	2004/2004
IMG4511	VW GOL SPECIAL	EM BOSSOROCA	A	2004/2004
IMG1606	VW GOL SPECIAL	EM CANGUÇU	A	2004/2004
IMG1648	VW GOL SPECIAL	EM CANGUÇU	A	2004/2004
IMG1569	VW GOL SPECIAL	EM CERRO LARGO	A	2004/2004
IMG1652	VW GOL SPECIAL	EM DOM PEDRITO	A	2004/2004
IMG1657	VW GOL SPECIAL	EM ELDORADO DO SUL	A	2004/2004
IMG1483	VW GOL SPECIAL	EM ENCRUZILHADA DO SUL	A	2004/2004
IMG1676	VW GOL SPECIAL	EM FONTOURA XAVIER	A	2004/2004
IMG1444	VW GOL SPECIAL	EM GIRUÁ	A	2004/2004
IMG1461	VW GOL SPECIAL	EM GRAMADO DOS LOUREIROS	A	2004/2004
IMG1646	VW GOL SPECIAL	EM GRAVATAÍ	A	2004/2004
IMG1656	VW GOL SPECIAL	EM HERVAL	A	2004/2004
IMG1598	VW GOL SPECIAL	EM JÓIA	A	2004/2004

Edital de Pregão Eletrônico nº. 047A/2016

Processo Nº 0373.1511/16-0

IMG1625	VW GOL SPECIAL	EM JÓIA	A	2004/2004
IMG1615	VW GOL SPECIAL	EM LAGOA VERMELHA	A	2004/2004
IMG1458	VW GOL SPECIAL	EM MANOEL VIANA	A	2004/2004
IMG1576	VW GOL SPECIAL	EM MANOEL VIANA	A	2004/2004
IMG1635	VW GOL SPECIAL	EM PANTANO GRANDE	A	2004/2004
IMG1439	VW GOL SPECIAL	EM PIRATINI	A	2004/2004
IMG1571	VW GOL SPECIAL	EM SALTO DO JACUÍ	A	2004/2004
IMG1574	VW GOL SPECIAL	EM SALTO DO JACUÍ	A	2004/2004
IMG1503	VW GOL SPECIAL	EM SANTANA DO LIVRAMENTO	A	2004/2004
IMG1588	VW GOL SPECIAL	EM SANTANA DO LIVRAMENTO	A	2004/2004
IMG1595	VW GOL SPECIAL	EM SÃO GABRIEL	A	2004/2004
IMG1626	VW GOL SPECIAL	EM SÃO LUIZ GONZAGA	A	2004/2004
IMG1633	VW GOL SPECIAL	EM SAPIRANGA	A	2004/2004
ICF6310	VW KOMBI	CETRE - MONTENEGRO	G	1994/1995
IEJ1473	VW KOMBI	CETRE - NOVA PETRÓPOLIS	G	1995/1996
IRO2217	VW PARATI 1.6	NTR - NÚCLEO DE TRANSPORTE	G/A	2011/2011
IRO2231	VW PARATI 1.6	NTR - NÚCLEO DE TRANSPORTE	G/A	2010/2011
IVX2680	VW SAVEIRO CS TL MB	CETRE - ERECHIM	G/A	2014/2015
IVX2992	VW SAVEIRO CS TL MB	ESC REGIONAL DE BAGÉ	G/A	2014/2015
IVX2035	VW SAVEIRO CS TL MB	ESC REGIONAL DE CAXIAS DO SUL	G/A	2014/2015
IVX3002	VW SAVEIRO CS TL MB	ESREG FREDERICO WESTPHALEN	G/A	2014/2015
IVX3013	VW SAVEIRO CS TL MB	ESC REGIONAL DE IJUÍ	G/A	2014/2015
IVX2097	VW SAVEIRO CS TL MB	ESC REGIONAL DE LAJEADO	G/A	2014/2015
IVX1995	VW SAVEIRO CS TL MB	ESC REGIONAL DE PASSO FUNDO	G/A	2014/2015
IVX2702	VW SAVEIRO CS TL MB	ESC REGIONAL DE PELOTAS	G/A	2014/2015
IVX2073	VW SAVEIRO CS TL MB	ESC REGIONAL DE PORTO ALEGRE	G/A	2014/2015
IVX2029	VW SAVEIRO CS TL MB	ESC REGIONAL DE SANTA MARIA	G/A	2014/2015
IVX2995	VW SAVEIRO CS TL MB	ESC REGIONAL DE SANTA ROSA	G/A	2014/2015
IVX1986	VW SAVEIRO CS TL MB	ESC REGIONAL DE SOLEDADE	G/A	2014/2015

Total de Veículos relacionados: 1.440

Edital de Pregão Eletrônico nº. 047A/2016

Processo Nº 0373.1511/16-0

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

Fornecedor:	
CNPJ:	
Endereço:	
Fone / Email:	

Referência: Pregão Eletrônico 047A/2016

Prezados Senhores:

Apresentamos à Comissão Permanente de Licitações da **ASCAR** nossa proposta financeira para fornecimento do objeto do edital, em conformidade com as especificações técnicas exigidas, conforme percentual abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL OU VALOR
01	Percentual de desconto sobre o valor total faturado para os serviços de manutenção preventiva e corretiva, compreendendo peças, acessórios e mão-de-obra, conforme Anexo I – Termo de Referência	%

Condições Adicionais:

Validade da proposta: Não inferior a 60 dias;

Prazo de Entrega dos cartões: Conforme Anexo I – Termo de Referência;

Dados para Pagamento:

Declaramos aceitar e concordar todas as condições e cláusulas do presente edital.

Atenciosamente,

Nome e CPF do Responsável,

Data e Local.

Edital de Pregão Eletrônico nº. 047A/2016

Processo Nº 0373.1511/16-0

ANEXO III – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo da Habilitação

DECLARAÇÃO

..... inscrito no CNPJ sob nº
....., situada à rua , nº....., Cidade.....,
CEP:.....declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos
impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da
obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data:

Nome e assinatura do Representante Legal e Carimbo.

Edital de Pregão Eletrônico nº. 047A/2016

Processo Nº 0373.1511/16-0

ANEXO IV – Modelo de Declaração sobre Trabalho de Menor

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ nº _____, por
intermédio de seu representante legal, Sr. _____, RG nº
_____, CPF nº _____, DECLARA, para fins dos
disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro
de 1999, que não emprega, nem empregará, menor de dezoito anos em trabalho noturno,
perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: em caso afirmativo, assinalar:

() Emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz.

Local e Data.

Nome e Assinatura do Representante Legal e carimbo.

Edital de Pregão Eletrônico nº. 047A/2016

Processo Nº 0373.1511/16-0

ANEXO V - Declaração de cumprimento dos requisitos habilitatórios.

DECLARAÇÃO

Licitante (nome, CNPJ), sediada na Rua _____, nº _____, bairro _____, cidade _____, estado _____, declara, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do edital de Pregão nº ____/____ (conforme art. 4º, inciso VII da Lei nº 10.520/2002).

Cidade _____, ____ de _____ de _____

Nome e carimbo

Cargo

CPF nº

Edital de Pregão Eletrônico nº. 047A/2016

Processo Nº 0373.1511/16-0

ANEXO VI – MINUTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato que entre si fazem a **Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural – ASCAR**, inscrita no CNPJ sob o número 92.773.142/0001-00, com sede na Rua Botafogo, nº 1051, Bairro Menino Deus, Porto Alegre – RS, CEP 90150-053, neste ato representada por seu Superintendente-Geral, Sr. Clair Tomé Kuhn, a seguir denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a **Empresa** (.....), para a Prestação de Serviços, de forma contínua, do serviço de gestão sustentável de manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes a frota da **CONTRATANTE**, o qual será regido pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº: 047A/2016** e seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**, que fazem parte do presente instrumento como se nele estivessem transcritos, e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços, de forma contínua, do serviço de gestão sustentável de manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes a frota da **CONTRATANTE**.

1.2 - Os serviços contratados serão executados conforme **Anexo I - Termo de Referência** que instruiu o processo licitatório do **Pregão Eletrônico nº 047A/2016** e as demais condições estabelecidas no edital, na proposta vencedora e na legislação pertinente, que passam a integrar o presente Contrato, independente de transcrição.

1.3 - Quaisquer omissões, incorreções ou discrepâncias eventualmente encontradas pela **CONTRATADA** no decorrer da execução dos serviços, deverão ser comunicadas, por escrito, ao **CONTRATANTE**.

1.4 - Nenhuma modificação poderá ser introduzida, sem o consentimento prévio e expresso do **CONTRATANTE**.

1.5 – O presente Contrato tem como base legal as disposições da Lei Federal nº 10.520/02 e da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 – A **CONTRATADA** executará o objeto deste Contrato obedecendo integralmente todas as condições estabelecidas no **Anexo I – Termo de Referência**.

2.2 – Os veículos atendidos por este Contrato são aqueles descritos no **Anexo I – Termo de Referência**, além dos que por ventura venham a fazer parte.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 – A vigência do Contrato será de **12 (doze) meses** a contar da ASSINATURA do instrumento, podendo, no interesse da **CONTRATANTE**, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado a sessenta meses, de acordo com o disposto no **art. 57, inciso II**, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 – A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, em decorrência dos serviços prestados, os valores e os percentuais constantes no **Anexo II – Modelo de Proposta de Preço** e que, neste contrato, são definidos:

Edital de Pregão Eletrônico nº. 047A/2016

Processo Nº 0373.1511/16-0

a) Percentual de desconto: percentual que incidirá sobre o valor total da fatura mensal de manutenção, compreendendo peças, acessórios e mão-de-obra.

4.1.1 – Os pagamentos serão efetuados no mês subsequente a efetiva realização dos serviços, devidamente atestado pela fiscalização, em até 15 (quinze) dias após o recebimento e aceite dos serviços, com a apresentação e verificação da regularidade da Nota Fiscal correspondente.

4.1.1.1 - Consideram-se efetivamente realizados os serviços executados e atestados pelo Responsável pela fiscalização do contrato. Ocorrendo eventos em desacordo com o contratado, serão efetuados os referidos descontos.

4.1.2 - Se o vencimento do prazo para pagamento da Nota Fiscal ocorrer em feriado, final de semana ou em dia sem expediente na **CONTRATANTE**, este se dará no primeiro dia útil subsequente ao vencido.

4.2 - A Nota Fiscal com defeitos ou vícios deverá ser retificada/substituída/complementada, sendo que o prazo de pagamento reiniciará após a regularização, sem quaisquer ônus para a **CONTRATANTE**.

4.3 – Por ocasião do pagamento serão procedidas as retenções cabíveis na forma da legislação vigente.

4.4 - Os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta corrente indicada pela **CONTRATADA** juntamente com o número do banco e da agência bancária.

4.5 – No caso de os serviços não estarem de acordo com as especificações e demais exigências, a **CONTRATANTE** reserva-se o direito de reter o pagamento da **CONTRATADA** em sua integralidade, até que sejam efetuadas as alterações, retificações ou substituições determinadas. Durante o período de retenção não correrão juros ou atualizações monetárias de natureza qualquer, sem prejuízo de outras penalidades previstas na legislação específica.

CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 - A **CONTRATADA** tem o direito de perceber o valor referente a taxa de administração ajustado na forma e no prazo previsto;

5.2 – A **CONTRATADA** obriga-se a:

5.2.1 - Prestar os serviços na forma ajustada e dentro do melhor padrão técnico aplicável, no intuito de sua perfeita execução e em atendimento às disposições deste instrumento, às especificações do **CONTRATANTE** e a proposta apresentada;

5.2.2 - Cumprir integralmente as disposições previstas no **ANEXO I – Termo de Referência** do Edital, integrante do presente Contrato, independentemente de transcrição;

5.2.3 - Submeter-se à fiscalização do **CONTRATANTE**, através do setor competente designado pela mesma;

5.2.4 - Prestar as informações solicitadas pelo **CONTRATANTE**, dentro dos prazos estipulados;

5.2.5 - Sanar imediatamente quaisquer irregularidades comunicadas pela fiscalização do Contrato;

5.2.6 - Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

Edital de Pregão Eletrônico nº. 047A/2016

Processo Nº 0373.1511/16-0

5.2.7 – Manter-se durante toda a execução deste contrato em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e às condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação.

5.2.8 – Responder pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou aos bens desta, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução deste Contrato;

5.2.9 – Assumir todas as responsabilidades e tomar medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados, acidentados ou com mal súbito, por seus próprios meios, bem como ser de sua inteira responsabilidade o pagamento de qualquer indenização ao seu pessoal em decorrência de acidente em função do trabalho;

5.2.10 – Comunicar à **CONTRATANTE** qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;

5.2.11 - Responsabilizar-se pela quantificação e qualificação dos serviços a serem executados.

5.2.12 - A **CONTRATADA**, na execução dos serviços, não poderá subcontratar, mesmo em parte, o objeto do presente Contrato;

5.2.13 – Fornecer os equipamentos, as ferramentas, os materiais e mão-de-obra necessários à execução dos serviços;

5.2.14 - A **CONTRATADA** será responsável exclusiva pelos encargos sociais e trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato, ficando a **CONTRATANTE** isenta de qualquer ônus desta ordem;

5.2.15 - A **CONTRATADA** obriga-se a reparar, corrigir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, quando se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos serviços;

5.2.16 – Refazer os serviços, sem ônus para a **CONTRATANTE**, caso não atendam as especificações;

5.2.17 – Informar à fiscalização da **CONTRATANTE** a ocorrência de quaisquer atos, fatos ou circunstâncias que possam atrasar ou impedir a conclusão dos serviços, sugerindo as medidas cabíveis para sua regularização;

5.2.18 – Fica ressalvado que a inadimplência da **CONTRATADA** para com os encargos sociais e trabalhistas, não transfere à **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento nem poderá onerar o objeto do Contrato, e ensejará a rescisão do mesmo, caso a **CONTRATADA**, uma vez notificada, para regularizar as pendências, permaneça inadimplente. Não se estabelece, por força da prestação dos serviços objeto do Contrato, qualquer relação de emprego entre a **CONTRATANTE** e os empregados da **CONTRATADA**.

5.2.19 - Cumprir com o disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da CF/88, de acordo com a Lei nº 9854/99, (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos).

5.2.20 – Não proceder qualquer modificação, não prevista neste Contrato, sem consentimento prévio e por escrito da **CONTRATANTE**.

CLAUSULA SEXTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 – A **CONTRATANTE** tem o direito de receber o objeto deste Contrato nas condições acordadas;

6.2 – A **CONTRATANTE** obriga-se a:

Edital de Pregão Eletrônico nº. 047A/2016

Processo Nº 0373.1511/16-0

6.2.1 – Exercer a gestão e fiscalização dos serviços, por empregados designados pela Gerência de Administração Patrimonial – GAP, que irão documentar as ocorrências havidas, assegurando a boa prestação dos serviços e seu bom desempenho;

6.2.2 – Permitir o acesso dos técnicos da **CONTRATADA** às instalações, colaborando para a tomada de medidas necessárias à prestação de serviços, exigindo, sempre, a carteira de identificação funcional, bem como comunicando oficialmente à **CONTRATADA** quaisquer falhas verificadas no cumprimento do Contrato;

6.2.3 – Fornecer e colocar à disposição da **CONTRATADA**, todos os elementos e informações que se fizerem necessários à boa execução dos serviços.

6.2.4 - Atender as solicitações de esclarecimentos, da **CONTRATADA**.

6.2.5 – Atestar a efetiva realização dos serviços, assinando a Nota Fiscal que será apresentada pela **CONTRATADA** ao Gestor do Contrato, uma vez executados a contento.

6.2.6 - Inspecionar a execução e a qualificação do objeto contratado, conforme especificações do ato convocatório.

6.2.7 - Efetuar o pagamento no modo e no prazo ajustado;

6.2.8 - Decidir sobre casos omissos nas especificações;

6.2.9 - Registrar quaisquer deficiências na execução dos serviços, encaminhando cópia para a empresa **CONTRATADA**;

6.2.10 - Providenciar a rescisão do Contrato, quando a **CONTRATADA** deixar de cumprir os prazos e demais exigências necessárias à execução dos serviços, bem como aplicar as medidas cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

7.1 - A fiscalização do Contrato será exercida pela Gerência de Administração Patrimonial – GAP, com suporte do Núcleo de Transportes – NTR/GAP, nos termos disciplinados no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.2 - A fiscalização de que trata o item anterior não isenta a **CONTRATADA** das responsabilidades estabelecidas pelo Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES

8.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

8.2 – A **CONTRATADA** é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

8.3 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes, poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 – Na vigência do Contrato, a **CONTRATADA** sujeitar-se-á as seguintes penalidades, que poderão ser cumulativas, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

9.1.1 - Advertência.

9.1.2 - Multa.

Edital de Pregão Eletrônico nº. 047A/2016

Processo Nº 0373.1511/16-0

9.1.3 – Suspensão temporária de licitar e contratar com a **CONTRATANTE**, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

9.1.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a **CONTRATANTE**, sem prejuízo do disposto nos artigos 87 e 88 da Lei nº 8.666/93.

9.2 - A multa prevista no subitem **9.1.2** deste instrumento será aplicada na forma como segue:

9.2.1 - Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor mensal do contrato, limitado há 30 dias, na hipótese de atraso de início da prestação do serviço.

9.2.1.1 - Multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor do contrato, na hipótese de atraso por período superior ao previsto no subitem **9.2.1** ou de inexecução parcial da obrigação assumida.

9.2.1.2 – Multa de 30% (trinta por cento) calculada sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total da obrigação assumida.

9.2.1.3 – Multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor do contrato, no caso de infração a qualquer cláusula ou condição pactuada neste instrumento e seus anexos.

9.3 - Será susado o pagamento da fatura, em caso de atraso na prestação dos serviços por culpa da **CONTRATADA**, ou se for verificada qualquer inadimplência de suas obrigações.

9.4 - O **CONTRATANTE** reserva-se o direito de cobrar o valor pertinente à multa através de desconto no pagamento das faturas ou, ainda, diretamente da **CONTRATADA**.

9.5 - Qualquer tolerância das partes, quanto a eventuais infrações das cláusulas contratuais, não implicará renúncia aos direitos e não pode ser entendida como aceitação, novação ou precedente.

9.6 – Além das penalidades citadas, a **CONTRATADA** ficará sujeita no que couber às demais penalidades referidas na legislação vigente.

9.7 – Da aplicação das sanções caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1 - A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

10.2 - O contrato resultante da presente licitação poderá ser rescindido nos termos dos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, bem como sofrer as consequências descritas no art. 80 da mesma Lei.

10.3 - O contrato também poderá ser rescindido nos casos em que se verificar que o contratado não preenchia ou não mais preenche os requisitos de habilitação.

10.4 - Nas hipóteses legais de rescisão administrativa solicitada pela **CONTRATADA**, esta deverá submeter o seu pedido, necessariamente fundamentado, à apreciação da contratante através de requerimento protocolado e instruído com a documentação comprobatória dos fatos alegados.

10.5 - A rescisão administrativa será precedida de autorização expressa e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FONTE DE CUSTEIO

Edital de Pregão Eletrônico nº. 047A/2016

Processo Nº 0373.1511/16-0

11.1 - A despesa decorrente da contratação correrá por conta dos recursos provenientes de fontes próprias da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

12.1 - Os atos e comunicações entre as partes, relativamente à execução deste Contrato, serão formalizados através de documentos escritos, devendo o destinatário cientificar o recebimento;

12.2 - Caso a parte se recusar ao recebimento formal da comunicação/notificação, o fato será atestado por 02 (duas) testemunhas idôneas, presentes no ato da entrega do documento, valendo como prova de seu recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - Fica a **CONTRATADA** vinculada, até o término do presente Contrato, às condições do Edital convocatório, seus anexos e a sua proposta, que independentemente de traslado fazem parte integrante deste instrumento;

13.2 – Na execução do presente Contrato, e nos casos omissos, aplicar-se-ão as cláusulas contratuais e os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, conforme previsto no artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 - Para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos oriundos do presente contrato, esgotada a via administrativa, fica eleito o Foro Central da Comarca da cidade de Porto Alegre, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente, que depois de lido e achado conforme, vai pelas partes assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre, de de 2016.

Clair Tomé Kuhn,
Superintendente Geral da ASCAR,
CONTRATANTE.

EMPRESA
CONTRATADA.

Testemunhas:

1.

2.